



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **165/2019**

Data do Protocolo: 30/04/2019	Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Data final para apreciação: 28/06/2019
----------------------------------	---	---

Assunto:

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2020 e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	612
PROCC.	210/19
C.M.	216

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data, com o mesmo número e especificações, abre-se o 4º Volume para o Processo nº 210/2019, iniciando-se com a folha nº. 612, não sendo permitido que tramitem separadamente.

Araraquara, 03 de junho de 2019.

Maísa F. dos Santos
Gerente
Matr. 2044



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Orgão : 01 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade : 1 CÂMARA MUNICIPAL
Programa : 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

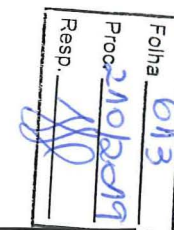
Objetivo : Divulgação dos trabalhos legislativos; estudos e pesquisas para subsidiar atividades políticas; ampliação, atualização e manutenção de equipamentos, sistemas informatizados e materiais permanentes; modernização, capacitação, ampliação e promoção de recursos humanos; pagamento de subsídios, vencimentos e encargos patronais; oferecer estágio profissional para adolescentes.

Justificativa : Proporcionar ao Corpo de Vereadores a infraestrutura necessária para o desenvolvimento das atividades parlamentares e de fiscalização do Poder Executivo, oferecer à população um atendimento de qualidade visando o encaminhamento de soluções das mais variadas necessidades; atender a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
SESSÃO ORDINÁRIA	UNIDADE	44		44

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	Manutenção do Corpo Legislativo - Subsídios e Encargos	UNIDADE	44	2.450.000,00
2002	Manutenção do Corpo Administrativo - Vencimentos e Encargos, Materiais e Serviços e	UNIDADE	44	17.000.000,00
Total do Programa :				19.450.000,00





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0002 **AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO**
Objetivo : Garantir aos servidores acesso à alimentação digna, regular e adequada à nutrição e manutenção da saúde humana.

Justificativa : Cumprir a determinação contida na Resolução nº 213 de 27/06/1995, que instituiu o auxílio-alimentação.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NUMERO DE ESTAGIÁRIOS ATENDIDOS	UNIDADE	15		21
NÚMERO DE MENORES APRENDIZES ATENDIDOS	UNIDADE	3		3
NÚMERO DE SERVIDORES ATENDIDOS	UNIDADE	109		102
NÚMERO DE SERVIDORES INATIVOS ATENDIDOS	UNIDADE	26		25

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2003	Pagamento de auxílio-alimentação aos servidores	UNIDADE	146	1.800.000,00
Total do Programa :			1.800.000,00	





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0003 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR À INATIVOS

Objetivo : Assegurar os benefícios previdenciários complementares legalmente estabelecidos aos servidores inativos.

Justificativa : As despesas com o pagamento complementar de proventos de aposentadoria e pensão não estão relacionados direta ou indiretamente com a execução de nenhum programa finalístico ou de manutenção do Poder Legislativo Municipal.

Público Alvo :

Indicador

NÚMERO DE SERVIDORES INATIVOS ATENDIDOS

**Unidade
Medida**
UNIDADE

**Índice
Recente**
28

Referência

**Índice
Futuro**
29

Código Ação

Produto

**Unidade
Medida**
UNIDADE

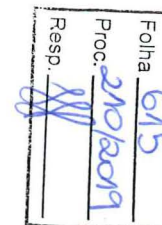
**Meta
Física**
28

**Custo
Estimado**
2.568.000,00

2004 Pagamento Complementar para Aposentado e Pensionista

Total do Programa :

2.568.000,00





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0004 ESCOLA DO LEGISLATIVO

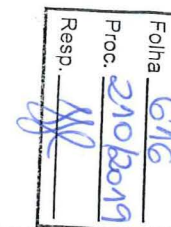
Objetivo : Aproximar o Legislativo da comunidade e trabalhar para o fortalecimento da democracia por meio de projetos de educação política. Oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa, planejar, dirigir, controlar, coordenar, orientar e executar ações educacionais.

Justificativa : Cumprir as determinações contidas na Lei Municipal nº 7.964 de 12/06/2013, que instituiu a Escola do Legislativo.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CURSOS	UNIDADE	12		12
OFICINAS	UNIDADE	5		5
OUTROS EVENTOS	UNIDADE	5		5
SEMINÁRIOS	UNIDADE	5		5

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2005	Realização das atividades educacionais e de pesquisa	UNIDADE	39	250.000,00
Total do Programa :			250.000,00	
Total da Unidade :			24.068.000,00	
Total do Órgão			24.068.000,00	





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

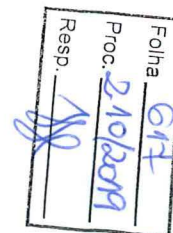
Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade : 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE GABINETE
Programa : 0041 PROGRAMA DE INCLUSAO SOCIAL E CIDADANIA

Objetivo : Conforme plano de Governo - 2017 a 2020- Beneficiar adolescentes, jovens e adultos provenientes de famílias de baixa renda, portanto em situação de vulnerabilidade social decorrente de diversas situações e ainda, egressos ou em cumprimento de medidas socioeducativas, buscando garantir ações que permitam ações sociais. Criar política de combate ao desemprego e de qualificação profissional, associada à geração de trabalho e renda para pessoas em situação de desemprego ;Promover o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo a inclusão social, ocupação, qualificação profissional e renda de adultos; Conceder Bolsa auxílio de qualificação profissional em valor mensal.

Justificativa : Tendo em vista a exclusão e a vulnerabilidade social decorrente de outros fenômenos, o "desemprego", este Programa justifica-se pela necessidade de qualificar essas pessoas que por muitas vezes, na busca de um trabalho, depara-se com a vaga desejada, porém não possui formação adequada para exercer a função; Ausência de oportunidade para qualificação profissional. O programa de Governo "Araraquara - 2017-2020" determinou à assistência e desenvolvimento social restaurar e ampliar políticas públicas para a promoção da qualidade de vida e a efetivação dos direitos da população, integrando políticas públicas para o combate à pobreza, articulando ações intersecretariais, promovendo parcerias para o fornecimento de cursos de capacitação e qualificação profissional para os segmentos em situação de vulnerabilidade. Dentre esse público, ao lado do público beneficiário dos programas sociais de transferência de renda, se inserem os trabalhadores carroceiros, atingidos pela Lei Complementar 877, de 09/11/16, que proibiu o emprego de animais para a condução de carga no município; os reeducandos e reeducandas abrangidos pelas parcerias firmadas com a Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel - FUNAP; as pessoas participantes do Programa de Incentivo à Inclusão Social - PIIS (Lei. 8.998, de 19/6/17); as beneficiárias do Programa de Locação Social, dentre outros que se agregam aos beneficiários do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC, Lei nº 12.513/2011).

Público Alvo : Adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social e econômica

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2202 Conselho Tutelar		%	89	529.200,00
Total do Programa :			89	529.200,00





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0098 EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : Assistir ao Prefeito Municipal nas suas funções político-administrativas

Justificativa : Conduzir as iniciativas e ações do gabinete do prefeito, garantindo eficácia, eficiência e efetividade nas orientações sobre prestação dos serviços de natureza pública.

Público Alvo : Órgãos da administração direta e indireta, população em geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AÇÕES E ATIVIDADES EXECUTADAS NOS PRAZOS LEGAIS	%	100		100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	1.807.510,00
Total do Programa :			1.807.510,00	
Total da Unidade :			2.336.710,00	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Unidade : 2 **COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
Programa : 0099 **ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
Objetivo : Promover a articulação institucional do Gabinete do Prefeito com os demais Poderes e autoridades, incluindo a relação com os entes federados e atendimento aos municípios. Assessorar os demais órgãos da Prefeitura na execução de políticas, programas, planos, projetos, metas e diretrizes de ação de governo do Município;
Justificativa : Compete ao gabinete do prefeito manter a interlocução com outras esferas de governo, bem como outros poderes de estado, prezando pela relação com instituições públicas e privadas, buscando das respostas às demandas sociais e econômicas e prestar serviços de qualidade ao cidadão. Por isso justifica-se também a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Economico e Social, Lei nº 8893, de 16 de março de 2017, com o objetivo de assessorar o Prefeito Municipal na formulação de políticas e diretrizes específicas, voltadas ao desenvolvimento social e economico no município.
Público Alvo : Parceiros públicos, parceiros privados, municípios

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AÇÕES E ATIVIDADES EXECUTADAS NOS PRAZOS LEGAIS	%	100		100
REUNIÕES REALIZADAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	UNIDADE	12		12

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2204	Estruturar a área de Captação de recursos e convênios	%	100	232.320,00
2205	Assessorar o funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e	%	100	20.000,00
2206	Promover articulação institucional com setores públicos e privado	%	100	20.000,00
Total do Programa :				272.320,00
Total da Unidade :				272.320,00





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Unidade : 3 **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
Programa : 0044 **CONTROLE INTERNO**
Objetivo : Avaliar a ação governamental e a gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio do controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial, pautando-se na legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade na aplicação recursos públicos
Justificativa : Garantir o cumprimento da legislação vigente, promover a defesa do patrimônio público, a transparência, a participação social e contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços públicos.
Público Alvo : SECRETARIAS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO	UNIDADE	12		12
REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS INTERNAS	UNIDADE	25		25
VERIFICAÇÃO DO CONTEÚDO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	UNIDADE / TRIMESTRE	4		4
VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS E INDICADORES ELENCADOS NO PPA	UNIDADE	1		1

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	1.653.000,00
Total do Programa :			1.653.000,00	
Total da Unidade :			1.653.000,00	
Total do Órgão			4.262.030,00	





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Orgão : 03 **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
Unidade : 1 **PROCURADORIA GERAL**
Programa : 0029 **ADVOCACIA DO MUNICÍPIO**
Objetivo : Gestão eficiente dos instrumentos de defesa do Município, ampliando a cobrança de créditos, reduzindo a litigiosidade trabalhista e cível, orientando e assessorando os órgãos da administração pública direta e indireta nos aspectos jurídico e administrativo.
Justificativa : Garantir a eficiência das cobranças das receitas públicas, reduzir despesas com demandas judiciais e contribuir com o aprimoramento das funções administrativas.
Público Alvo : Administração Pública Direta e Indireta

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, TRABALHISTAS E CIVEIS	%	100	Dados Procuradoria	100
PERCENTUAL DE RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	%	10	Dados Procuradoria	10

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	4.716.313,56
Total do Programa :			4.716.313,56	
Total da Unidade :			4.716.313,56	
Total do Órgão			4.716.313,56	

Folha	621
Proc.	21012019
Resp.	88



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

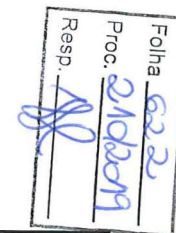
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Orgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR
Unidade : 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
Programa : 0100 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E EXECUÇÃO CONTÁBIL
Objetivo : PLANEJAR, ACOMPANHAR E REVER A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, EM CONFORMIDADE AO ARTIGO 165 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DOS ENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE OS RESULTADOS ALCANÇADOS NOS ASPECTOS DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA, ECONÔMICA, FINANCEIRA E FÍSICA DO PATRIMÔNIO DO SETOR PÚBLICO MUNICIPAL, EM APOIO AO PROCESSO DE TOMADA DE DECISÕES; A ADEQUADA PRESTAÇÃO DE CONTAS E O NECESSÁRIO SUPORTE PARA INSTRUMENTALIZAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL
Justificativa : PLANEJAR AS RECEITAS, CUSTOS, DESPESAS E INVESTIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. PLANEJAR E MONITORAR SISTEMATICAMENTE OS RESULTADOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS. APLICAR NO PROCESSO GERADOR DE INFORMAÇÕES, OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA CONTABILIDADE PÚBLICA E AS NORMAS CONTÁBEIS DIRECIONADAS AO CONTROLE PATRIMONIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Público Alvo : Administração Pública Municipal

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
DEMOCRATIZAÇÃO DA ELABORAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	%	60		75
DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE SECRETARIAS	UNIDADE	5		5
PRESTAÇÕES DE CONTAS	%	100		100
PUBLICIDADE DAS INFORMAÇÕES	%	100		100
VERIFICAÇÃO QUADRIMESTRAL DOS INDICADORES E METAS ORÇAMENTÁRIAS	UNIDADE	3		3

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	2.712.000,00
Total do Programa :			2.712.000,00	





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0101 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

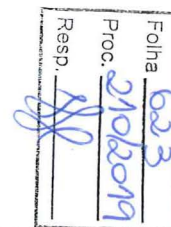
Objetivo : Realizar o planejamento estratégico de governo, pautado pela transparência e participação popular, com definição dos eixos e diretrizes centrais, que orientem a atuação da gestão pública municipal no médio prazo e favoreça o controle social.

Justificativa : Compreende-se o planejamento de médio prazo como peça fundamental na definição das diretrizes de atuação das políticas públicas. Este processo permite a ação organizada dos órgãos que executam políticas públicas, pautados pela eficácia, eficiência e efetividade na prestação dos serviços à população.

Público Alvo : Administração Pública Municipal

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ELABORAR PAINEL DE INDICADORES MUNICIPAL	%	100		100
ESPAÇOS FORMATIVOS SOBRE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	UNIDADE	2		2
PUBLICAR PLANO DE METAS DO GOVERNO MUNICIPAL E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL	UNIDADE	1		1
REALIZAR ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE GOVERNO	UNIDADE	2		2

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2215	Elaborar relatório anual de execução do Plano de Metas, em consonância com o programa	Nº ABS	1	10.000,00
2216	Atividades Informativas aos Servidores e Conselheiros Municipais	Nº ABS	1	15.000,00
2217	Implementar Painel de Indicadores Municipal	UNIDADE	1	10.000,00
Total do Programa :				35.000,00





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Objetivo : FAZER FACE AO EQUILIBRIO ORÇAMENTÁRIO

Justificativa : SERVIR DE FONTE DE CANCELAMENTO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS AO LONGO DO EXERCÍCIO. ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES. SUPRIR OS RISCOS E OU EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS

Público Alvo : ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Indicador
PASSIVOS FUTUROS

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%	100		100

Código Ação

Produto

Unidade Medida

Meta Física

Custo Estimado

2218 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

%

100

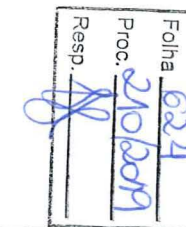
3.000.000,00

Total do Programa :

3.000.000,00

Total da Unidade :

5.747.000,00





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Unidade : 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS
Programa : 0108 PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS
Objetivo : Definir diretrizes municipais para políticas públicas de direitos humanos e cidadania fomentando a interlocução com a sociedade civil, visando a equidade e a garantia de direitos, bem como implementação de ações de proteção e defesa de cada cidadão.
Justificativa : Acreditamos que os Direitos Humanos não são somente artigos presentes na Declaração Universal, mas, tem relação com o fundamento de um tratamento específico para aqueles que não podem acessar de maneira plena os direitos indispensáveis para a constituição da sua dignidade. Por esta razão, vemos a necessidade de ações que coloquem o município de Araraquara num cenário de proteção, defesa e cuidado aos cidadãos que aqui residem.
Público Alvo : População que reside no município de Araraquara

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATIVIDADES DE FORMAÇÃO	UNIDADE	17		15
AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	UNIDADE	7		3
CAMPANHAS	UNIDADE	6		1
QUANTIDADE DE SERVIDORES DA CEDH	UNIDADE	10		10

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	341.700,00
2239	Formação Permanente e Continuada em Direitos Humanos, em articulação com demais	%	100	90.000,00
Total do Programa :				431.700,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0109 **POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Objetivo : Promover políticas que valorizem pessoas com deficiências como cidadãos assegurando seus direitos e inserção social em todas as áreas proporcionando autonomia e qualidade de vida.

Justificativa : Estima-se que o número de pessoas com deficiência no município equivale a pouco menos de 1/4 da população. Trata-se de um número expressivo, mas ainda não há uma leitura correta de todas as deficiências, sendo necessário a realização de um mapeamento como ponto de partida para implementação de políticas que atendam às reais necessidades dessas pessoas, que tem seus direitos conquistados em um amplo arcabouço legal, mas ainda falta avançar muito na implementação de políticas que realmente efetivem esses direitos. O direito de acesso ao trabalho, o direito de ir e vir, o direito de ser respeitado nas suas diferenças, o direito de acesso à educação, à saúde, à assistência social, ao lazer, à cultura e ao esporte são desafios que perpassam os desafios de um governo preocupado com a redução de desigualdades, o respeito às diferenças e à eliminação de todas as formas de violência e preconceito.

Público Alvo : Pessoas com Deficiência

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CADASTRO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ATUALIZADO	%	100		100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2241	Articulação e implementação de políticas para pessoas com deficiências	%	100	60.000,00
2242	Organização de eventos e promoção de cursos relacionados às políticas públicas para	%	100	45.000,00
2243	Apoio ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiências	%	100	5.000,00
2245	Atualização, reorganização e manutenção do cadastro municipal da pessoa com	%	100	5.000,00
Total do Programa :				115.000,00

Proc. 21062019
626
11/05/2019



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0110 POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE

Objetivo : As políticas públicas para a juventude visam incentivar a participação política e cidadã da população jovem, fortalecendo sua autonomia e emancipação. A criação de políticas culturais, esportivas, sociais, de educação, de saúde, de ocupação e renda, de mobilidade, são cruciais, então, uma vez que através delas os jovens poderão ter uma formação mais democrática e cidadã.

Justificativa : A promulgação do Estatuto da Juventude marca a aquisição de direitos singulares por parte da população jovem. Através dele, os jovens são reconhecidos enquanto parte fundamental da sociedade na medida em que geram movimento na mesma. Além disso, são portadores de direitos geracionais específicos, por caracterizarem uma fase de transição na vida da população e de formação da personalidade. Portanto, políticas em consonância com o Estatuto da juventude são essenciais para a ampliação da democracia, na medida em que visem ampliar o acesso à bens, serviços e atividades por parte dessa população, que deve passar a dispor de uma gama de oficinas, cursos, acompanhamentos com o intuito de promover uma juventude participativa, cidadã e autônoma.

Público Alvo : População de 15 a 29 anos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
EFETIVAÇÃO DE ESPAÇOS	UNIDADE	1		1
NÚMERO DE CAMPANHAS REALIZADAS	UNIDADE	5		5
NÚMERO DE EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	16		15
NÚMERO DE POLÍTICAS EFETIVADAS	UNIDADE	4		6

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2246	Articulação e Implementação de Políticas para a Juventude	%	100	30.000,00
2247	Recuperação e manutenção do Espaço Jovem Luiza Augusta Garlippe	%	100	25.000,00
2248	Organização eventos,celebração datas comemorativas e produção de materiais de	%	100	40.000,00
Total do Programa :				95.000,00





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0111 **ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PARA COMUNIDADE LGBT (LGBTQIA+)**

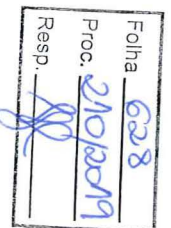
Objetivo : Reconhecendo necessidades de grupos específicos e atuando para reduzir a discriminação e o impacto dos fatores históricos. Criaremos ações nas áreas da saúde, educação, assistência social, habitação, esporte, lazer e cultura, em acordo com a pluralidade da população, contemplando os indivíduos LGBT

Justificativa : Equidade tem relação direta com os conceitos de igualdade e de justiça. No âmbito da instituição pública, se evidencia, por exemplo, no atendimento aos indivíduos de acordo com suas necessidades, oferecendo mais a quem mais precisa e menos a quem requer menos. Busca-se, com este princípio, reconhecer as diferenças nas condições de vida e saúde e nas necessidades das pessoas, considerando que o direito à saúde, habitação, cultura, lazer, educação passa pelas diferenciações sociais e deve atender a diversidade.

Público Alvo : Indivíduos LGBTs

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTOS A LBGTs	UNIDADE	130		160
ATIVIDADES REALIZADAS	UNIDADE	15		15

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2238	Transporte Público Social	%	100	1.501,00
2250	Parada do Orgulho LGBT e valorização da cultura LGBT	UNIDADE	1	55.000,00
2251	Execução de políticas públicas para negros LGBT	%	100	6.000,00
2252	Execução de Políticas Publicas para mulheres LGBT	%	100	6.500,00
2253	Capacitação, Formação da Rede	%	100	3.000,00
Total do Programa :				72.001,00





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0112 **POLÍTICAS LGBT**

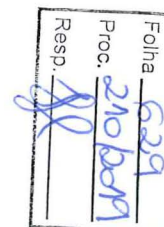
Objetivo : Desenvolver e implementar políticas públicas que garantam a cidadania, os direitos humanos e os direitos civis de lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, travestis, transexuais, intersexuais, assexuais e pansexuais, contribuindo para a construção de uma sociedade igualitária e democrática de fato, na qual nenhum indivíduo seja submetido a nenhuma forma de discriminação, coerção e violência, em razão de sua orientação sexual e identidade de gênero.

Justificativa : A construção da cidadania dos indivíduos LGBTs (LGBTQIA+) pressupõe preliminarmente o conhecimento sobre direitos civis e direitos humanos e o reconhecimento de esses indivíduos sejam igualmente titulares de direitos fundamentais invioláveis. O respeito à dignidade da pessoa humana requer que sejam asseguradas a livre orientação sexual e identidade de gênero, garantindo uma sociedade em que os indivíduos LGBTs (LGBTQIA+) sejam reconhecidos e respeitados tornando a convivência plural, democrática e igualitária.

Público Alvo : Indivíduos LGBTs e não LGBTs

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTOS A LGBTs	UNIDADE	130		160
ATIVIDADES REALIZADAS	UNIDADE	15		15

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2255	Execução das Políticas Públicas LGBTs	%	100	28.000,00
2256	Centro de referência e resistência LGBT	%	100	260.000,00
Total do Programa :				288.000,00
Total da Unidade :				1.001.701,00





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Unidade : 3 COORDENADORIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR
Programa : 0102 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
Objetivo : Garantir a participação da população na definição dos rumos da cidade, por meio de plenárias onde se definem prioridades para a execução do orçamento municipal no subsequente.

Justificativa : Os conselhos municipais são importantes instrumentos de participação popular que contribuem para a definição de diretrizes das políticas públicas nas esferas municipais, estaduais e federal. Compete aos conselhos, além de definir os eixos de atuação de determinada política, exercer a fiscalização, comunicar a sociedade e avaliar a qualidade de prestação dos serviços públicos. São órgãos geralmente paritários que abarcam. Os processos de participação popular permitem que as pessoas que vivem na cidade se apropriem da gestão pública municipal, conhecendo suas limitações e desafios, decidindo seus rumos a partir do voto popular. Compreende-se que uma gestão que se pretende democrática deve manter permanente diálogo com a população da cidade, incluindo-a nas decisões e no processo de priorização dos investimentos em políticas e programas que deverão constar nas peças orçamentárias anuais. Trata-se de consolidar o exercício da cidadania e, ao mesmo tempo, governar com transparência, controle social e participação popular, respeitando a diversidade dos públicos e as diferenças regionais com olhar integral para a cidade.
Para isso, a cidade foi dividida em 11 regiões (28 sub regiões) e 7 temáticas (LGBT, Mulheres, Pessoas com deficiência, Idosos, Juventude, Igualdade Racial e Cidade), totalizando 46 plenárias, de onde se elegem representantes que compõem o Conselho Municipal do Orçamento Participativo, responsável, entre outras coisas, pela definição do plano de investimentos, monitoramento do processo de execução e avaliação dos resultados.

Público Alvo : População acima de 16 anos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE PARTICIPANTES OP VIRTUAL	UNIDADE	4000		5000
NÚMERO DE PARTICIPANTES POR PLENÁRIA DO OP PRESENCIAL	MÉDIA	196		239
NÚMERO DE PLENÁRIAS	UNIDADE	46		46
SERVIDORES ENGAJADOS NA REALIZAÇÃO DAS PLENÁRIAS	UNIDADE	15		15

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	1.101.100,00
2219	Orçamento Participativo Presencial	UNIDADE	11.000	152.266,00
2220	Orçamento Participativo Virtual	UNIDADE	5.000	30.250,00
Total do Programa :			1.283.616,00	





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Programa : 0103 PREFEITURA NOS BAIRROS

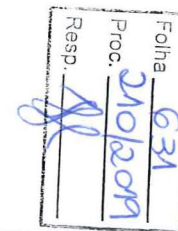
Objetivo : "Prefeitura nos Bairros" objetiva organizar a prestação dos serviços de zeladoria e manutenção da cidade e garantir a descentralização de serviços oferecidos pelo Executivo em todas regiões da cidade. As ações envolvem todas as secretarias: limpeza de sarjetas e terrenos, operação tapa-buraco, poda de árvores, troca de iluminação, sinalização de trânsito, cadastro habitacional, parcelamento de dívidas, orientações do Posto de Atendimento ao Trabalhador e de direitos do consumidor, atendimentos na área da saúde, entre outras atividades.

Justificativa : Com o intuito de aproximar a população dos serviços oferecidos pela Prefeitura, o programa viabiliza, através de uma força tarefa, a realização de serviços e benfeitorias nos bairros da cidade, além de atendimentos dos mais diversos setores que antes só ocorriam nos equipamentos públicos municipais.

Público Alvo : População em geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTOS SOCIAIS REALIZADOS	UNIDADE	6900		8300

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2221	Controle e Coordenação Administrativa dos Atendimentos Sociais	%	100	39.080,00
Total do Programa :				39.080,00





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0104 CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - REESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

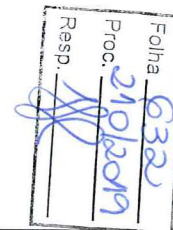
Objetivo : Garantir a participação popular na definição de diretrizes para implementação de políticas públicas. Exercer a fiscalização, o monitoramento e o controle social na prestação de serviços públicos, prezando pela sua eficácia, eficiência e efetividade quanto à destinação de recursos públicos, à transparência e à satisfação das necessidades dos cidadãos. Os conselhos municipais realizam reuniões mensais e conferências periódicas com o objetivo de avaliar e apresentar novas diretrizes e soluções para o pleno funcionamento das políticas públicas no município. Os conselhos possuem caráter fiscalizador, deliberativo, consultivo, normativo e propositivo.

Justificativa : Os conselhos municipais são importantes instrumentos de participação popular que contribuem para a definição de diretrizes das políticas públicas nas esferas municipais, estaduais e federal. Compete aos conselhos, além de definir os eixos de atuação de determinada política, exercer a fiscalização, comunicar a sociedade e avaliar a qualidade de prestação dos serviços públicos. São órgãos geralmente paritários que abarcam representantes do poder público e da sociedade civil. Em Araraquara, a Casa dos Conselhos tem como objetivo garantir estrutura ao funcionamento dessas instâncias, publicizando o cronograma de reuniões, bem como suas pautas e deliberações. Atualmente há 26 conselhos de políticas públicas constituídos na cidade.

Público Alvo : População geral acima de 16 anos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE CONSELHEIROS FORMADOS	%	50		50
NÚMERO DE CONSELHOS MUNICIPAIS ATIVOS	UNIDADE	26		26

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2222	Reestruturação dos Conselhos Municipais atuais	UNIDADE	26	18.150,00
2223	Estrutura e Funções Administrativas da Casa dos Conselhos	%	100	47.916,00
Total do Programa :			66.066,00	
Total da Unidade :			1.388.762,00	





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Unidade : 4 **COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**
Programa : 0105 **MULHERES EM REDE: EMPODERAMENTO FINANC. E COOPERATIVISMO POP. NOS TERRIT. DE ALTA VULNERAB. SOCIAL**
Objetivo : O projeto tem por finalidade promover a organização de empreendimentos e cooperativas populares formadas por mulheres em diferentes atividades econômicas, visando contribuir com a geração de trabalho e renda em cinco territórios específicos com altos índices de pobreza e violência: Comunidade São Rafael; Residencial dos Oitis; Comunidade Jardim das Hortênsias e Comunidade Valle Verde, Comunidade Parque Residencial São Paulo
Justificativa : Pretende-se combater a desigualdade de gênero, responsável pelos altos índices de violência doméstica e feminização da pobreza no Brasil.
Público Alvo : Mulheres

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
IMPLEMENTAÇÃO DE CANAIS DE MÍDIA	%	100		100
NÚMERO DE MULHERES LIGADAS EM REDEX NÚMERO DE MUHERES MAPEADAS	%	75		75
NÚMERO DE MULHERES MAPEADAS	%	75		75
NÚMERO DE MULHERES NOS CURSOSX NÚMERO DE MULHERES MAPEADAS	%	75		75

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2225	Mapear Mulheres empreendedoras em seus diversos ramos de atividades	%	75	36.000,00
2226	Criar rede interligando os empreendimentos para formação de grupos de trabalho e apoio	UNIDADE	1	3.000,00
2227	Oferecer cursos e oficinas de Empreendedorismo	UNIDADE	5	15.000,00
2228	Formulação de um material de comunicação e divulgação dos empreendimentos das	UNIDADE	1	10.000,00

Total do Programa : 64.000,00





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

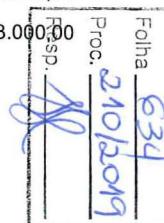
Programa : 0106 **ARTICULAÇÃO DA REDE MUNICIPAL PARA DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES**
Objetivo : Garantir a eficácia de políticas públicas para Mulheres nas áreas de proteção social: saúde, habitação, segurança, educação e assistência social .

Justificativa : A desigualdade de gênero é um grande obstáculo na conquista de direitos e no acesso aos recursos e programas públicos. Em diversos documentos diagnósticos, como os documentos do IPEA e os censos demográficos, é possível notar uma crescente feminização da miséria e de todos os aspectos sociais que a envolvem. Neste sentido, é preciso promover ações que dialoguem com a emancipação e a proteção social de mulheres e meninas, assim como combater o racismo, o machismo, a lgbtfobia e os diversos tipos de discriminação e violência.

Público Alvo : Mulheres

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
COBERTURA DAS DATAS E DISCUSSÕES REPRESENTATIVAS	%	78		100
EFETIVAÇÃO DA CASA DA GESTANTE	%	100		100
EVENTOS DOS DIREITOS HUMANOS E CEPPIR APOIADOS	UNIDADE	2		2
FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS PARTICIPANDO DAS FORMAÇÕES	%	50		75
PROGRAMA NOVOS CAMINHOS: ATENDIMENTOS MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA	%	60		80

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2229	Ciclos de Palestras e eventos sobre temas diversos relacionados ao calendário de datas	UNIDADE	48	20.000,00
2230	Eventos de formação e sensibilização dos funcionários da prefeitura sobre a questão de	UNIDADE	8	3.000,00
2231	Fortalecimento de políticas para Mulheres em Situação de Rua - Programa Novos	%	100	1.000,00
2232	Apoio à Mulher Negra Latino Americana e Caribenha	UNIDADE	5	3.000,00
2233	Articulação de Políticas para Promoção de Direitos e Combate às Desigualdades	UNIDADE	3	3.000,00
2234	Apoio às políticas de combate à violência obstétrica	%	100	3.000,00
Total do Programa :				33.000,00





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0107 PROTEÇÃO ESPECIAL ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Objetivo : Garantir e ampliar o atendimento às mulheres vítimas de violência no que se refere ao acompanhamento psicológico e encaminhamento jurídico e socioassistencial.

Justificativa : O programa dialoga com as diretrizes nacionais e internacionais de combate à violência contra a mulher, tomando como base as orientações do Programa federal "Mulher: Viver sem Violência" do ano de 2013, do Plano Nacional de Políticas para Mulheres e da Meta 5.2 da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Diante dos índices alarmantes de violência contra a mulher, o programa se mostra relevante por ser um instrumento de acolhimento e garantia de direitos para as mulheres em situação de violência, visando reforçar a política de prevenção e combate à violência em todas as suas formas.

Público Alvo : Mulheres vítimas de violência

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ADEQUAÇÃO ÀS DIRETRIZES NACIONAIS DE CASA ABRIGO	UNIDADE	1		1
CATEGORIZAÇÃO DE REGISTRO X MULHERES REGISTRADAS	%	100		100
RELAÇÃO DE MULHERES ATENDIDAS X MULHERES QUE REGISTRAM BOS DE VIOLÊNCIA	%	30		40

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2235	Fortalecimento e Ampliação do Atendimento do Centro de Referência da Mulher	UNIDADE	800	600.000,00
2236	Reestruturação da Casa Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência	UNIDADE	1	52.000,00
2237	Construção do mapa de violência contra a mulher através do "Sistema de Registro de	UNIDADE	1	36.000,00
Total do Programa :				688.000,00
Total da Unidade :				785.000,00





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Unidade : 5 **COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PROM. DE IGUALDADE RACIAL**

Programa : 0027 **MANUTENÇÃO E FOMENTO DAS ATIVIDADES REGULARES DO CENTRO DE REFERÊNCIA AFRO – “MESTRE JORGE”.**

Objetivo : Estruturar e potencializar atividades e serviços, oferecidos pelo Centro de Referência Afro, que estejam carentes de maior e melhor estruturação visando à adequação dessas e desses às novas demandas e contextos sócio-econômico e político no que se refere, tanto às questões mais abrangentes e estruturais, como as especificamente relacionadas aos debates étnico-raciais contemporâneos, de modo a dinamizar as funções que tal órgão executor tem para a Coordenadoria Executiva de Promoção da Igualdade Racial, quais sejam, popularizar e qualificar as discussões de cunho étnico-racial a nível municipal, promover manifestações culturais de matriz africana, afro-brasileiras e populares e servir de espaço de referência para a articulação de políticas públicas específicas à pasta e intersetoriais, principalmente quando estas apresentarem explicitamente a necessidade de considerar recortes com base em critérios próprios às discussões étnico-raciais como, por exemplo, raça/cor e cultura negra.

Justificativa : Justifica considerar o Centro de Referência Afro – “Mestre Jorge” um programa a ser desenvolvido pela Coordenadoria, não apenas por se tratar de um órgão executor com a finalidade de oferecer serviços e promover atividades que deem objetividade às questões concernentes aos objetivos atribuídos à Coordenadoria Executiva de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, mas por ser esse órgão o responsável por abrigar várias iniciativas, em diversas e diferentes áreas e visando alcançar diferentes públicos, com atividades que prevêem resultados peculiares de acordo com as propostas que as orientam. Sendo assim, elencar o conjunto das ações a ser desenvolvidas pela Coordenadoria por meio de seu Centro de Referência auxilia no melhor planejamento das ações, na melhor visualização da relação entre meios e fins que as ações desenvolvidas apresentam para o conjunto de discussão de responsabilidade da pasta e na afirmação do papel de cada ação em sua especificidade ainda que acolhido por uma diretriz maior, além de também ser útil para avaliar o andamento das ações considerando a lógica orçamentária.

Público Alvo : População em geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	4		4
NÚMERO DE USUÁRIOS/ ATENDIMENTOS - CENTRO DE REFERÊNCIA AFRO	UNIDADE	1300		1500

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	250.000,00
2047	Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário	SENTENCIADOS	100	13.000,00
2194	Manutenção da Biblioteca e brinquedoteca	%	100	20.000,00
2195	Memorial Sócio-cultural e Político da comunidade negra araraquarense	%	75	10.000,00
2196	Ciclos de Palestras	UNIDADE	4	10.000,00
2197	Incentivo e Promoção da Cultura Afro-brasileira e Popular	UNIDADE	6	14.000,00
2296	ESPAÇO PÚBLICO PARA ENCONTRO DE CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS	EVENTOS	3	20.000,00
Total do Programa :				337.000,00

Folha 636
Pec. 2101249
R. 2101249



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0082 QUALIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA

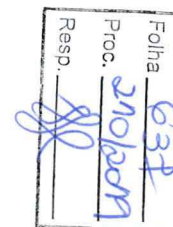
Objetivo : Desenvolver em âmbito municipal todas as diretrizes e objetivos firmados e publicados por meio da portaria nº 992 de 13 de maio de 2009 que institui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra. Auxiliar, assessorar e acompanhar as ações de educação que visam a implementação das diretrizes curriculares para o cumprimento da obrigatoriedade do ensino da história e cultura, para efetivação do cumprimento das leis 10.639/03 e 11.654/08 – Obrigatoriedade do Ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileira.

Justificativa : Na área de saúde, ainda há necessidade de melhor enquadramento institucional para as demandas relacionadas à saúde da população negra em toda sua integralidade. Na área de educação, após 14 anos de promulgação da lei que alterou a LDB garantindo a obrigatoriedade do ensino de história e cultura africana e afro-brasileira, nota-se que ainda existe a necessidade de que as orientações e práticas previstas para a adequação da educação pública a referida lei seja de fato cumprida.

Público Alvo : População negra (auto declarados pretos e/ou pardos); Servidores das áreas de saúde e educação.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS NO TEMA	%	50		75

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2198	Capacitação de profissionais da rede municipal	%	75	24.000,00
Total do Programa :			24.000,00	





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0096 COMBATE AO RACISMO E ÀS DISCRIMINAÇÕES RACIAIS E SÓCIO-ECONÔMICAS

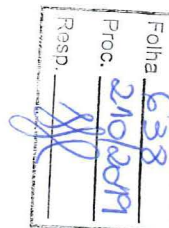
Objetivo : Desenvolver projetos e promover políticas que auxiliem no Combate ao Racismo e às discriminações raciais e sócio-econômicas de modo a garantir à população negra o acesso a emprego, moradia, renda e alimentação saudável, bem como garantir o acesso a serviços que auxiliem no desenvolvimento pessoal, familiar e comunitário dessa população em seus espaços de convívio, de produção cultural, material e simbólica, de modo a propiciar a superação das invisibilidades e dos processos de marginalização.

Justificativa : Parte significativa dessa população desconhece seus direitos fundamentais e dos seus direitos adquiridos por pertencerem a um grupo social estruturalmente discriminado e privado de acesso à igualdade de oportunidades; para além das marcantes desigualdades no que toca os resultados, mesmo quando são dadas mais oportunidades. O preconceito e as desigualdades sociais no Brasil são fortemente amparadas no quesito "marca", com base em critérios fenotípicos que define todo indivíduo negro como tendo menos acesso a direitos e a condições dignas de vida.

Público Alvo : População em Geral e os poderes legislativo, executivo e judiciário local.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CAMPANHAS, PROJETOS E CAPACITAÇÕES REALIZADOS	UNIDADE	4		4
SOS RACISMO IMPLEMENTADO	UNIDADE	1		1

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2199	Políticas de Combate ao racismo	UNIDADE	4	24.000,00
2200	Estruturação do SOS Racismo	UNIDADE	4	60.000,00
Total do Programa :				84.000,00
Total da Unidade :				445.000,00





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Unidade : 6 **FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AO RACISMO**
Programa : 0096 **COMBATE AO RACISMO E ÀS DISCRIMINAÇÕES RACIAIS E SÓCIO-ECONÔMICAS**
Objetivo : Desenvolver projetos e promover políticas que auxiliem no Combate ao Racismo e às discriminações raciais e sócio-econômicas de modo a garantir à população negra o acesso a emprego, moradia, renda e alimentação saudável, bem como garantir o acesso a serviços que auxiliem no desenvolvimento pessoal, familiar e comunitário dessa população em seus espaços de convívio, de produção cultural, material e simbólica, de modo a propiciar a superação das invisibilidades e dos processos de marginalização.
Justificativa : Parte significativa dessa população desconhece seus direitos fundamentais e dos seus direitos adquiridos por pertencerem a um grupo social estruturalmente discriminado e privado de acesso à igualdade de oportunidades; para além das marcantes desigualdades no que toca os resultados, mesmo quando são dadas mais oportunidades. O preconceito e as desigualdades sociais no Brasil são fortemente amparadas no quesito "marca", com base em critérios fenotípicos que define todo indivíduo negro como tendo menos acesso a direitos e a condições dignas de vida.
Público Alvo : População em Geral e os poderes legislativo, executivo e judiciário local.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CAMPANHAS, PROJETOS E CAPACITAÇÕES REALIZADOS	UNIDADE	4		4

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2201	Fundo Municipal de Combate ao Racismo	UNIDADE	1	50.000,00
Total do Programa :				50.000,00
Total da Unidade :				50.000,00
Total do Órgão				9.417.463,00





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

Unidade : 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Programa : 0045 GESTÃO E CONTROLE GOVERNAMENTAL

Objetivo : Prover, coordenar e gerir as atividades administrativas contribuindo com o planejamento dos órgãos municipais da administração direta e indireta, coordenar e executar as atividades relacionadas com a administração, documentação e serviços gerais, cumprir as orientações normativas emanadas pelas unidades competentes e exercer outras atividades correlatas, entre elas assessoria aos órgãos da administração municipal direta e indireta, inclusive para efetivar a celebração, execução e prestação de contas dos convênios e dos contratos de repasses, bem como fornecer informações e dados sobre a gestão e o planejamento municipal e outros que forem considerados necessários para subsidiar a realização das atividades.

Justificativa : Necessidade de identificar e propor soluções aos entraves técnicos e administrativos, bem como estabelecer a interlocução entre as secretarias e os órgãos integrantes da administração direta e indireta, a fim de conferir celeridade aos processos de interesse da administração pública municipal, sanar divergências de interpretações das normas e procedimentos, bem como a necessidade de acompanhar e monitorar os prazos.

Público Alvo : Administração Pública Municipal

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO DAS FUNÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS	%	80		90
ATENDIMENTO DE PROJETOS DE GOVERNO	%	80		90
VOLUME DE PROCESSOS	%	100		100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	600.000,00

Total do Programa : 600.000,00

Total da Unidade : 600.000,00





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Unidade : 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Programa : 0054 ORDENAMENTO TRIBUTÁRIO

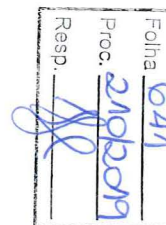
Objetivo : Formular e executar o lançamento de tributos municipais, acompanhar o repasse da participação do Município na arrecadação de impostos federais e estaduais, através da melhoria contínua dos processos de trabalho e com a utilização de software de inteligência fiscal e da formulação e execução de ações fiscais

Justificativa : Modernização contínua da gestão tributária, principalmente com relação à racionalização dos processos de trabalho e da informatização dos mesmos, buscando a eficiência e a eficácia a fim de atingir todos os possíveis fatos geradores de tributos cuja competência constitucional para instituí-los é municipal, através da agilização e planejamento dos procedimentos administrativos relativos à tributação e ainda a propositura de alteração e atualização da legislação em vigência relacionada aos tributos municipais.

Público Alvo : Contribuintes em geral dos tributos municipais

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATUALIZAÇÃO DOS CADASTROS FISCAIS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	%	100		100
FISCALIZAR CONTRIBUÍNTES QUE REALIZAM AUTO LANÇAMENTO A FIM DE REALIZAR A HOMOLOGAÇÃO DOS LANÇAMENTOS	%	100		100
INSERIR NA BASE TRIBUTÁVEL NOVOS CONTRIBUÍNTES COM A FINALIDADE DE AUMENTO DO VALOR LANÇADO SEM AUMENTAR O TRIBUTO	%	100		100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	4.738.347,24
Total do Programa :			4.738.347,24	
Total da Unidade :			4.738.347,24	





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

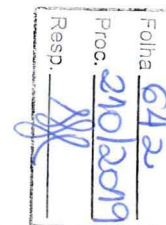
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Unidade : 3 **COORDENADORIA EXECUTIVA DE CONSOLIDAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA**
Programa : 0046 **MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS DA DÍVIDA ATIVA**
Objetivo : Promover aumento na arrecadação da dívida ativa municipal, implementando ações que modernizem, tornem mais eficientes e simplifiquem a cobrança da dívida, estabelecendo uso de novas tecnologias, parcerias e convênios bem como de demais instrumentos que ainda tornem tais ações mais transparentes ao cidadão.
Justificativa : Necessidade de higienização de cadastro de devedores, implantação de programa de gestão de cadastro de pessoas e do CADIN municipal, qualificação da dívida ativa, disponibilização online dos serviços, qualificação do quadro de servidores e demais instrumentos que visem a modernização do setor.
Público Alvo : Contribuintes

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS ONLINE	%	50		80
HIGIENIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA DÍVIDA, AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL, PROTESTO DE TÍTULOS DA DÍVIDA DOS GRANDES DEVEDORES	%	50		60
HIGIENIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE GESTÃO DO CADASTRO DE PESSOAS; IMPLANTAÇÃO CADIN MUNICIPAL	%	50		20
QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, MODERNIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO	%	50		40

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	1.595.964,66
Total do Programa :			1.595.964,66	
Total da Unidade :			1.595.964,66	





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

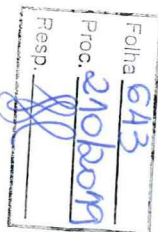
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Unidade : 4 COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA
Programa : 0000 ENCARGOS ESPECIAIS
Objetivo : Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias e outros encargos de responsabilidade dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.
Justificativa : As despesas com o pagamento de precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias e outros encargos de responsabilidade dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal não estão relacionadas direta ou indiretamente com a execução de nenhum programa finalístico ou de manutenção dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
SENTENÇAS JUDICIAIS - PMA	%	100		100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0010 ENCARGOS ESPECIAIS		%	100	23.000.000,00
Total do Programa :			23.000.000,00	





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0047 MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

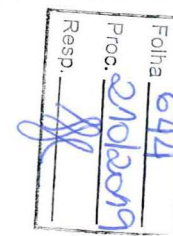
Objetivo : Promover a melhoria dos procedimentos da administração financeira, agilizando a comunicação entre Prefeitura e instituições bancárias, implantando novos sistemas, melhorando a segurança da informação e ainda reformulando a estrutura física do setor.

Justificativa : Há a necessidade de reestruturar o setor visando a modernização dos procedimentos que hoje são executados. Para isso é imperativo reformular toda a estrutura física, com equipamentos e softwares tecnologicamente capazes de gerir as informações com mais agilidade e segurança; valorizar e capacitar os funcionários, promover a segurança dos dados e de valores físicos disponibilizados no setor, implantando, ainda, o sistema de videomonitoramento.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA	%	50		80
MODERNIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, MELHORIAS DE SISTEMAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO	%	50		80
VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	%	50		80

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0006	Despesas de Exercícios Anteriores	%	100	283.800,00
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	2.584.261,09
Total do Programa :			2.868.061,09	
Total da Unidade :			25.868.061,09	





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

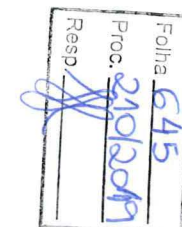
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Unidade : 5 **COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**
Programa : 0055 **GESTÃO DOCUMENTAL, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE POPULAR**
Objetivo : Está embasada nas políticas públicas e no plano de governo da atual administração (Melhor para Araraquara - Eixo 1 – pagina 31 – Transparência e Controle Social), que prezam pela transparência da gestão documental e pelo contínuo processo de modernização da gestão pública e dos canais de acesso aos serviços e informações referentes à municipalidade e com o objetivo da gestão documental do município de Araraquara ser um marco e referência na esfera pública Municipal, Estadual e Federal.
Justificativa : Considerando os avanços na gestão arquivística promovida pelo município, da obrigatoriedade de conservação, manutenção, organização e proteção especial aos documentos de arquivo, como instrumentos de apoio à Administração, à cultura e ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação, nos termos da Legislação de Acesso a Informação e Arquivística em vigor. Em conformidade com o art. 213, §2º da CF, Lei Federal nº 8.159 de 08 de janeiro de 1991, LAI Federal (Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011), LAI Estadual (Decreto nº 58.052 de 16 de maio de 2012) e LAI Municipal (Lei Municipal nº 7.918 de 08 de abril de 2013).
Público Alvo : Administração Pública Municipal

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDER O VOLUME ANUAL DE DOCUMENTOS PRODUZIDOS	DOCUMENTOS	80000		70000
DIGITALIZAÇÃO DOS ARQUIVOS	DOCUMENTOS	250000		200000

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		%	100	965.509,48
Total do Programa :				965.509,48





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0056 MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**Objetivo :** Visa a expansão da estrutura física e administrativa com o intuito de fornecer serviços e conforto para a população. Garantir a melhoria e preservação do Patrimônio Público gerando melhores condições para o atendimento com qualidade ao cidadão. Gerenciar, ampliar e melhorar as rotinas administrativas com o objetivo de atender a população em todas as regiões do município**Justificativa :** Trata-se da melhoria continua para atender a população do Município de Araraquara, pois o crescimento da economia e o desenvolvimento de novas tecnologias devem caminhar pareadas junto com o desenvolvimento da cidade. No contexto atual, existe a necessidade e otimização das tarefas diárias e o acompanhamento padronizado das ações executadas na prestação de serviços ao cidadão, visando ainda economia para a Administração Pública Municipal e bem estar do servidor.**Público Alvo :** Administração Pública Municipal e Cidadãos Araraquarenses

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
criação e manutenção do posto de atendimento do JD. ROBERTO SELMI DEI	UNIDADE	1		1
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PARA OS SERVIDORES DO SETOR	%	100		100
MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	UNIDADE	1		1
MANUTENÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DA VILA XAVIER	UNIDADE	1		1
MANUTENÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DE BUENO DE ANDRADA	UNIDADE	1		1
MANUTENÇÃO SEDE COMPANHIA DE POLICIAMENTO	UNIDADE	1		1
MANUTENÇÃO SERVIÇO MILITAR	UNIDADE	1		1
RESSOCIALIZAÇÃO DE SENTENCIADOS - PROJETO REEDUCANDO	REEDUCANDO	36		120

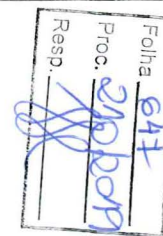
Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1029	Ampliação, Reforma, Reparo e Modernização do Paço Municipal	%	25	1.041.377,37
1031	Reforma e Adequação dos Postos de Atendimento	UNIDADE	1	772.407,58
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	4.604.464,91
2047	Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário	SENTENCIADOS	120	490.849,35
2126	Corpo de Bombeiros	UNIDADE	1	427.214,74
2127	Serviço Militar	UNIDADE	3	277.730,92



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2128	Companhia de Policiamento	UNIDADE	1	4.784,58
2129	Serviço de Apoio Institucional	UNIDADE	7	317.383,15
2130	Publicação de Atos Oficiais	%	100	553.653,86
2131	Posto de Atendimento de Bueno de Andrada	%	100	91.446,71
2132	Posto de Atendimento da Vila Xavier	%	100	287.361,09
2133	Posto de Atendimento do Jd. Roberto Selmi Dei	%	100	214.922,96
2135	Triagem e Expedição de Correspondências	CORRESPONDÊNCIAS	275.000	1.023.440,05
Total do Programa :			10.107.037,27	
Total da Unidade :			11.072.546,75	





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Unidade : 6 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA
Programa : 0051 MODERNIZAÇÃO DO ALMOXARIFADO
Objetivo : Promover a reestruturação e modernização do Almojarifado, através da melhoria das estruturas físicas.

Justificativa : Necessidade de adequar o funcionamento do setor, de forma permanente, ampliando assim sua capacidade de gestão, com intuito de atender a crescente demanda de trabalho.

Público Alvo : Administração Pública Municipal

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO ALMOXARIFADO	%	10		10

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	1.061.332,60
Total do Programa :				1.061.332,60





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0052 **MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO**
Objetivo : Manter a frota do Município em pleno funcionamento e oferecendo maior eficiência na prestação de serviços

Justificativa : Considerando a função estratégica da Manutenção da Frota é fundamental a aquisição de insumos que justifiquem sua melhor condição de funcionamento.

Público Alvo : Administração Pública Municipal

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ABASTECIMENTO DA FROTA (VEÍCULOS ATIVOS)	VEÍCULO	690		750
RENOVAÇÃO DA FROTA	VEÍCULO	20		9

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	5.822.366,74
Total do Programa :				5.822.366,74
Total da Unidade :				6.883.699,34





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

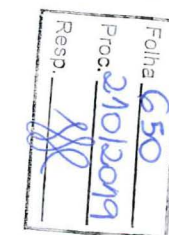
Unidade : 7 COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
Programa : 0048 COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES AOS SERVIDORES
Objetivo : Continuidade ao regime existente com o objetivo de assegurar os benefícios previdenciários complementares legalmente estabelecidos aos servidores públicos inativos.

Justificativa : Garantir pagamento de complementação dos proventos de aposentadoria e de pensão aos servidores públicos municipais

Público Alvo : Servidores Inativos e Pensionistas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS	UNIDADE	1500		1500

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2116	Encargos com Inativos e Pensionistas	UNIDADE	1.500	8.641.414,43
Total do Programa :			8.641.414,43	





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0049 AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS

Objetivo : Fornecer benefício ao servidor, para que este se dirija ao seu local de trabalho e vice e versa. Proporcionar subsídio relacionado à saúde dos servidores. Proporcionar aos servidores ativos e inativos, acesso à alimentação adequada visando a manutenção da saúde humana.

Justificativa : Subsidiar as despesas com o transporte do servidor. Subsidiar as despesas relativas ao plano de saúde dos servidores e seus dependentes declarados. Subsidiar as despesas referentes à alimentação dos servidores ativos e inativos, através do auxílio-alimentação.

Público Alvo : Servidores Ativos e Inativos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PREVISÃO DE SERVIDORES QUE ABRANGIDOS PELO PLANO DE SAÚDE	SERVIDORES	2500		2500
SERVIDORES ABRANGIDOS PELO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO(ATIVOS E INATIVOS)	SERVIDORES	2120		2150
SERVIDORES ATENDIDOS PELO AUXÍLIO TRANSPORTE	SERVIDORES	162		162

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2055	Auxílio Alimentação	%	100	11.990.000,00
2056	Subsídio Plano de Saúde	%	2.500	1.871.555,40
2057	Auxílio Transporte	%	1.500	913.000,00
Total do Programa :				14.774.555,40





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0050 DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS

Objetivo : Aferir a capacidade do servidor para o desempenho de suas atribuições. Desenvolvimento e aprimoramento profissional dos servidores. Execução das Políticas Públicas. Revisão e adequação do Plano de Carreira, Cargos e Salários de acordo com a atual conjuntura administrativa. Melhoria na qualidade de vida no trabalho dos servidores municipais, priorizando os atendimentos psicossociais direcionados aos servidores das várias Secretarias Municipais, visando a prevenção de doenças ocupacionais, acidentes de trabalho bem como resgate nas relações de trabalho mediante conflito organizacional, humanizando como um todo a rede pública municipal.

Justificativa : Aumento da eficiência do servidor no desempenho de suas atribuições e melhoria da qualidade dos serviços públicos municipais, buscando melhor atendimento aos usuários destes serviços. Atendimento às necessidades da população. Adequação do Plano conforme as novas diretrizes administrativas. Diminuição do absenteísmo, diminuição e prevenção de acidentes de trabalho, prevenção de doenças ocupacionais, melhoria na qualidade de vida dos servidores consequentemente dos serviços prestados à população como um todo. Valorização e motivação do servidor, aumento na qualidade das comunicações circulantes no ambiente de trabalho.

Público Alvo : Servidores públicos municipais

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	%	100		100
GESTÃO DA COMPRA DE EPIS	%	100		100
IMPLANTAÇÃO DO PROTOCOLO OPERACIONAL PADRÃO	%	50		100
MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E SAÚDE MENTAL NO AMBIENTE DE TRABALHO	%	90		100
PROJETO DE INTEGRAÇÃO DOS SERVIDORES	SERVIDORES	5800		5800
QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E HUMANIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO	SERVIDORES	5800		5800
REALIZAÇÃO DE EXAMES PERIÓDICOS	%	100		100
SERVIDORES ATENDIDOS NO PROGRAMA DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL (CUIDANDO DE NOSSAS EMOÇÕES)	%	100		100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	2.796.458,50
2101	Programa Jovem Cidadão (Lei nº 8.938/17)	ESTAGIÁRIO	30	1.767.483,70
2117	Integração do Servidor Público Municipal	SERVIDORES	5.800	103.975,30
2118	Serviço de Atendimento Psicossocial (Cuidando de Nossas Emoções)	SERVIDORES	100	20.623,20
2119	Medicina do Trabalho	%	100	470.782,11



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2120	Segurança do Trabalho	%	100	279.360,15
Total do Programa :			5.438.682,96	
Total da Unidade :			28.854.652,79	

Folha	653
Proc.	2102071
Resp.	188



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Unidade : 8 **COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Programa : 0053 **MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTERNET GRATUITA**

Objetivo :

- Fornecer infraestrutura tecnológica para realizações das atividades diárias para melhorar os desempenhos nas rotinas administrativas, contribuindo assim para uma gestão democrática e transparente em um ambiente confiável e cada vez mais sustentável com investimento em equipamentos mais otimizados e com baixo consumo de energia.
- Modernizar e ampliar a democratização do acesso as tecnologias da informação, oferecendo os serviços da rede mundial de computadores para toda a população do Município de Araraquara gratuitamente, inclusive em áreas como os assentamentos, o que poderia não só aproximar a gestão da população, promovendo um atendimento cada vez mais próximo ao cidadão como agregar qualidade de vida e lazer e acesso aos meios de comunicação e informação, bem como servir de ferramenta no auxílio de capacitação da municipalidade.
- Modernizar o sistema de telefonia atual, obtendo redução de custos com os gastos nas contas telefônicas, assim trazendo uma maior agilidade e eficiência entre as unidades do município no atendimento da população em geral.

Justificativa : Avalia-se a necessidade de dinamizar e aumentar o desempenho das rotinas administrativas diárias, disponibilizando o acesso à informação, proporcionando a disseminação do conhecimento, através da inclusão digital, contribuindo assim para maior agilidade, acesso ao município e redução de custos na prestação de serviços públicos

Público Alvo : Municipalidade direta e indiretamente através do atendimento dos vários setores da Gestão Pública.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ADEQUAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS SERVIDORAS E PRODUTOS PARA SEGURANÇA DIGITAL	%	100		100
EXPANSÃO DA REDE DE INTERCONEXÃO EM FIBRA ÓPTICA, NO TOTAL DE 150KM	KM	45		30
EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS(STORAGE, BACKUP E EMAIL) COMO AUMENTO DA CAPACIDADE PARA 50 TERABYTE	TERABYTE	8		6

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	2.226.017,94
2122	Manutenção dos Equipamentos da Internet Gratuita	PONTO DE ACESSO	46	641.685,07
2123	Manutenção das Atividades de Telefonia	%	100	1.712.926,08
2124	Expansão da Rede de Interconexão dos Próprios em Fibra-Óptica	KM	30	810.720,46
2125	Expansão e Manutenção do espaço de armazenamento	TERABYTE	44	344.483,82
Total do Programa :			5.735.833,37	
Total da Unidade :			5.735.833,37	

Folha 654
Proc. 210/2019
Resp. 18



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Unidade : 10 FUMABOM - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

Programa : 0056 MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Objetivo : Visa a expansão da estrutura física e administrativa com o intuito de fornecer serviços e conforto para a população. Garantir a melhoria e preservação do Patrimônio Público gerando melhores condições para o atendimento com qualidade ao cidadão. Gerenciar, ampliar e melhorar as rotinas administrativas com o objetivo de atender a população em todas as regiões do município

Justificativa : Trata-se da melhoria contínua para atender a população do Município de Araraquara, pois o crescimento da economia e o desenvolvimento de novas tecnologias devem caminhar pareadas junto com o desenvolvimento da cidade. No contexto atual, existe a necessidade e otimização das tarefas diárias e o acompanhamento padronizado das ações executadas na prestação de serviços ao cidadão, visando ainda economia para a Administração Pública Municipal e bem estar do servidor.

Público Alvo : Administração Pública Municipal e Cidadãos Araraquarenses

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2126	Corpo de Bombeiros	UNIDADE	100	20.000,00
		Total do Programa :		20.000,00
		Total da Unidade :		20.000,00
		Total do Órgão		93.869.105,24



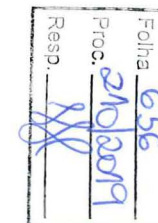


MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Unidade : 9 FUNDO ESPECIAL DO PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO - PDV
Programa : 0000 ENCARGOS ESPECIAIS
Objetivo : Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias e outros encargos de responsabilidade dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.
Justificativa : As despesas com o pagamento de precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias e outros encargos de responsabilidade dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal não estão relacionadas direta ou indiretamente com a execução de nenhum programa finalístico ou de manutenção dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.
Público Alvo :

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0011	PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO - PDV	%	100	8.500.000,00
Total do Programa :			8.500.000,00	
Total da Unidade :			8.500.000,00	





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Orgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade : 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO
Programa : 0091 REVISÃO DE LEGIS. URBANISTICA, PLANO DIRETOR E DEMAIS REGULAMENTOS DE OBRAS E PARCELAMENTO DE SOLO
Objetivo : Revisar o plano diretor por meio de novos diagnósticos da infraestrutura urbana, mobilidade, meio ambiente, saneamento, oferta de serviços e vazios urbanos, priorizando sempre o amplo e irrestrito diálogo com a população, por meio de conferências e audiências públicas que envolvam todos os setores da sociedade.
Justificativa : De acordo com a Lei Federal 10257/2001 - Estatuto da Cidade e Plano Diretor do Município - Lei complementar 858/2014: As Leis Urbanísticas e principalmente o Plano Diretor devem sofrer revisões e adequações conforme a dinâmica de crescimento e o prazo estabelecido pelo Município de Araraquara em conformidade com essas leis foi de 4 anos. Assim espera-se com essas leis atender as demandas sociais e físicas da cidade mediante diagnóstico e diretrizes de desenvolvimento Urbano diretrizes
Público Alvo : População Araraquarense

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CONFERÊNCIA MUNICIPAL ANUAL	UNIDADE	1		1

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2186	Elaboração das Legislações	%	5	90.000,00
2187	Assessoria técnica/jurídica	%	10	85.000,00
2188	Conferências e Audiências	%	20	60.000,00
Total do Programa :				235.000,00





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Programa : 0092 PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA

Objetivo : Implantação do Sistema de Informação Geográfico (Integrado e Gerencial) do Município através da estrutura núcleo de geoprocessamento e núcleo de projetos urbanos (NPUR).

Justificativa : Criar um novo sistema de gestão urbana participativa, em uso de tecnologia e sistemas de inovação na cidade, mais inteligente e acessíveis, com plataformas colaborativas e, sempre que possível, informatizadas. Promover a modernização, capacitação e expansão do corpo operacional de servidores para desenvolver planos e projetos em áreas urbanas públicas de grande impacto.

Público Alvo : População Araraquarense

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE OPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO CTMGEO (CADASTRO TECNICO MUNICIPAL GEOREFERENCIADO)	%	50		70

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	3.000.000,00
2189	Levantamentos a campo e vistoria em área de projetos	%	5	60.000,00
Total do Programa :			3.060.000,00	





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0093 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO

Objetivo : Aprimorar a Informatização do acesso ao Cadastro Técnico Municipal (CTMGEO) e digitalizar todo o processo de confecção de mapas, além da digitalização de mapas e demais arquivos cartográficos para acesso público e transparência de gestão.

Justificativa : A modernização do arquivo de mapas, arquivos de cadastros de imóveis públicos e privados para acesso online, atenderá tanto os serviços internos e convênios com outros órgãos públicos. A transformação dos arquivos analógicos (em papel) de loteamentos, levantamentos cadastrais e plantas da cidade em arquivos digitais visa transparência e agilidade.

Público Alvo : População Araraquarense

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AUMENTO DA CAPACIDADE DE FORNECIMENTO DE CÓPIAS DE MAPAS E DEMAIS ARQUIVOS CARTOGRÁFICOS À OUTRAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, IMPRESSÃO DE CÓPIAS DE PROJETOS PARA FINS DE OBRAS, CONVÊNIO	%	50		70
DIGITALIZAÇÃO, ESCANEAMENTO E ARMAZENAMENTO	%	75		70
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SISTEMA ELETRÔNICO	%	75		70
TRANSFORMAÇÃO DOS ARQUIVOS ANALÓGICOS EM PAPEL DE LOTEAMENTOS, LEVANTAMENTOS CADASTRAIS E PLANTAS DA CIDADE EM ARQUIVOS DIGITAIS	%	75		70

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2190	Cadastro técnico municipal - CTMGEO	%	90	225.000,00
Total do Programa :			225.000,00	
Total da Unidade :			3.520.000,00	





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa : 0095 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo : Apoiar e promover os princípios e diretrizes de desenvolvimento urbano e regional, de acordo com os dispositivos previstos em Plano Diretor de Desenvolvimento e Política Urbana Ambiental do Município; Democratizar o processo de tomada de decisões por meio de instrumentos que associam o processo de planejamento a planos de gestão orçamentária participativa; Apoiar ou desenvolver planos de ações estratégicas de investimentos destinados a implementar os programas e projetos especiais de interesse urbanístico e social, bem como planos locais de desenvolvimento.

Justificativa : Com a reestruturação do FUMDU - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, este fundo se torna efetivamente protagonista na realização da redistribuição urbana dos recursos obtidos através dos instrumentos urbanísticos previstos no Estatuto da Cidade e que poderão contribuir para a execução dos equipamentos públicos infraestrutura e demais investimentos e áreas de impacto ou de compensação de impactos sociais, ambientais e urbanísticos.

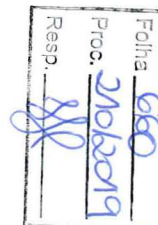
Público Alvo : População Araraquarense

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
criação de espaços públicos de lazer em áreas verdes	%	25		25
Melhoria do sistema de circulação e mobilidade urbana	%	25		25
Proteção e preservação de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico	%	25		25

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1041	Criação de espaços públicos de lazer em áreas verdes	%	25	605.000,00
1090	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE HISTÓRICO, CULTURAL OU	%	100	330.000,00
1091	IMPLANTAÇÃO DE EQUIP. SOCIAIS, DE ACORDO COM DELIBERAÇÕES OCORRIDAS NO	%	100	110.000,00
2192	Proteção e preservação de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico	%	25	605.000,00
2193	Melhoria do sistema de circulação e mobilidade urbana	%	25	1.210.000,00
2269	IMPLANTAÇÃO DE EQUIP. SOCIAIS, DE ACORDO COM DELIBERAÇÕES OCORRIDAS NO	%	100	880.000,00

Total do Programa : 3.740.000,00

Total da Unidade : 3.740.000,00





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

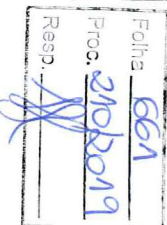
Unidade : 3 COORDENADORIA EXECUTIVA DE EDIFICAÇÕES
Programa : 0085 MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES
Objetivo : Adequar condições para Fiscalização de Obras particulares incluindo implantação do sistema informatizado e processo online de aprovação.

Justificativa : Melhor a capacidade de atendimento à população na aprovação de projetos particulares, melhorar a eficiência da fiscalização de obras através da ampliação dos serviços e da modernização dos processos de alvará de construção, regularização e habite-se.

Público Alvo : População Araraquarense

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES PARA FINS DE ALVARA, REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE	%	30		50
AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DE BALCAO PARA PROTOCOLO DE PROJETOS PARTICULARES ATRAVES DE SISTEMA ON-LINE DE ENVIO DE PROJETOS SIMPLIFICADOS	%	50		75
CAPACITAÇÃO DE FISCALIS DE OBRAS	%	20		10
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ON-LINE DE PROTOCOLO DE PROJETOS ARQUITETONICOS SIMPLIFICADOS	%	10		5

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	288.000,00
2270	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DIGITAL DE APROVAÇÕES DE PROJETOS	%	100	116.600,00
Total do Programa :				404.600,00
Total da Unidade :				404.600,00





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Unidade : 4 COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO

Programa : 0086 MORADIA DIGNA PARA TODOS

Objetivo : Atuar efetivamente com a população de baixa renda , visando melhores condições e qualidade de vida com digna, através de programas ofertados pelas esferas Municipal, Estadual e Federal.

Justificativa : Ampliar a capacidade operacional da Coordenadoria visando melhorias qualitativas e quantitativas, com o objetivo de contemplar o maior número de famílias com o benefício da casa própria, minimizando o deficit habitacional apurado conforme cadastro da Coordenadoria.

Público Alvo : População de baixa renda

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
DEMANDA	UNIDADE	100		100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	1.250.000,00
2183	Locação Social	%	100	280.000,00
Total do Programa :				1.530.000,00





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0087 MORADIA ECONÔMICA

Objetivo : Minimizar o deficit habitacional através do fornecimento de projetos arquitetônico e orientação técnica a população apta a participar do programa para a construção de moradia até 69,00 m2.

Justificativa : Dar suporte e incentivar os munícipes a construir a sua própria casa de acordo com as Normas Vigentes e, com assessoria necessária para a produção da unidade habitacional com qualidade através do fornecimento de projeto arquitetônico, fiscalização, orientações técnica, etc.).

Público Alvo : População com renda familiar de até 4 salários mínimos.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
DEMANDA CADASTRADA	UNIDADE	100		125

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	100.000,00
Total do Programa :			100.000,00	





ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Objetivo : Promover a legalização de lotes urbanizados através de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, objetivando a titularidade ao residente, ou seja, o direito de exercer plenamente a titularidade do imóvel.

Justificativa : A regularização fundiária de interesse social é uma obrigação do poder público e, deve ser realizada para garantir e concretizar um direito dos cidadãos. O pleno direito a moradia, entre outros, implica em ações para conferir o título do imóvel ao residente.

Público Alvo : Famílias de baixa renda

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	44.000,00
	Total do Programa :		44.000,00	
	Total da Unidade :		1.674.000,00	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Unidade : 5 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Programa : 0094 MORADIA DE INTERESSE SOCIAL
Objetivo : Propiciar melhores condições de vida através do atendimento com moradia, em caráter temporário ou definitivo, para a população de baixa renda integrada ao Cadastro Habitacional através de Programas desenvolvidos pelo Município em parcerias com os Governos Estadual e Federal.
Justificativa : Necessidade de atendimento de famílias de baixa renda com planejamento, organização, coordenação, integração e sustentabilidade e redução do déficit habitacional.
Público Alvo : População de baixa renda.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CADASTRO HABITACIONAL	UNIDADE	20		25

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2271	PROVISÃO DE MORADIA	%	100	242.000,00
Total do Programa :			242.000,00	
Total da Unidade :			242.000,00	





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Unidade : 6 COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA

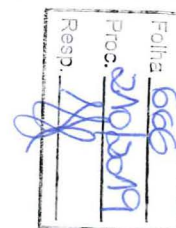
Programa : 0038 GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO

Objetivo : Minimizar o número de acidentes de trânsito, principalmente os com vítimas fatais, através de campanhas educativas e operações preventivas, bem como propiciar a melhoria, fluidez e segurança no trânsito com diminuição de vítimas, com campanhas educativas e ampliação da rede de ciclofaixas.

Justificativa : O acelerado processo de urbanização, o crescimento populacional expressivo, e a opção pelo transporte individual causando o aumento no número de veículos em circulação, especialmente de motocicletas, produzem efeitos negativos sobre a qualidade da mobilidade das vias públicas, contribuindo com as ocorrências de acidente de trânsito. O descumprimento das regras de trânsito, de estacionamento, circulação e parada, com o emprego de velocidade inapropriada, conduta perigosa dos pedestres que cruzam o fluxo de veículos sem prestar a atenção, atravessando a via fora da faixa de pedestres mesmo quando esta está próxima, contribuem para o aumento dos números de acidentes e mortes no trânsito. Sendo assim, os acidentes de trânsito, em especial aqueles causados por veículos automotores, vêm assumindo destaque cada vez maior como causa de mortes. As principais vítimas são jovens e adultos jovens, o que tem levado as autoridades a adotarem medidas preventivas na tentativa de minimizar o número de acidentes. A Segurança no trânsito não é apenas uma preocupação municipal, e sim mundial, onde é reforçado no objetivo de Desenvolvimento Sustentável número 3, que visa assegurar uma vida saudável e promover o bem estar de todos, reduzindo as mortes e ferimentos por acidentes de trânsito, bem como o município faz parte do Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, que é um programa do Governo do Estado de São Paulo que tem como principal objetivo reduzir pela metade as vítimas fatais nos acidentes de trânsito no Estado de São Paulo até 2020.

Público Alvo : População Araraquarense

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	2.164.387,65
Total do Programa :			2.164.387,65	





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0049 **AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS**

Objetivo : Fornecer benefício ao servidor, para que este se dirija ao seu local de trabalho e vice e versa. Proporcionar subsídio relacionado à saúde dos servidores. Proporcionar aos servidores ativos e inativos, acesso à alimentação adequada visando a manutenção da saúde humana.

Justificativa : Subsidiar as despesas com o transporte do servidor. Subsidiar as despesas relativas ao plano de saúde dos servidores e seus dependentes declarados. Subsidiar as despesas referentes à alimentação dos servidores ativos e inativos, através do auxílio-alimentação.

Público Alvo : Servidores Ativos e Inativos

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2055	Auxílio Alimentação	%	100	153.120,00
2056	Subsídio Plano de Saúde	%	100	9.350,00
Total do Programa :				162.470,00





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0090 SERVIÇOS DE PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA
Objetivo : MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA ESTRADA ARA-080 IMPLANTAR, MANTER E OPERAR O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO, OS DIPSOSITIVOS E OS EQUIPAMENTOS DE CONTROLE VIÁRIO.

Justificativa : É COMPETÊNCIA DOS ORGÃOS DE TRÂNSITO SEGUNDO O ARTIGO 24, PARÁGRAFO III DO CTB.

Público Alvo : Usuários da estrada ARA 080

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DA ARA-080	KM	14.5		14.5

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2184	Manutenção de Pedágio Municipal de Bueno de Andrada	%	100	3.274.734,82
2185	Manutenção e melhorias da Estrada ARA 080	%	100	903.042,68
Total do Programa :			4.177.777,50	
Total da Unidade :			6.504.635,15	





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Unidade : 7 **FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO**

Programa : 0038 **GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO**

Objetivo : Minimizar o número de acidentes de trânsito, principalmente os com vítimas fatais, através de campanhas educativas e operações preventivas, bem como propiciar a melhoria, fluidez e segurança no trânsito com diminuição de vítimas, com campanhas educativas e ampliação da rede de ciclofaixas.

Justificativa : O acelerado processo de urbanização, o crescimento populacional expressivo, e a opção pelo transporte individual causando o aumento no número de veículos em circulação, especialmente de motocicletas, produzem efeitos negativos sobre a qualidade da mobilidade das vias públicas, contribuindo com as ocorrências de acidente de trânsito. O descumprimento das regras de trânsito, de estacionamento, circulação e parada, com o emprego de velocidade inapropriada, conduta perigosa dos pedestres que cruzam o fluxo de veículos sem prestar a atenção, atravessando a via fora da faixa de pedestres mesmo quando esta está próxima, contribuem para o aumento dos números de acidentes e mortes no trânsito. Sendo assim, os acidentes de trânsito, em especial aqueles causados por veículos automotores, vêm assumindo destaque cada vez maior como causa de mortes. As principais vítimas são jovens e adultos jovens, o que tem levado as autoridades a adotarem medidas preventivas na tentativa de minimizar o número de acidentes. A Segurança no trânsito não é apenas uma preocupação municipal, e sim mundial, onde é reforçado no objetivo de Desenvolvimento Sustentável número 3, que visa assegurar uma vida saudável e promover o bem estar de todos, reduzindo as mortes e ferimentos por acidentes de trânsito, bem como o município faz parte do Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, que é um programa do Governo do Estado de São Paulo que tem como principal objetivo reduzir pela metade as vítimas fatais nos acidentes de trânsito no Estado de São Paulo até 2020.

Público Alvo : População Araraquarense

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AMPLIAÇÃO DA REDE DE CICLOFAIXAS/CICLOVIAS	KM	2	Coord. Mob. Urbana	2
CAMPANHAS EDUCATIVAS	UNIDADE	8	Coord. Mob. Urbana	8
DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO COM LESÃO CORPORAL	ACIDENTES	364	SESP 2016	353
DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO COM MORTES	ACIDENTES	21	SESP 2016	20
PALESTRAS EDUCATIVAS EM GERAL	UNIDADE	50	SMCASP	50
PALESTRAS NAS ESCOLAS/CONSETRANS-CONCURSOS SEGURANÇA NO TRÂNSITO	UNIDADE	200	Coord. Mob. Urbana	200
SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	UNIDADE	4	Coord. Mob. Urbana	4

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	228.980,00
2020	Comunicação Institucional/Publicidade	UNIDADE	100	165.000,00
2066	Atividades de Educação para o Trânsito	%	100	226.690,20
2067	Segurança no Trânsito	%	90	457.960,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2068	Gestão de Multas	%	90	3.778.513,47
2069	Ampliação da rede de Ciclofaixas/Ciclovias	KM	2	322.518,33
2272	SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFÓRICA	%	100	6.279.752,46
2273	ENGENHARIA DE CAMPO	%	100	3.470.280,00
Total do Programa :			14.929.694,46	
Total da Unidade :			14.929.694,46	
Total do Órgão			31.014.929,61	





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Orgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade : 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS
Programa : 0065 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
Objetivo : Recuperar e manter o sistema viário municipal através do recapeamento e manutenção das vias e estradas existentes, além de melhorar as condições de acessibilidade e mobilidade com a implantação de novas vias públicas
Justificativa : Melhorar as condições de mobilidade nas vias urbanas através da construção de rampas de acessibilidade, calçadas, além do recapeamento, manutenção, escoamento das águas pluviais e ampliação da malha viária
Público Alvo : Cidadãos Araraquarenses

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ASSENTAMENTO DE GUIAS/SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	M²	126875		175000
CONSTRUÇÃO DE CANALETAS DE CONCRETO E PASSEIO PÚBLICO	M²	1050		1100
CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO	M²	5000		5000
CONSTRUÇÃO DE RAMPAS PARA P.C.D.	UNIDADE	200		210
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	KM	400		400
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS	M²	985160		985160

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1073	Desapropriação de áreas	M²	100	473.000,00
1098	ASSENTAMENTOS DE GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	%	100	2.640.000,00
2161	Recapeamento asfáltico	M²	0	9.000.000,00
2162	Serviços de "Tapa-Buraco"	M²	80.000	7.397.720,00
2163	Manutenção de estradas municipais	KM	400	3.000.000,00
2164	Assentamentos de guias, sarjetas e pavimentação asfáltica	M²	175.000	1.000.000,00
2165	Construção de canaletas de concreto em cruzamentos	M²	1.100	2.200.000,00

Resp. 210/2019
Proc. 071
Folha 071



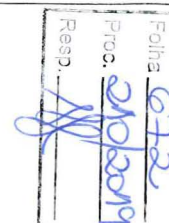
MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2297	CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO E RAMPAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	M²	5.000	605.000,00
Total do Programa :			26.315.720,00	





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

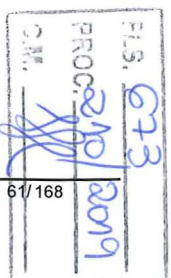
Programa : 0066 DRENAGEM URBANA
Objetivo : Construção e manutenção das redes de galeria de águas pluviais.

Justificativa : Melhorias na drenagem do meio urbano, conservação das vias existentes, além de evitar inundações e erosões.

Público Alvo : Cidadãos Araraquarenses

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO DE REDES DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	%	82		87
MANUTENÇÃO DE REDES DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	%	100		100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1048	Construção de Redes de Galerias de Aguas Pluviais	%	100	2.000.000,00
2167	Construção de redes de galerias de águas pluviais	M	2.300	500.000,00
2168	Manutenção de redes de galerias de águas pluviais	M	455	7.500.000,00
Total do Programa :			10.000.000,00	





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0067 EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS

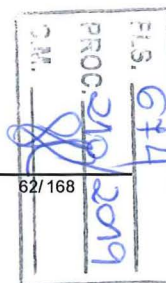
Objetivo : Construir, reformar e manter os prédios municipais, além de fiscalizar a execução das obras .

Justificativa : Dotar de perfeitas condições para o uso dos próprios municipais.

Público Alvo : Cidadãos Araraquarenses

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	%	90		95
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	%	100		100
MANUTENÇÃO NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	%	85		90

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1035	Construção, Reforma e Ampliação dos próprios municipais	%	90	1.500.000,00
2169	Manutenção dos Próprios municipais	%	90	1.300.000,00
2170	Fiscalização de Obras Públicas	%	100	120.000,00
Total do Programa :				2.920.000,00





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

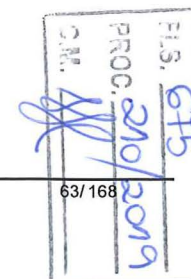
Programa : 0068 GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS
Objetivo : Gerir as ações de controle, registro, distribuição, elaboração de documentos diversos.

Justificativa : Eficientizar as atividades de todas as Gerências da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a informação e atendimento ao contribuinte.

Público Alvo : Cidadãos Araraquarenses

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ATENDIMENTOS	%	100		100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	7.304.050,00
2047	Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário	SENTENCIADOS	100	435.160,00
Total do Programa :				7.739.210,00





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

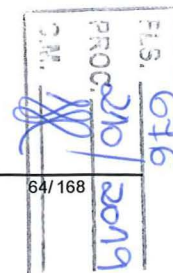
Programa : 0075 **PRODUÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO**
Objetivo : Fabricar os artefatos de concreto e de serralheria necessários para as obras de manutenção viária e prédios públicos

Justificativa : Dar autonomia as obras de manutenção dos próprios municipais e vias públicas com a utilização das unidades existentes de artefatos de concreto e serralheria.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PRODUÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO E TRABALHOS DE SERRALHERIA	%	82		85

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	85	371.305,00
Total do Programa :			371.305,00	
Total da Unidade :			47.346.235,00	





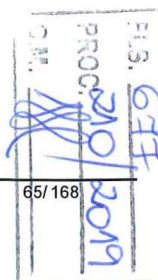
MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Unidade : 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Programa : 0069 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS
Objetivo : Realizar controle, distribuição, elaboração e emissão dos documentos que tramitam na Coordenadoria Executiva de Serviços Públicos, prestar atendimento ao público e dar apoio às gerências
Justificativa : Dotar de melhor atendimento ao público e as gerências que compõem a Coordenadoria.
Público Alvo : Cidadãos Araraquarenses

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	%	95		98

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	987.496,76
Total do Programa :				987.496,76





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0070 SERVIÇOS FUNERÁRIOS

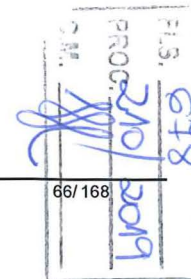
Objetivo : Prestar atendimento eficiente nos serviços dos cemitérios para receber os inúmeros sepultamentos.

Justificativa : Dotar os cemitérios municipais ""São Bento e "das Cruzes", e o Velório Municipal de perfeitas condições para realização dos sepultamentos, transferências de ossada e de exumação de cadáveres.

Público Alvo : Cidadãos Araraquarenses

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO DE SEPULTURAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DAS CRUZES	UNIDADE	160		320
CONSTRUÇÃO DE VELÓRIO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DAS CRUZES	UNIDADE	0		1

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1036	Construção de Sepulturas no Cemitério das Cruzes	UNIDADE	320	500.000,00
1037	Construção de Velório no Cemitério das Cruzes	UNIDADE	1	1.000.000,00
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	2.220.739,40
Total do Programa :				3.720.739,40





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Programa : 0071 ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Objetivo : Administrar, ampliar, melhorar e sustentabilizar de forma eficiente o sistema de iluminação pública das vias públicas e próprios municipais, dispondo dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial de todo o sistema.
Justificativa : Garantir à população o direito de dispor de um serviço de qualidade para o lazer e a segurança
Público Alvo : Cidadãos Araraquarenses

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	%	88		94

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1099	CIP - EXTENSÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	%	100	1.364.000,00
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	94	2.788.334,70
2279	CIP - ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	%	100	17.000.000,00
2280	CIP - EXTENSÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	%	100	330.000,00
Total do Programa :			21.482.334,70	





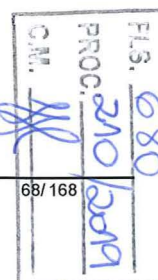
MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0072 LIMPEZA URBANA
Objetivo : Realizar serviços de limpeza urbana no Município que compreendem:- varrição de vias públicas, raspagem de guias, capina, roçada de áreas públicas e particulares, e retirada de entulho e materiais inservíveis em áreas públicas.
Justificativa : Dar condições de realizar manutenção e limpeza em geral no Município.
Público Alvo : Cidadãos Araraquarenses

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
VARRIÇÃO E LIMPEZA URBANA	KM	8500		8500

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	95	8.000.000,00
2047	Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário	SENTENCIADOS	100	776.260,00
Total do Programa :			8.776.260,00	





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0073 MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES

Objetivo : Dar manutenção nas áreas verdes dos próprios municipais, canteiros centrais das vias e praças públicas, realizar poda, remoção, destocamento e descupinização de árvores no Município.

Justificativa : Manter a conservação das áreas verdes, praças públicas e na arborização urbana em geral.

Público Alvo : Cidadãos Araraquarenses

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	UNIDADE	130		130
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	84		90
MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS PÚBLICAS E CANTEIROS CENTRAIS	UNIDADE	244		244

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	93	2.833.057,16
Total do Programa :			2.833.057,16	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0074 FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
Objetivo : Serviços de fiscalização das posturas municipais e de diversões públicas.

Justificativa : Melhora na qualidade dos serviços de fiscalização em cumprimento da Legislação Municipal.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
FISCALIZAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO	%	89		96

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	96	683.361,00
Total do Programa :			683.361,00	





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0076 SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS

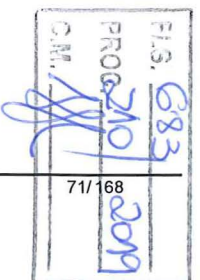
Objetivo : Fazer os levantamentos e nivelamentos necessários para execução das obras de implantação e manutenção.

Justificativa : Os serviços topográficos são de extrema importância para a orientar os projetos de implantação e suas manutenções de obras

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICOS E NIVELAMENTOS	%	100		100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	280.000,00
Total do Programa :			280.000,00	
Total da Unidade :			38.763.249,02	
Total do Órgão			86.109.484,02	





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

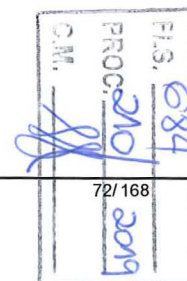
Orgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa : 0000 ENCARGOS ESPECIAIS
Objetivo : Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias e outros encargos de responsabilidade dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.

Justificativa : As despesas com o pagamento de precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias e outros encargos de responsabilidade dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal não estão relacionadas direta ou indiretamente com a execução de nenhum programa finalístico ou de manutenção dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CONTRIBUIÇÃO PASEP ANUAL	PARCELAS	12	ACORDO	12
PARCELAMENTO COM A IRMANDADE SANTA CASA	PARCELAS	12		12
PARCELAMENTO INSS (240)	PARCELAS	12	ACORDO	12
PARCELAMENTO INSS - PGFN (194)	PARCELAS	12	ACORDO	12
PARCELAMENTO INSS - RFB (194)	PARCELAS	12	ACORDO	12
PARCELAMENTO PASEP 2 (194)	PARCELAS	12	ACORDO	12

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0010	ENCARGOS ESPECIAIS	%	100	5.298.616,04
Total do Programa :			5.298.616,04	





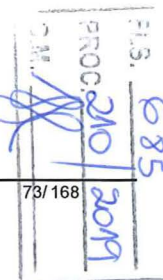
MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Programa : 0049 **AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS**
Objetivo : Fornecer benefício ao servidor, para que este se dirija ao seu local de trabalho e vice e versa. Proporcionar subsídio relacionado à saúde dos servidores. Proporcionar aos servidores ativos e inativos, acesso à alimentação adequada visando a manutenção da saúde humana.
Justificativa : Subsidiar as despesas com o transporte do servidor. Subsidiar as despesas relativas ao plano de saúde dos servidores e seus dependentes declarados. Subsidiar as despesas referentes à alimentação dos servidores ativos e inativos, através do auxílio-alimentação.
Público Alvo : Servidores Ativos e Inativos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
SERVIDORES ABRANGIDOS PELO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (ATIVOS E INATIVOS) - SAÚDE	SERVIDOR	2120		1800
SERVIDORES ATENDIDOS PELO AUXÍLIO TRANSPORTE - SAÚDE	SERVIDOR	162		162

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2055	Auxílio Alimentação	%	100	7.713.536,29
Total do Programa :			7.713.536,29	





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Programa : 0077 **GESTÃO EM SAÚDE: APOIANDO E AVALIANDO O CUIDAR DA VIDA NO SUS, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL**

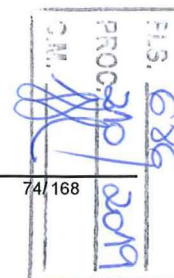
Objetivo : Oferecer condições para que as Unidades e Serviços de Saúde tenham condições de cumprir com seus objetivos, com atividades de Gestão e Administração dos Serviços de Informatização, Logística, Suprimentos, Informatização, Gestão de Pessoas; coleta, tratamentos de informações e dados dos serviços realizados; Planejando as Ações e Serviços; Regulando o Acesso, avaliando os serviços próprios e conveniados/contratados com o SUS no município.

Justificativa : Para que os serviços de SUS tenham seus objetivos alcançados, necessários que ocorram atividades de apoio, avaliação e regulação de suas atividades, com sistema adequado de suprimentos de materiais, Insumos e medicamentos e de logística para sua distribuição. Além de Planejamentos, Avaliação, controle e coleta das informações de suas ações para que estas atividades e ações possam ser executadas; controlando e executando os recursos financeiros disponibilizados ao Fundo Municipal de Saúde, respeitando as diretrizes e prioridades definidas em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde, garantindo a transparência de todo o processo.

Público Alvo : Todas as Unidades e Serviços de Saúde, próprias e conveniadas/contratados com o SUS no município.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS PARA SAÚDE, COM FOCO NA EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E TRANSPARÊNCIA.	%	100		100
CAPACITAR DE FORMA PERMANENTE OS SERVIDORES E EMPREGADOS LOTADOS NA SMS A FIM DE GARANTIR UM SISTEMA DE SAÚDE ÁGIL, EFICIENTE E HUMANO.	%	75		100
IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO EM INFORMÁTICA, COM AQUISIÇÃO DE NOVOS E MAIS MODERNOS EQUIPAMENTOS, E COM SISTEMAS DE GERENCIAMENTO E COLETA DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE MAIS CONSISTENTES E ADEQUADOS.	%	90		100
IMPLEMENTAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DAS ÁREAS DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO, AUDITORIA E DA OUVIDORIA SUS DA SMS.	%	75		100
PROVER AS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE DOS MEIOS DESTINADOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO (SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA, MANUTENÇÃO)	%	100		100
VALORIZAÇÃO DO SUS COMO POLÍTICA DE ESTADO E CONSOLIDAÇÃO DA SUA IMAGEM, POR MEIO DE ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO.	EVENTOS	2		2

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0009	Sentenças Judiciais	%	100	2.599.382,50
2171	Manutenção das atividades de apoios às Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	%	100	13.094.458,52
2172	Manutenção das atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Saúde	%	100	18.767,11
Total do Programa :			15.712.608,13	





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Programa : 0078 VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O SUS CUIDANDO DE VOCÊ

Objetivo : Promover e proteger a saúde da população do município de Araraquara

Justificativa : Desenvolver ações que proporcionem o conhecimento, a detecção precoce de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva com a finalidade de recomendar e adotar medidas de proteção, prevenção e controle de agravos à saúde pública, subsidiando o planejamento, organização e implementação de ações para redução do risco sanitário.

Público Alvo : 100% da população do município

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTOS DA OUVIDORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	%	100		100
CADASTRO/LICENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	%	90		90
COBERTURA DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA	%	90		90
COBERTURA DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA RAIVA ANIMAL	%	50		60
COLETA DE AMOSTRAS DE ALIMENTOS PARA ANÁLISE, CONFORME PROGRAMA PARA - PROGRAMA PAULISTA DE ANÁLISE DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS	UNIDADE	14		14
COLETA DE AMOSTRAS DE ÁGUA PARA ANÁLISE DO SERVIÇO DE DIÁLISE.	UNIDADE	1		1
COLETAS DE AMOSTRA DE ÁGUA PARA ANÁLISE DO SISTEMA DE TRATAMENTO PARA CONSUMO HUMANO.	UNIDADE	168		168
CONTROLE DE CASOS DA DENGUE	/100.000	90		600
CONTROLE DE CASOS DE ZIKA VÍRUS	/100.000	45		45
DIMINUIÇÃO DE CASOS NOVOS DE ISTS - INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (HIV)	/100.000	15.3		14.8
DIMINUIÇÃO DE CASOS NOVOS DE ISTS - INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (SÍFILIS)	/100.000	32		300
ENVIO QUINZENAL DE LOTES DO SISTEMA INFORMAÇÃO MORTALIDADE - SIM / SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE NASCIDOS VIVOS - SINASC	%	100		100
INSPEÇÕES REALIZADAS POR ESTABELECIMENTOS SOB CONTROLE SANITÁRIO	UNIDADE	1		1
INVESTIGAÇÃO DE ÓBITOS INFANTIS E FETAIS.	%	90		90
INVESTIGAÇÃO DE ÓBITOS MATERNO E DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL.	%	90		90
INVESTIGAÇÃO SANITÁRIA DE ACIDENTES DE TRABALHO GRAVE, FATAL E COM MENORES DE IDADE	%	100		100

687
2019
75/168

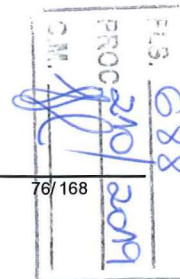


MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
REALIZAÇÃO DE TESTES DE TRIAGEM NEONATAL NO MUNICÍPIO	%	100		100
VACINAÇÃO CONTRA HEPATITE B E BCG DE RECÉM NASCIDOS NAS MATERNIDADES DO MUNICÍPIO	%	98		98

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2173	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços da Vigilância em Saúde - VS	%	100	7.456.008,18
2203	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços da Vigilância Sanitária - VISA	%	100	3.850.445,19
Total do Programa :				11.306.453,37





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

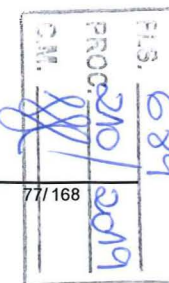
Programa : 0079 **SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

Objetivo : Ampliar o acesso e a qualidade da Atenção Primária à Saúde tendo como base seus atributos essenciais e derivados, mas, também, a formação profissional aliada às diretrizes do SUS e do modelo de assistência e gestão adotado pelo Ministério da Saúde.

Justificativa : Com o crescimento populacional visto no Brasil e no município de Araraquara, aliado à crise econômica e ao recrudescimento de leis e garantias aos diversos estratos etários e aos trabalhadores, houve uma mudança no perfil de procura pela saúde. As pessoas que antes compunham o grande número de adultos jovens vistos até a década de 1970, hoje já inserem-se no grande percentual de idosos que temos em nosso município e que demandam de ações integrais na Atenção Primária à Saúde, segundo a Política Nacional de Saúde do Idoso. Da mesma forma, o lançamento de novos condomínios e bairros em Araraquara, muitos sem estrutura mínima de amparo social no sentido mais amplo, criam diversos vazios territoriais de cobertura pela APS como porta de entrada pelo SUS. O desemprego, característico da recessão econômica, fez com que muitos araraquarenses que trabalhavam em indústrias de grande, médio e pequeno porte fossem demitidos e perdessem a adesão aos planos de saúde, migrando automaticamente (e mais adoecidos) para o SUS e, portanto, aumentando a procura pelos serviços da APS. Os quadros de doenças crônicas e dor crônica se multiplicaram, os gastos com a Assistência Farmacêutica idem, nem sempre acessível ou empregada com uma lógica complementar (e não paradoxal) desmedicalizante. Diante desse quadro, a maior necessidade de profissionais de saúde formados na lógica do atendimento a necessidades tão amplas e tão característica no contexto da APS se faz mais presente do que nunca. De maneira geral, todos esses caracteres compõem um quadro onde se fazem necessários investimentos e um planejamento que contemple múltiplos grupos populacionais e a diversidade intrínseca ao ser humano e ao seu cuidado personalizado em saúde pelo SUS.

Público Alvo : 100% da População do Município e referenciada

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
% DE AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES DA APS	%	100		100
BUSCA ATIVA DE CASSOS DE TUBERCULOS NO MUNICÍPIO	%	3		4
COBERTURA DA APS NO MUNICÍPIO	%	80		90
COBERTURA DA ESF NO MUNICÍPIO	%	70		80
COBERTURA DA SAÚDE BUCAL NO MUNICÍPIO	%	75		100
COBERTURA DE ACOMPANHADOS NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	%	83		86
INTERNAÇÃO POR CAUSAS SENSÍVEIS À APS	%	16.5		16
MÉDIA DE ATENDIMENTOS DE MÉDICOS E ENFERMEIROS ESF	PROPORÇÃO	1.6		1.8
PERCENTUAL DE ATENDIMENTOS DE CONSULTA AGENDADA EM ESF	%	28		32
PERCENTUAL DE ATENDIMENTOS DE CONSULTAS POR DEMANDA ESPONTÂNEA ESF	%	37		38.5
PERCENTUAL DE ENCAMINHAMENTOS AO SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ESF	%	75		30
PERCENTUAL DE RECÉM-NASCIDOS ATENDIDOS NA PRIMEIRA SEMANA DE VIDA EM ESF	%	60		80
RAZÃO DE COLETA DE MATERIAL CITOPATOLÓGICO DO COLO DE ÚTERO	PROPORÇÃO	0.55		0.6



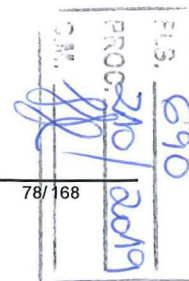


MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ÍNDICE DE ATENDIMENTOS POR CONDIÇÃO DE SAÚDE EM ESF	PROPORÇÃO	4.8		4.8

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1038	Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde	%	100	2.182.622,00
2174	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	%	100	98.557.794,65
2175	Ambulatório Multiprofissional de Formação e Apoio à APS para população Transexual	%	100	200.000,00
2176	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	%	100	5.033.779,40
Total do Programa :				105.974.196,05





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0080 CUIDANDO DAS PESSOAS - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE

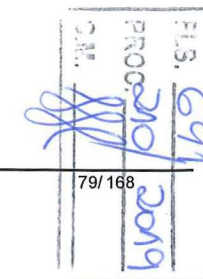
Objetivo : Ofertar serviços especializados de média e alta complexidade, de forma universal e integral, priorizando as necessidades do cidadão usuário do SUS.

Justificativa : Oportunizar a população aos atendimentos necessários para garantir a qualidade de vida, desenvolver e executar os programas pactuados com os outros entes federados, desenvolver e executar as cirurgias eletivas e de urgência. Complementar tratamento com apoio diagnóstico e terapêutico. dar a população atendimento necessário conforme os protocolos do Sistema Único de Saúde – SUS e realizar o atendimento referenciado da atenção primária em saúde e da urgência e emergência.

Público Alvo : 100% da População do Município e referenciada

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL DE ACIDENTES DE TRABALHO FATAIS INVESTIGADOS	%	100		100
PERCENTUAL DE CONTRATUALIZAÇÃO COM OS PRESTADORES DO SUS	%	100		100
TAXA DE COBERTURA DE CAPS POR 100.000 HABITANTES	TAXA	1.4		1

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1038	Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde	%	100	2.750.000,00
2177	Manutenção e desenvolvimento das unidades de saúde da atenção especializada	%	200	106.664.096,68
Total do Programa :			109.414.096,68	





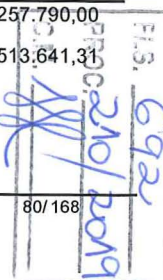
MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0081 **SOS: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**
Objetivo : Aprimorar, qualificar e fortalecer a Rede de Atenção a Urgência e Emergência com adequação das Unidades de Pronto Atendimento - UPAs, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e Centrais de Regulação, implantação de Unidade de Apoio as Urgências e Diagnóstico no PS Melhado, havendo a articulação com as outras Redes de Atenção à Saúde.
Justificativa : Garantia e fortalecer o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção à saúde.
Público Alvo : 100% da População do Município ou que tenha agravos de saúde em Urgência/Emergência em seu território.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE	%	80		100
COBERTURA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	%	100		100
MANUTENÇÃO DO TEMPO DE CHEGADA DO ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR	UNIDADE	10		10
MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	%	80		90
PROPORÇÃO DE ACESSO HOSPITALAR DOS ÓBITOS POR PACIENTE	%	100		100
PROPORÇÃO DE INTERNAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGULADAS	%	80		100
PROPORÇÃO DE PACIENTES QUE PROCURAM AS UPAS, COM BASE NA QUALIFICAÇÃO DE RISCO	%	100		100
TAXA DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	%	80		100
TAXA DE MELHORIA NA INFRA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES	%	70		100
TAXA DE NOTIFICAÇÃO CONTÍNUA DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA SEXUAL E OUTRAS FORMAS	%	100		100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1039	Reformar o PS Melhado e implantar serviços de retaguarda em Urgência/Emergência e	%	100	257.790,00
2178	Manutenção do funcionamento das unidade de urgência e emergência (UPA,SAMU,	%	100	53.513.641,31
Total do Programa :			53.771.431,31	
Total da Unidade :			309.190.937,87	





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

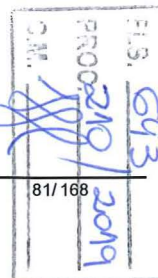
Unidade : 2 COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL
Programa : 0083 COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ANIMAL
Objetivo : Proteger e controlar a população de animais domésticos no município de Araraquara.

Justificativa : Aplicação de diretrizes de prevenção, vigilância, controle e erradicação de doenças de animais domesticáveis, através da promoção da saúde e controle populacional.

Público Alvo : Animais domesticados com ou sem tutor no território do município de Araraquara.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CASTRACÃO ANIMAL (CÃES E GATOS)	UNIDADE	250		300
RECOLHIMENTO DE ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE MAUS TRATOS E ACIDENTADOS	UNIDADE	400		400
VISTORIAS PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÕES DE MAUS TRATOS	%	100		100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1040	Reformas e Adequações de Estrutura Física	%	100	17.186,00
2179	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços da Proteção Animal	%	100	2.577.610,42
2290	SERVIÇO DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS	%	100	110.000,00
Total do Programa :				2.704.796,42
Total da Unidade :				2.704.796,42
Total do Órgão				311.895.734,29





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

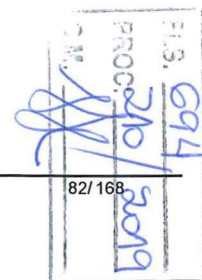
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade : 1 EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa : 0015 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Objetivo : Realizar o planejamento, a coordenação geral, a supervisão e o controle das atividades para provisão dos meios e instrumentos administrativos necessários ao desenvolvimento do ensino.

Justificativa : Planejamento, coordenação, supervisão, controle e execução de atividade relativas aos serviços de educação, implantando e gerindo programas, projetos e ações destinadas a garantir o bom funcionamento das escolas, o crescimento e o aprimoramento dos serviços. No programa Jovem Cidadão consideramos a necessidade de estagiários na administração da SME, bem como, no programa PIIS a atuação de trabalhadores na sede da Secretaria.

Público Alvo : Profissionais que atuam na administração da Secretaria Municipal da Educação, estagiários previstos no programa Jovem Cidadão e trabalhadores do Programa de Incentivo à Inclusão Social.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL	ESCOLA	44		46

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2033	Administração das Unidades Escolares	ESCOLA	66	2.606.234,32
2130	Publicação de Atos Oficiais	%	100	157.926,06
Total do Programa :				2.764.160,38





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Programa : 0016 **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

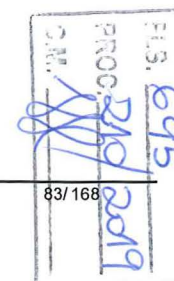
Objetivo : Assegurar o atendimento as crianças e aos adolescentes visando o seu desenvolvimento integral, nos aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, dando condições de atendimento e acessibilidade aos alunos da rede de ensino do município, bem como garantir a permanência e o sucesso dos alunos na escola.

Justificativa : 1) Educação infantil: atualmente o município possui 43 unidades de educação infantil, destinadas ao atendimento de crianças de 0 a 5 anos, em sistema de creche e pré-escola, contudo, é necessário ampliar gradativamente o atendimento e a acessibilidade nos Centros de Educação e Recreação, visando reduzir a demanda excedente por vagas na educação infantil, além de construir novas unidades, em função do elevado crescimento urbano da cidade. 2) Ensino fundamental: atualmente o município possui 15 unidades de ensino fundamental que visam garantir a etapa obrigatória da educação básica. 3) Educação Integral: o município possui 04 Centros de Educação e mais 04 Emefs que oferecem atendimento em tempo integral. É importante garantir a educação integral com a ampliação do tempo de permanência na escola e o desenvolvimento da integralidade de crianças e adolescentes a partir de vivências e práticas socioculturais, corporais, afetivas, de relacionamento interpessoal, circulação por espaços, serviços e educação ambiental. Nesse programa também estão incluídas as ações do programa jovem cidadão, estagiários de pedagogia que atuarão na educação infantil e no ensino fundamental. Também incluímos os trabalhadores do Programa de Incentivo à Inclusão Social (PIIS) que atuarão nas escolas municipais. Pretende-se nesse programa realizar as metas previstas no Plano Municipal da Educação, tais como: Garantia de material didático; Retomada do projeto Portal do Saber, Implementação de um sistema de gestão pedagógica com currículo de referência, Reavaliação do PCCV Geral e do Magistério, Garantia de valorização dos professores que atuarem em regime integral em uma só escola, Garantia no PCCV do cumprimento do piso salarial nacional para o magistério, Garantia de recursos para aquisição de novos livros para todas as bibliotecas da rede municipal.

Público Alvo : Alunos das Escolas e Profissionais da Rede Municipal de Ensino.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CUMPRIMENTO DAS METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	2		2
IMPLANTAÇÃO DO PROFESSOR COORDENADOR NA EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFESSORES	15		12

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2037	Valorização do Magistério - Remuneração de Professores (Educação Infantil)	SERVIDORES	17	1.102.500,00
2042	Transferência à Instituição Privada	ALUNO	175	773.085,92
2047	Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário	SENTENCIADOS	13	118.306,18
2212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	ALUNO	12.177	30.582.567,43
Total do Programa :			32.576.459,53	





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0017 DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

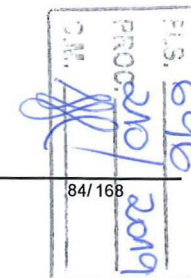
Objetivo : Proporcionar assistência financeira às unidades escolares, para o ordenamento e execução de gastos rotineiros destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Justificativa : 1) Garantir autonomia de gestão financeira, em caráter suplementar, às unidades escolares, para melhora da infraestrutura física e pedagógica, o reforço da autogestão escolar nos planos financeiros, administrativo e pedagógico e a elevação dos índices de desempenho da educação básica; 2) Dar continuidade ao Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola. Criado através da lei Municipal nº 6.676 de 20/12/2007 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 8.883.

Público Alvo : Conselhos de Escola dos Centros de Educação e Recreação, das Escolas de Ensino Fundamental e dos Centros de Educação Integral.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CONSELHOS DE ESCOLA DE C.E.R. (*)	CER	38		43

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2043	Transferência de Recursos Financeiros do Programa Municipal	CONSELHOS	43	409.500,00
Total do Programa :			43	409.500,00





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0018 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

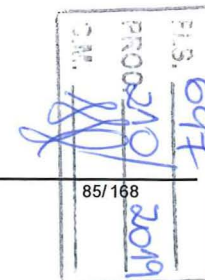
Objetivo : Suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos, por meio da oferta de refeições, visando atender os requisitos nutricionais referentes ao período em que este se encontra na escola. A alimentação escolar também tem como objetivo melhorar as condições fisiológicas do aluno, de forma a contribuir para a melhoria do desempenho escolar e promover a educação nutricional no âmbito da escola, de forma a reforçar a aquisição de bons hábitos alimentares.

Justificativa : A alimentação saudável e adequada, principalmente em idade de crescimento e maturação biológica, constitui fator funcional para o desenvolvimento humano. Diante deste fato, torna-se necessária a preocupação com a alimentação escolar, já que esta substitui uma refeição e para algumas crianças ela é a principal refeição diária. É na infância que se fixam atitudes e práticas alimentares que poderão persistir por toda idade adulta, por isso a necessidade de uma intervenção das escolas por uma dieta sadia e nutritiva, baseada nos padrões de qualidade nutricional. Parte daí a preocupação de que a merenda ofereça a quantidade e qualidade de nutrientes necessárias para garantir além do desempenho escolar ótimo, uma melhor qualidade de vida.

Público Alvo : Alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação Integral da Rede Municipal de Ensino.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TOTAL DE NÚMERO DE ALUNOS - INFANTIL	ALUNO	12000		11400

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2044	Apoio à Alimentação Escolar	SERVIDORES	208	4.175.591,10
Total do Programa :				4.175.591,10





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Programa : 0020 INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR

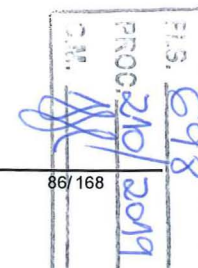
Objetivo : Informatizar e manter em pleno funcionamento na rede de ensino: portais do saber, laboratórios de informática para utilização dos alunos, bem como garantir a manutenção dos sistemas de rede, manutenção dos equipamentos e disponibilização de internet dentro das Unidades Escolares Municipais. Criar dentro dos Centros de Educação e Recreação laboratórios de informática. Promover a inovação de recursos computacionais (hardware e software) das unidades educacionais do município; Realizar a inclusão digital dos alunos por meio do uso da rede mundial de computadores e tecnologias que colaborem com o processo de ensino-aprendizagem; Incentivar o uso da tecnologia da informática como apoio ao professor no desenvolvimento dos conteúdos de cada disciplina; Incentivar o uso de tecnologias da Informação para potencializar processos de trabalho coletivo, de produção e circulação de informação entre os alunos e profissionais da educação; Incentivar a geração de serviços on-line, para potencializar as formas de organização das informações.

Justificativa : Derivado da necessidade de aproximação dos alunos com os recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação, a instalação de laboratórios de informática em escolas públicas aparece como instrumento para diminuir a exclusão digital e aumentar o conhecimento. O computador é uma ferramenta que pode auxiliar o professor a promover aprendizagem, autonomia e criatividade do aluno. Trabalhar com o computador é uma possibilidade de ampliar e diversificar a prática pedagógica. O computador possibilita a utilização de estratégias que não se restringem ao simples uso e manuseio de uma máquina. A tecnologia deve ser usada na escola para ampliar as opções didáticas do educador, com o objetivo de criar ambientes de ensino e aprendizagem que favoreçam a postura crítica, a curiosidade, a observação e principalmente a autonomia do aluno.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TOTAL DE CENTROS DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO	UNIDADE	43		46

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2048	Informatização da Educação	UNIDADE	46	1.681.869,55
Total do Programa :			1.681.869,55	





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Programa : 0022 FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Objetivo : Oferecer aos profissionais da Educação Básica e apoio da Secretaria Municipal da Educação, um Programa de formação Continuada e Permanente como política Pública proporcionando aos mesmos momentos de reflexão, ampliação de conhecimentos, integração e socialização para o desenvolvimento profissional e melhoria nos índices da Educação Municipal.

Justificativa : Considerando-se a necessidade em manter um Programa de Formação Continuada e Permanente como Política Pública aos profissionais da Secretaria Municipal da Educação, faz-se necessário desenvolver ações com subsídios teórico e prático visando a consolidar a qualidade na Educação. Considerando-se a importância na valorização dos profissionais da Educação do Município, a Secretaria Municipal da Educação entende a importância desse Programa de Formação Continuada, destaca como necessário a manutenção do Centro de Desenvolvimento Profissional de Educadores e ampliação deste local destinado as formações.

Público Alvo : Profissionais da Educação e Profissionais do quadro do magistério.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
FORMAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	HORA	919		1500

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2039	Aperfeiçoamento Profissional de Servidores da Educação Básica	HORA/AULA	1.500	145.775,22
Total do Programa :				145.775,22





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0023 EDUCAÇÃO ESPECIAL

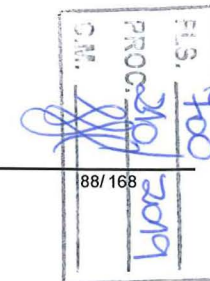
Objetivo : Assegurar o AEE - atendimento educacional especializado na educação especial e a inclusão nas turmas do ensino regular aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotações. Prover o programa de condições para o pleno alcance de seus objetivos.

Justificativa : Atualmente o sistema municipal de ensino atende toda a demanda dos alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento matriculados nas escolas de ensino regular e atendidos através de bolsa de estudo. É necessário dar continuidade ao programa garantindo em todos os níveis, etapas e modalidade do ensino regular de AEE – atendimento educacional especializado, os recursos e serviços necessários para a inclusão dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotações.

Público Alvo : Alunos com necessidades especiais, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotações.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TOTAL DE ALUNOS DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	ALUNO	380		380

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2040	Educação a Alunos com Deficiência ou Transtorno Global do Desenvolvimento - Educação	PROFISSIONAL	16	123.471,53
Total do Programa :				123.471,53





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Programa : 0026 TRANSPORTE ESCOLAR

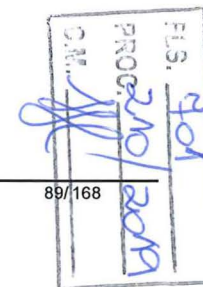
Objetivo : Garantir a oferta de transporte escolar diário aos alunos da Educação Básica da Rede Municipal e Estadual, residentes em área rural e/ou distantes das unidades de ensino; e alunos com necessidades especiais, em rigoroso acordo com as normas de segurança, garantindo-lhes direito à educação (resolução FNDE nº08, de 19 de março 2004).

Justificativa : Justifica-se esse atendimento por cumprimento e respeito aos direitos estabelecidos na Constituição Federal, artigo 208, que garante a igualdade de condições de acesso aos alunos da Educação através de Programas Suplementares, como o Transporte Escolar.

Público Alvo : Alunos residentes em área rural e/ou distantes das unidades de ensino e alunos com necessidades especiais.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PASSE REGULAR	ALUNO	827		511

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2054	Transporte Escolar Terceirizado	%	100	599.967,12
Total do Programa :				599.967,12





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0049 AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS

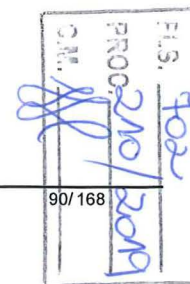
Objetivo : Fornecer benefício ao servidor, para que este se dirija ao seu local de trabalho e vice e versa. Proporcionar subsídio relacionado à saúde dos servidores. Proporcionar aos servidores ativos e inativos, acesso à alimentação adequada visando a manutenção da saúde humana.

Justificativa : Subsidiar as despesas com o transporte do servidor. Subsidiar as despesas relativas ao plano de saúde dos servidores e seus dependentes declarados. Subsidiar as despesas referentes à alimentação dos servidores ativos e inativos, através do auxílio-alimentação.

Público Alvo : Servidores Ativos e Inativos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
SERVIDORES BENEFICIADOS - EDUCAÇÃO	%	100		100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2055	Auxílio Alimentação	%	100	6.990.887,92
2056	Subsídio Plano de Saúde	%	100	631.522,34
Total do Programa :				7.622.410,26





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0067 EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS

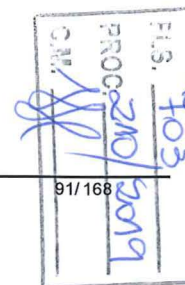
Objetivo : Construir, reformar e manter os prédios municipais, além de fiscalizar a execução das obras .

Justificativa : Dotar de perfeitas condições para o uso dos próprios municipais.

Público Alvo : Cidadãos Araraquarenses

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO DE CER	UNIDADE	1		3
REFORMA DE CER	UNIDADE	10		10
RESSOCIALIZAÇÃO MASCULINA	SENTENCIADOS	25		25
SOS ESCOLA	%	100		100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1024	Reforma e Melhorias em Prédios Escolares	UNIDADE	10	6.040.005,00
2046	SOS Escola	%	100	321.445,44
2047	Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário	SENTENCIADOS	13	119.346,46
Total do Programa :			6.480.796,90	
Total da Unidade :			56.580.001,59	





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

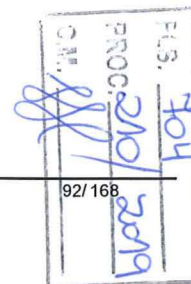
Unidade : 2 **ENSINO FUNDAMENTAL**
Programa : 0015 **ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**
Objetivo : Realizar o planejamento, a coordenação geral, a supervisão e o controle das atividades para provisão dos meios e instrumentos administrativos necessários ao desenvolvimento do ensino.

Justificativa : Planejamento, coordenação, supervisão, controle e execução de atividade relativas aos serviços de educação, implantando e gerindo programas, projetos e ações destinadas a garantir o bom funcionamento das escolas, o crescimento e o aprimoramento dos serviços. No programa Jovem Cidadão consideramos a necessidade de estagiários na administração da SME, bem como, no programa PIIS a atuação de trabalhadores na sede da Secretaria.

Público Alvo : Profissionais que atuam na administração da Secretaria Municipal da Educação, estagiários previstos no programa Jovem Cidadão e trabalhadores do Programa de Incentivo à Inclusão Social.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	ESCOLA	21		20

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2033	Administração das Unidades Escolares	ESCOLA	20	1.867.649,73
Total do Programa :			1.867.649,73	





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

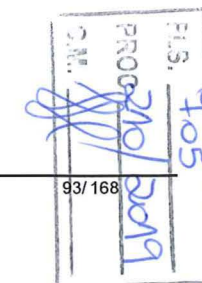
Programa : 0016 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Objetivo : Assegurar o atendimento as crianças e aos adolescentes visando o seu desenvolvimento integral, nos aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, dando condições de atendimento e acessibilidade aos alunos da rede de ensino do município, bem como garantir a permanência e o sucesso dos alunos na escola.

Justificativa : 1) Educação infantil: atualmente o município possui 43 unidades de educação infantil, destinadas ao atendimento de crianças de 0 a 5 anos, em sistema de creche e pré-escola, contudo, é necessário ampliar gradativamente o atendimento e a acessibilidade nos Centros de Educação e Recreação, visando reduzir a demanda excedente por vagas na educação infantil, além de construir novas unidades, em função do elevado crescimento urbano da cidade. 2) Ensino fundamental: atualmente o município possui 15 unidades de ensino fundamental que visam garantir a etapa obrigatória da educação básica. 3) Educação Integral: o município possui 04 Centros de Educação e mais 04 Emefs que oferecem atendimento em tempo integral. É importante garantir a educação integral com a ampliação do tempo de permanência na escola e o desenvolvimento da integralidade de crianças e adolescentes a partir de vivências e práticas socioculturais, corporais, afetivas, de relacionamento interpessoal, circulação por espaços, serviços e educação ambiental. Nesse programa também estão incluídas as ações do programa jovem cidadão, estagiários de pedagogia que atuarão na educação infantil e no ensino fundamental. Também incluímos os trabalhadores do Programa de Incentivo à Inclusão Social (PIIS) que atuarão nas escolas municipais. Pretende-se nesse programa realizar as metas previstas no Plano Municipal da Educação, tais como: Garantia de material didático; Retomada do projeto Portal do Saber, Implementação de um sistema de gestão pedagógica com currículo de referência, Reavaliação do PCCV Geral e do Magistério, Garantia de valorização dos professores que atuarem em regime integral em uma só escola, Garantia no PCCV do cumprimento do piso salarial nacional para o magistério, Garantia de recursos para aquisição de novos livros para todas as bibliotecas da rede municipal.

Público Alvo : Alunos das Escolas e Profissionais da Rede Municipal de Ensino.

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2047	Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário	SENTENCIADOS	13	109.205,71
2211	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO PROFESSORES (ENSINO FUNDAMENTAL)	SERVIDOR	19	1.102.500,00
2213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO FUNDAMENTAL)	ALUNO	10.170	14.154.428,34
Total do Programa :			15.366.134,05	





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Programa : 0017 DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

Objetivo : Proporcionar assistência financeira às unidades escolares, para o ordenamento e execução de gastos rotineiros destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Justificativa : 1) Garantir autonomia de gestão financeira, em caráter suplementar, às unidades escolares, para melhora da infraestrutura física e pedagógica, o reforço da autogestão escolar nos planos financeiros, administrativo e pedagógico e a elevação dos índices de desempenho da educação básica; 2) Dar continuidade ao Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola. Criado através da lei Municipal nº 6.676 de 20/12/2007 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 8.883.

Público Alvo : Conselhos de Escola dos Centros de Educação e Recreação, das Escolas de Ensino Fundamental e dos Centros de Educação Integral.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
APMS E CONSELHOS DE ESCOLA DE E.M.E.F	APMS/CE	15		16
CONSELHOS DE ESCOLA DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INTEGRAL	CE	5		5

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2043	Transferência de Recursos Financeiros do Programa Municipal	CONSELHOS	21	431.535,00
Total do Programa :			431.535,00	





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Programa : 0018 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

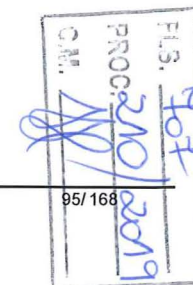
Objetivo : Suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos, por meio da oferta de refeições, visando atender os requisitos nutricionais referentes ao período em que este se encontra na escola. A alimentação escolar também tem como objetivo melhorar as condições fisiológicas do aluno, de forma a contribuir para a melhoria do desempenho escolar e promover a educação nutricional no âmbito da escola, de forma a reforçar a aquisição de bons hábitos alimentares.

Justificativa : A alimentação saudável e adequada, principalmente em idade de crescimento e maturação biológica, constitui fator funcional para o desenvolvimento humano. Diante deste fato, torna-se necessária a preocupação com a alimentação escolar, já que esta substitui uma refeição e para algumas crianças ela é a principal refeição diária. É na infância que se fixam atitudes e práticas alimentares que poderão persistir por toda idade adulta, por isso a necessidade de uma intervenção das escolas por uma dieta sadia e nutritiva, baseada nos padrões de qualidade nutricional. Parte daí a preocupação de que a merenda ofereça a quantidade e qualidade de nutrientes necessárias para garantir além do desempenho escolar ótimo, uma melhor qualidade de vida.

Público Alvo : Alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação Integral da Rede Municipal de Ensino.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	TON/ANO	1701.7		1531
TOTA DE AGENTES SOCIAIS	SERVIDORES	340		346
TOTAL DE NÚMERO DE ALUNOS - FUNDAMENTAL/INTEGRAL	ALUNO	11000		10700

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2044 Apoio à Alimentação Escolar		SERVIDORES	141	2.947.559,88
Total do Programa :			141	2.947.559,88





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Programa : 0020 INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR

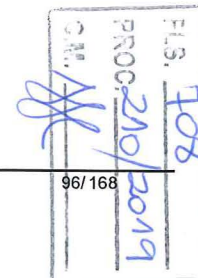
Objetivo : Informatizar e manter em pleno funcionamento na rede de ensino: portais do saber, laboratórios de informática para utilização dos alunos, bem como garantir a manutenção dos sistemas de rede, manutenção dos equipamentos e disponibilização de internet dentro das Unidades Escolares Municipais. Criar dentro dos Centros de Educação e Recreação laboratórios de informática. Promover a inovação de recursos computacionais (hardware e software) das unidades educacionais do município; Realizar a inclusão digital dos alunos por meio do uso da rede mundial de computadores e tecnologias que colaborem com o processo de ensino-aprendizagem; Incentivar o uso da tecnologia da informática como apoio ao professor no desenvolvimento dos conteúdos de cada disciplina; Incentivar o uso de tecnologias da Informação para potencializar processos de trabalho coletivo, de produção e circulação de informação entre os alunos e profissionais da educação; Incentivar a geração de serviços on-line, para potencializar as formas de organização das informações.

Justificativa : Derivado da necessidade de aproximação dos alunos com os recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação, a instalação de laboratórios de informática em escolas públicas aparece como instrumento para diminuir a exclusão digital e aumentar o conhecimento. O computador é uma ferramenta que pode auxiliar o professor a promover aprendizagem, autonomia e criatividade do aluno. Trabalhar com o computador é uma possibilidade de ampliar e diversificar a prática pedagógica. O computador possibilita a utilização de estratégias que não se restringem ao simples uso e manuseio de uma máquina. A tecnologia deve ser usada na escola para ampliar as opções didáticas do educador, com o objetivo de criar ambientes de ensino e aprendizagem que favoreçam a postura crítica, a curiosidade, a observação e principalmente a autonomia do aluno.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CEDEPE	UNIDADE	1		1
NGSAT	UNIDADE	1		1
SECRETARIA	UNIDADE	1		1
TOTAL DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	15		16
TOTAL DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INTEGRAL	UNIDADE	8		8

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2048	Informatização da Educação	UNIDADE	27	2.141.341,88
Total do Programa :			2.141.341,88	





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0021 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

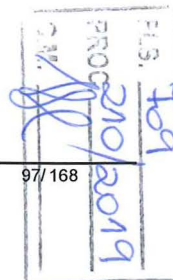
Objetivo : Garantir a jovens e adultos que não tiveram acesso na idade regular, ou dela foram excluídos, a educação escolar, a aquisição de aprendizagens necessárias com o objetivo de inseri-los nas exigências da sociedade contemporânea. Garantir a manutenção e ampliação de vagas em EJA a fim de atender aos jovens e adultos acima de 15 anos, os quais buscam essa modalidade para melhorar sua formação ou se inserir na vida acadêmica.

Justificativa : A Educação de Jovens e Adultos (EJA) se caracteriza como educação pública para pessoas com experiências diferenciadas de vida e de trabalho. É uma modalidade da Educação Básica que garante a jovens e adultos (a partir de 15 anos) o direito à formação na especificidade de seu tempo humano e assegura-lhes a permanência e a continuidade dos estudos ao longo da vida. Em particular, a educação de adultos reflete uma filosofia específica sobre aprendizagem e ensino com base no pressuposto de que os adultos podem e querem aprender, que são capazes e dispostos a assumir a responsabilidade por sua aprendizagem e que a própria aprendizagem deve responder às suas necessidades. Nesse programa está incluído ações do Programa Novos Caminhos que pretende atender a população em situação de rua no que diz respeito a educação de jovens e adultos.

Público Alvo : Jovens e adultos em idade acima de 15 anos.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE ESCOLAS	UNIDADE	1		1
NÚMERO DE VAGAS	ALUNO	680		710

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2024 Educação de Jovens e Adultos		ALUNO	710	449.449,04
Total do Programa :				449.449,04





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0022 FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

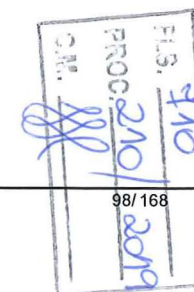
Objetivo : Oferecer aos profissionais da Educação Básica e apoio da Secretaria Municipal da Educação, um Programa de formação Continuada e Permanente como política Pública proporcionando aos mesmos momentos de reflexão, ampliação de conhecimentos, integração e socialização para o desenvolvimento profissional e melhoria nos índices da Educação Municipal.

Justificativa : Considerando-se a necessidade em manter um Programa de Formação Continuada e Permanente como Política Pública aos profissionais da Secretaria Municipal da Educação, faz-se necessário desenvolver ações com subsídios teórico e prático visando a consolidar a qualidade na Educação. Considerando-se a importância na valorização dos profissionais da Educação do Município, a Secretaria Municipal da Educação entende a importância desse Programa de Formação Continuada, destaca como necessário a manutenção do Centro de Desenvolvimento Profissional de Educadores e ampliação deste local destinado as formações.

Público Alvo : Profissionais da Educação e Profissionais do quadro do magistério.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
FORMAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	HORA	1270		2200
FORMAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	HORA	919		1500

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2039	Aperfeiçoamento Profissional de Servidores da Educação Básica	HORA/AULA	2.200	202.386,28
2257	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. PAULO FREIRE	%	100	75.302,36
Total do Programa :				277.688,64





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0023 EDUCAÇÃO ESPECIAL

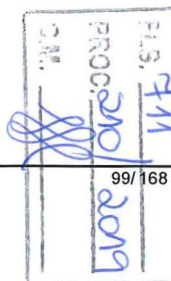
Objetivo : Assegurar o AEE - atendimento educacional especializado na educação especial e a inclusão nas turmas do ensino regular aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotações. Prover o programa de condições para o pleno alcance de seus objetivos.

Justificativa : Atualmente o sistema municipal de ensino atende toda a demanda dos alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento matriculados nas escolas de ensino regular e atendidos através de bolsa de estudo. É necessário dar continuidade ao programa garantindo em todos os níveis, etapas e modalidade do ensino regular de AEE – atendimento educacional especializado, os recursos e serviços necessários para a inclusão dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotações.

Público Alvo : Alunos com necessidades especiais, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotações.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TOTAL DE ALUNOS DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	ALUNO	380		380
TOTAL DE BOLSAS DE ESTUDO	ALUNO	49		52
TOTAL DE DOCENTES QUE ATUAM NO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	PROFISSIONAL	32		33
TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÃO PRIVADA	ALUNO	23		24

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2041	Educação a Alunos com Deficiência ou Transtorno Global do Desenvolvimento - Ensino	PROFISSIONAL	17	35.705,18
2049	Bolsa de Estudo a Alunos com Deficiência ou Transtorno Global do Desenvolvimento	ALUNO	52	409.267,40
2050	Transferência à Instituição Privada	ALUNO	24	154.455,99
Total do Programa :				599.428,57





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

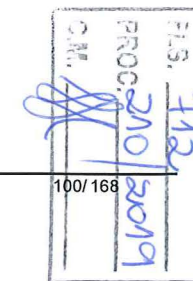
Programa : 0024 MOVIMENTO DA ALFABETIZAÇÃO

Objetivo : Erradicar o analfabetismo no município através de um programa de alfabetização de adultos oferecido em parceria com ONG's e com o Programa "Brasil Alfabetizado" do Governo Federal. O objetivo do MOVA é assegurar a todos os jovens e adultos o direito à escolaridade, combatendo o preconceito em relação ao analfabeto, incluindo-o no campo dos direitos. Além disso, tem como perspectiva motivar os educandos para a continuidade dos estudos, no ensino supletivo ou regular.

Justificativa : Considerando que o município de Araraquara, segundo dados do IBGE, diminuiu entre os anos 2000 e 2012, de 7.296 analfabetos (4,9%) para 6.161 (3,6%), justifica-se a continuidade de um programa que proporcione as seguintes ações: a) abertura e manutenção de turmas de alfabetização em bairros onde houver demanda; b) aquisição de material didático-pedagógico e c) pagamento de convênios.

Público Alvo : Jovens e adultos não alfabetizados.

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2051	Alfabetização de Jovens e Adultos	ALUNO	275	92.610,00
Total do Programa :			92.610,00	





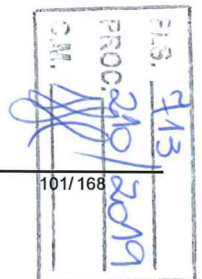
MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Programa : 0026 **TRANSPORTE ESCOLAR**
Objetivo : Garantir a oferta de transporte escolar diário aos alunos da Educação Básica da Rede Municipal e Estadual, residentes em área rural e/ou distantes das unidades de ensino; e alunos com necessidades especiais, em rigoroso acordo com as normas de segurança, garantindo-lhes direito à educação (resolução FNDE nº08, de 19 de março 2004).
Justificativa : Justifica-se esse atendimento por cumprimento e respeito aos direitos estabelecidos na Constituição Federal, artigo 208, que garante a igualdade de condições de acesso aos alunos da Educação através de Programas Suplementares, como o Transporte Escolar.
Público Alvo : Alunos residentes em área rural e/ou distantes das unidades de ensino e alunos com necessidades especiais.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
EDUCAÇÃO ESPECIAL - FRETAMENTO	ALUNO	125		355
EDUCAÇÃO ESPECIAL - PRÓPRIO	ALUNO	59		135
PASSE ESCOLAR	ALUNO	3666		4000
PASSE REGULAR	ALUNO	827		511
RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA	VEÍCULO	45		45
TRANSPORTE FRETAMENTO	ALUNO	7216		6000
TRANSPORTE PRÓPRIO	ALUNO	110		340

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2053	Transporte Escolar	%	100	2.504.096,38
2054	Transporte Escolar Terceirizado	%	100	19.980.904,99
Total do Programa :				22.485.001,37





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Programa : 0049 AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS

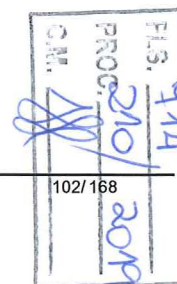
Objetivo : Fornecer benefício ao servidor, para que este se dirija ao seu local de trabalho e vice e versa. Proporcionar subsídio relacionado à saúde dos servidores. Proporcionar aos servidores ativos e inativos, acesso à alimentação adequada visando a manutenção da saúde humana.

Justificativa : Subsidiar as despesas com o transporte do servidor. Subsidiar as despesas relativas ao plano de saúde dos servidores e seus dependentes declarados. Subsidiar as despesas referentes à alimentação dos servidores ativos e inativos, através do auxílio-alimentação.

Público Alvo : Servidores Ativos e Inativos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
SERVIDORES BENEFICIADOS - EDUCAÇÃO	%	100		100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2055	Auxílio Alimentação	%	100	6.943.510,96
2056	Subsídio Plano de Saúde	%	100	789.545,03
Total do Programa :				7.733.055,99





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0067 EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS

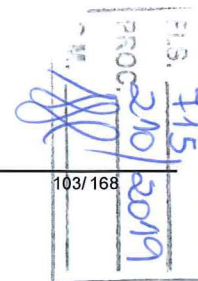
Objetivo : Construir, reformar e manter os prédios municipais, além de fiscalizar a execução das obras .

Justificativa : Dotar de perfeitas condições para o uso dos próprios municipais.

Público Alvo : Cidadãos Araraquarenses

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
REFORMA DE EMEF	UNIDADE	5		5
RESSOCIALIZAÇÃO MASCULINA	SENTENCIADOS	25		25
SOS ESCOLA	%	100		100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1024	Reforma e Melhorias em Prédios Escolares	UNIDADE	5	705.500,00
2046	SOS Escola	%	100	246.981,51
2047	Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário	SENTENCIADOS	12	110.165,96
Total do Programa :			1.062.647,47	
Total da Unidade :			55.454.101,62	





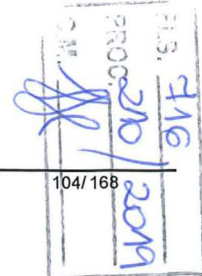
MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Unidade : 3 **DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS**
Programa : 0025 **DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS**
Objetivo : Oferecer curso preparatório para os vestibulares de universidades públicas e privadas, criando condições aos alunos oriundos de famílias de baixa renda, e que cursaram o Ensino Médio Público, ou o Privado com bolsas de estudo integral. O objetivo dos cursinho popular é fazer com que os alunos tenham condições de prestar os vestibulares das principais universidades e assim terem acesso ao ensino superior.
Justificativa : Manutenção dos núcleos de cursinhos populares através de convênio com ONG's, as quais usarão os recursos para a remuneração dos professores e provimento do espaço físico.
Público Alvo : Alunos oriundos de família de baixa renda que cursaram o ensino médio público ou privado com bolsas de ensino integral.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TOTAL DE VAGAS EM CURSINHOS POPULARES	VAGAS	220		260

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2052	Cursinhos Populares	%	260	319.040,90
Total do Programa :			319.040,90	
Total da Unidade :			319.040,90	





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Unidade : 4 **FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Programa : 0016 **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

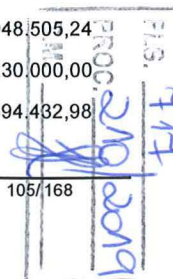
Objetivo : Assegurar o atendimento as crianças e aos adolescentes visando o seu desenvolvimento integral, nos aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, dando condições de atendimento e acessibilidade aos alunos da rede de ensino do município, bem como garantir a permanência e o sucesso dos alunos na escola.

Justificativa : 1) Educação infantil: atualmente o município possui 43 unidades de educação infantil, destinadas ao atendimento de crianças de 0 a 5 anos, em sistema de creche e pré-escola, contudo, é necessário ampliar gradativamente o atendimento e a acessibilidade nos Centros de Educação e Recreação, visando reduzir a demanda excedente por vagas na educação infantil, além de construir novas unidades, em função do elevado crescimento urbano da cidade. 2) Ensino fundamental: atualmente o município possui 15 unidades de ensino fundamental que visam garantir a etapa obrigatória da educação básica. 3) Educação Integral: o município possui 04 Centros de Educação e mais 04 Emefs que oferecem atendimento em tempo integral. É importante garantir a educação integral com a ampliação do tempo de permanência na escola e o desenvolvimento da integralidade de crianças e adolescentes a partir de vivências e práticas socioculturais, corporais, afetivas, de relacionamento interpessoal, circulação por espaços, serviços e educação ambiental. Nesse programa também estão incluídas as ações do programa jovem cidadão, estagiários de pedagogia que atuarão na educação infantil e no ensino fundamental. Também incluímos os trabalhadores do Programa de Incentivo à Inclusão Social (PIIS) que atuarão nas escolas municipais. Pretende-se nesse programa realizar as metas previstas no Plano Municipal da Educação, tais como: Garantia de material didático; Retomada do projeto Portal do Saber, Implementação de um sistema de gestão pedagógica com currículo de referência, Reavaliação do PCCV Geral e do Magistério, Garantia de valorização dos professores que atuarem em regime integral em uma só escola, Garantia no PCCV do cumprimento do piso salarial nacional para o magistério, Garantia de recursos para aquisição de novos livros para todas as bibliotecas da rede municipal.

Público Alvo : Alunos das Escolas e Profissionais da Rede Municipal de Ensino.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CUMPRIMENTO DAS METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	2		2
IMPLANTAÇÃO DO PROFESSOR COORDENADOR NA EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFESSORES	15		12
NÚMERO DE VAGAS EJA	VAGAS	600		710
TOTAL DE VAGAS EM CERS	ALUNO	11000		12300
TOTAL DE VAGAS EM EMFS	ALUNO	9000		10170
TOTAL DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INTEGRAL	ALUNO	3000		3000

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2036	Valorização do Magistério - Remuneração Suporte Pedagógico (Ensino Fundamental)	SERVIDORES	44	5.206.524,32
2037	Valorização do Magistério - Remuneração de Professores (Educação Infantil)	SERVIDORES	590	33.048.505,24
2038	Valorização do Magistério - Reembolso à SEE	SERVIDORES	3	230.000,00
2210	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO SUPORTE PEDAG. (EDUCAÇÃO INFANTIL)	SERVIDOR	50	6.894.432,98

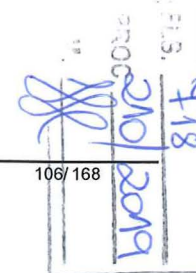




MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2211	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO PROFESSORES (ENSINO FUNDAMENTAL)	SERVIDOR	620	32.590.180,82
2212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	ALUNO	123	172.166,40
2213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO FUNDAMENTAL)	ALUNO	1.712	2.121.066,68
Total do Programa :				80.262.876,44





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

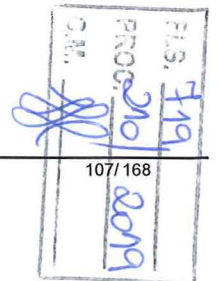
Programa : 0020 INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR

Objetivo : Informatizar e manter em pleno funcionamento na rede de ensino: portais do saber, laboratórios de informática para utilização dos alunos, bem como garantir a manutenção dos sistemas de rede, manutenção dos equipamentos e disponibilização de internet dentro das Unidades Escolares Municipais. Criar dentro dos Centros de Educação e Recreação laboratórios de informática. Promover a inovação de recursos computacionais (hardware e software) das unidades educacionais do município; Realizar a inclusão digital dos alunos por meio do uso da rede mundial de computadores e tecnologias que colaborem com o processo de ensino-aprendizagem; Incentivar o uso da tecnologia da informática como apoio ao professor no desenvolvimento dos conteúdos de cada disciplina; Incentivar o uso de tecnologias da Informação para potencializar processos de trabalho coletivo, de produção e circulação de informação entre os alunos e profissionais da educação; Incentivar a geração de serviços on-line, para potencializar as formas de organização das informações.

Justificativa : Derivado da necessidade de aproximação dos alunos com os recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação, a instalação de laboratórios de informática em escolas públicas aparece como instrumento para diminuir a exclusão digital e aumentar o conhecimento. O computador é uma ferramenta que pode auxiliar o professor a promover aprendizagem, autonomia e criatividade do aluno. Trabalhar com o computador é uma possibilidade de ampliar e diversificar a prática pedagógica. O computador possibilita a utilização de estratégias que não se restringem ao simples uso e manuseio de uma máquina. A tecnologia deve ser usada na escola para ampliar as opções didáticas do educador, com o objetivo de criar ambientes de ensino e aprendizagem que favoreçam a postura crítica, a curiosidade, a observação e principalmente a autonomia do aluno.

Público Alvo :

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2048	Informatização da Educação	UNIDADE	200	1.641.676,30
Total do Programa :			1.641.676,30	





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

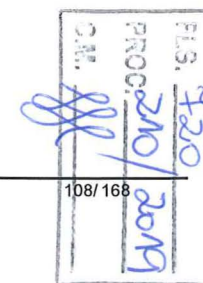
Programa : 0021 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo : Garantir a jovens e adultos que não tiveram acesso na idade regular, ou dela foram excluídos, a educação escolar, a aquisição de aprendizagens necessárias com o objetivo de inseri-los nas exigências da sociedade contemporânea. Garantir a manutenção e ampliação de vagas em EJA a fim de atender aos jovens e adultos acima de 15 anos, os quais buscam essa modalidade para melhorar sua formação ou se inserir na vida acadêmica.

Justificativa : A Educação de Jovens e Adultos (EJA) se caracteriza como educação pública para pessoas com experiências diferenciadas de vida e de trabalho. É uma modalidade da Educação Básica que garante a jovens e adultos (a partir de 15 anos) o direito à formação na especificidade de seu tempo humano e assegura-lhes a permanência e a continuidade dos estudos ao longo da vida. Em particular, a educação de adultos reflete uma filosofia específica sobre aprendizagem e ensino com base no pressuposto de que os adultos podem e querem aprender, que são capazes e dispostos a assumir a responsabilidade por sua aprendizagem e que a própria aprendizagem deve responder às suas necessidades. Nesse programa está incluído ações do Programa Novos Caminhos que pretende atender a população em situação de rua no que diz respeito a educação de jovens e adultos.

Público Alvo : Jovens e adultos em idade acima de 15 anos.

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2024 Educação de Jovens e Adultos		ALUNO	710	302.112,03
Total do Programa :			302.112,03	





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0023 EDUCAÇÃO ESPECIAL

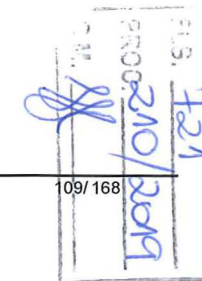
Objetivo : Assegurar o AEE - atendimento educacional especializado na educação especial e a inclusão nas turmas do ensino regular aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotações. Prover o programa de condições para o pleno alcance de seus objetivos.

Justificativa : Atualmente o sistema municipal de ensino atende toda a demanda dos alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento matriculados nas escolas de ensino regular e atendidos através de bolsa de estudo. É necessário dar continuidade ao programa garantindo em todos os níveis, etapas e modalidade do ensino regular de AEE – atendimento educacional especializado, os recursos e serviços necessários para a inclusão dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotações.

Público Alvo : Alunos com necessidades especiais, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotações.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TOTAL DE ALUNOS DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	ALUNO	380		380
TOTAL DE DOCENTES QUE ATUAM NO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	PROFISSIONAL	32		33

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2040	Educação a Alunos com Deficiência ou Transtorno Global do Desenvolvimento - Educação	PROFISSIONAL	16	1.095.069,14
2041	Educação a Alunos com Deficiência ou Transtorno Global do Desenvolvimento - Ensino	PROFISSIONAL	17	1.157.432,42
Total do Programa :				2.252.501,56
Total da Unidade :				84.459.166,33





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Unidade : 5 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Programa : 0018 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

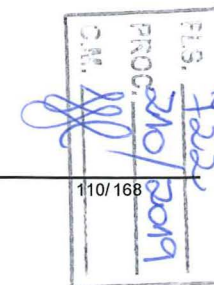
Objetivo : Suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos, por meio da oferta de refeições, visando atender os requisitos nutricionais referentes ao período em que este se encontra na escola. A alimentação escolar também tem como objetivo melhorar as condições fisiológicas do aluno, de forma a contribuir para a melhoria do desempenho escolar e promover a educação nutricional no âmbito da escola, de forma a reforçar a aquisição de bons hábitos alimentares.

Justificativa : A alimentação saudável e adequada, principalmente em idade de crescimento e maturação biológica, constitui fator funcional para o desenvolvimento humano. Diante deste fato, torna-se necessária a preocupação com a alimentação escolar, já que esta substitui uma refeição e para algumas crianças ela é a principal refeição diária. É na infância que se fixam atitudes e práticas alimentares que poderão persistir por toda idade adulta, por isso a necessidade de uma intervenção das escolas por uma dieta sadia e nutritiva, baseada nos padrões de qualidade nutricional. Parte daí a preocupação de que a merenda ofereça a quantidade e qualidade de nutrientes necessárias para garantir além do desempenho escolar ótimo, uma melhor qualidade de vida.

Público Alvo : Alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação Integral da Rede Municipal de Ensino.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	TON/ANO	1701.7		1531
TOTA DE AGENTES SOCIAIS	SERVIDORES	340		346
TOTAL DE NÚMERO DE ALUNOS - FUNDAMENTAL/INTEGRAL	ALUNO	11000		10700
TOTAL DE NÚMERO DE ALUNOS - INFANTIL	ALUNO	12000		11400

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2045	Aquisição de Gêneros Alimentícios	TONELADA	1.531	15.762.503,51
Total do Programa :			15.762.503,51	
Total da Unidade :			15.762.503,51	
Total do Órgão			212.574.813,95	





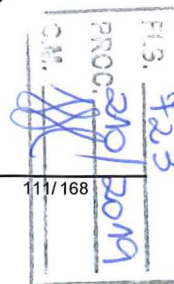
MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Orgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade : 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA
Programa : 0012 DIFUSÃO, PARTICIPAÇÃO E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS SOCIAIS POR MEIO À CULTURA
Objetivo : Implantar projetos e ações conjuntas e articuladas com outras secretarias, conselhos e ações conjuntas e articuladas com outras secretarias, conselhos e órgãos voltados às políticas setoriais; descentralizar às atividades culturais, estendendo-as para todas as regiões da cidade; desenvolver políticas de formação, de fomento, e difusão das diversas linguagens e segmentos artísticos e culturais; manter e ampliar programação cultural diversificada e acessível a todos os segmentos sociais, com ênfase naqueles previamente mapeados como mais vulneráveis.
Justificativa : Por meio de projetos integrados e articulados se faz possível dilatar a rede de proteção social, reduzindo a exclusão de segmentos vulneráveis a violência, segregação e preconceito. Políticas de formação, fomento e difusão garantem a pluralidade das linguagens artísticas e culturais, refletindo-se no incremento da qualidade e da oferta de produção artística local.
Público Alvo : População Araraquarense

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
DIFUSÃO EM ARTES CÊNICAS - EVENTOS/ANO	PÚBLICO	55000		60000
DIFUSÃO EM ARTES MUSICAIS - EVENTOS/ANO	PÚBLICO	95000		100000
DIFUSÃO EM ARTES VISUAIS - EVENTOS/ANO	PÚBLICO	45000		50000
DIFUSÃO EM MEMÓRIA E LITERATURA/ ANO	PÚBLICO	85000		90000
DIFUSÃO EM PLURALIDADE CULTURAL / ANO	PÚBLICO	95000		100000
OFICINAS CULTURAIS	VAGAS	2250		2500

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2021	Difusão e fomento de Atividades em Arte e Cultura	PÚBLICO	400.000	172.852,49
2023	Programa Oficinas Culturais	VAGAS	2.500	745.947,16
2294	DECORAÇÃO NATALINA	%	100	50.000,00
Total do Programa :				968.799,65





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0013 **GESTÃO E ACESSO A CULTURA**

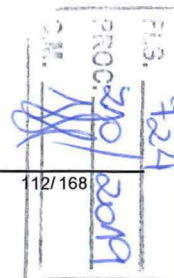
Objetivo : Garantir a administração, funcionamento, manutenção, ampliação e implantação dos equipamentos públicos municipais destinados as práticas culturais e artísticas, vinculados a Coordenadoria Executiva de Cultura; responder pela qualificação, formação continuada e subsídio dos servidores lotados nos espaços que integram a Secretaria de Cultura e garantir o suporte necessário para o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Cultura.

Justificativa : A qualidade e infraestrutura dos espaços já existentes ou a serem implantados são ferramentas essenciais para a ampliação da rede de atendimento aos cidadãos, garantindo o direito de toda a população ao acesso à cultura em seu mais amplo espectro.

Público Alvo : População / Coletividade

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA	%	55		100
REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ARTES E OFÍCIOS	%	20		50

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1013	Reforma e Adequação do Centro de Artes e Ofícios	%	50	50.000,00
1015	Implantação de Espaços Culturais Sustentáveis - Descentralizar a fixação de 02 espaços	UNIDADE	1	50.000,00
1016	Reforma e Adequação da Casa da Cultura	%	100	200.000,00
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	3.668.570,50
2130	Publicação de Atos Oficiais	%	100	9.460,00
2274	CONCURSO DE BELEZA - "MISS ARARAQUARA"	%	100	10.000,00
2293	DIA DO BRINCAR	%	100	15.000,00
Total do Programa :				4.003.030,50
Total da Unidade :				4.971.830,15





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Unidade : 2 **COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PAT. HISTÓRICO**
Programa : 0014 **PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL**
Objetivo : Desenvolver projetos e ações atrativos para a formação de público visitante para os espaços ligados ao patrimônio histórico, pinacoteca e biblioteca, dentre outros. Implantar e manter projetos continuados de preservação e recuperação dos acervos históricos municipais. Promover ações e produzir material especificamente voltados para a Educação Patrimonial. Garantir o suporte necessário para o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Paleontológico, Etnográfico, Arquivístico, Bibliográfico, Artístico, Paisagístico, Cultural e Ambiental do Município de Araraquara - COMPPHARA.
Justificativa : Compromisso na manutenção, conservação, promoção e divulgação do patrimônio histórico e cultural do município em sua diversidade de acervos e naturezas, por meio de projetos e ações que resguardem a prevalência da memória local. O envolvimento da comunidade por meio de programação atrativa à visitação é a garantia de apropriação do cidadão à sua própria história, fortalecendo o sentimento de pertencimento, a compreensão do presente e a projeção do futuro.

Público Alvo : População / Coletividade

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	UNIDADE	15		15
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL INFANTIL	%	0		100
REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO	%	80		90
REFORMA E ADEQUAÇÃO DO MAPA	%	50		90
REFORMA E ADEQUAÇÃO DO MUSEU DO FUTEBOL	%	40		60
REFORMA E ADEQUAÇÃO DO MUSEU FERROVIÁRIO	%	80		90
REFORMA E ADEQUAÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO	%	70		80

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1018	Reforma e Adequação do MAPA	%	100	50.000,00
1020	Reforma e Adequação do Museu do Futebol	%	100	50.000,00
1021	Reforma e Adequação do Arquivo Histórico	%	100	50.000,00
1022	Reforma e Adequação da Biblioteca Municipal e Infantil	%	100	200.000,00
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	2.817.277,52

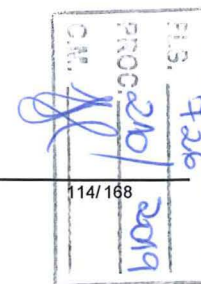
725
2019



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2025	Projetos de Restauração e Preservação de Acervos Diversos	UNIDADE	3	100.000,00
2027	Projeto de Educação Patrimonial	UNIDADE	6	107.000,00
2030	Criação e Manutenção de Projetos de Ocupação de Espaços Subutilizados e de Grande	UNIDADE	1	180.000,00
Total do Programa :			3.554.277,52	
Total da Unidade :			3.554.277,52	
Total do Órgão			8.526.107,67	





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

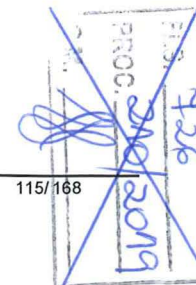
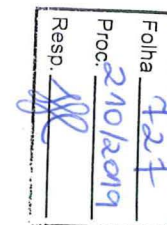
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Orgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa : 0039 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Objetivo : A Proteção Social Especial (PSE) organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado.

Justificativa : O Sistema Único de Assistência Social - SUAS, propõe a oferta de serviços, programas e projeto de caráter especializado que contribuam para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos. Neste sentido a Proteção Social Especial é destinada a todas as pessoas e famílias que vivenciam situações de risco pessoal e social ou que tiverem seus direitos violados e/ou ameaçados por vivências de violência física, psicológica, negligência, abandono, violência sexual (abuso e exploração), situação de rua, trabalho infantil, práticas de ato infracional, fragilização ou rompimento de vínculos, afastamento do convívio familiar, dentre outras. Contextualizam este PPA: A Política Nacional de Assistência Social; Programa de Governo (2017/2020); Propostas da Conferência Municipal de Assistência Social (2017); Propostas da Conferência Municipal da População em Situação de Rua (2017); Programa Novos Caminhos; Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS);

Público Alvo : Pessoas e famílias que vivenciam situações de risco pessoal e social ou que tiverem seus direitos violados e/ou ameaçados por vivências de violência física, psicológica, negligência, abandono, violência sexual (abuso e exploração), situação de rua, trabalho infantil, práticas de ato infracional, fragilização ou rompimento de vínculos, afastamento do convívio familiar, dentre outras.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ACOLHIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PELA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA (PSE ALTA COMPLEXIDADE).	PESSOAS	39		39
ACOLHIMENTO DE PESSOAS IDOSAS PELA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA (PSE ALTA COMPLEXIDADE).	PESSOAS	230		230
ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)	PESSOAS	140		120
ATEDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS PELA REDESOCIOASSISTENCIAL PRIVADA (PSE MÉDIA COMPLEXIDADE).	PESSOAS	400		400
BOLSA DE ESTUDOS PARA PESSOAS COM PARALISIA CEREBRAL	VAGAS	30		35
CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS COM VÍNCULOS FAMILIARES EXTREMAMENTE FRAGILIZADOS OU ROMPIDOS CUJO AFASTAMENTO FAMILIAR OCORREU VIA CONSELHO TUTELAR OU SISTEMA DE JUSTIÇA.	PESSOAS	60		50
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS QUE VIVENCIAM SITUAÇÕES DE RISCO PESSOAL E SOCIAL OU QUE TIVEREM SEUS DIREITOS VIOLADOS E/OU AMEAÇADOS POR VIVÊNCIAS DE DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIA	PESSOAS	240		230
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS COM PERFIL NO CENTRO DIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS	30		30
PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA QUE NECESSITAM DE ACOLHIMENTO.	PESSOAS	1100		1100
PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	PESSOAS	1000		900
PESSOAS E FAMÍLIAS QUE VIVENCIAM SITUAÇÕES DE RISCO PESSOAL E SOCIAL OU QUE TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS E/OU AMEAÇADOS POR VIVÊNCIAS DE VIOLÊNCIAS DE DIVERSAS FORMAS	PESSOAS	350		350
PESSOAS IDOSAS EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS COM PERFIL PARA ATENDIMENTO NO CDI	PESSOAS	40		40
PESSOAS IDOSAS EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS COM VÍNCULOS FAMILIARES EXTREMAMENTE FRAGILIZADOS OU ROMPIDOS.	PESSOAS	70		70

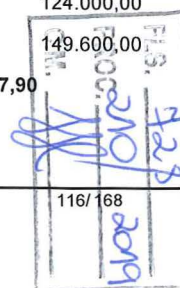




MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2073	Parceria com OSC - PSE Média Complexidade - Pessoa com Deficiência	PESSOAS	400	478.558,00
2074	Parceria com OSC - PSE Alta Complexidade - Criança e Adolescente	PESSOAS	34	246.933,00
2075	Parceria com OSC - PSE Alta Complexidade - Pessoas e Famílias em Situação de Rua	PESSOAS	170	95.832,00
2076	Parceria com OSC - PSE Alta Complexidade - Pessoas com Deficiência	PESSOAS	39	586.338,00
2077	Parceria com OSC - PSE Alta Complexidade - Pessoas Idosas	PESSOAS	230	356.657,90
2078	Centro Dia do Idoso - CDI	PESSOAS	40	174.466,00
2079	Acolhimento Judicial para Pessoas Idosas	PESSOAS	35	1.176.000,00
2080	Centro Dia para Pessoa com Deficiência	PESSOAS	30	209.000,00
2081	Centro de Referência para Pessoas e Famílias em Situação de Rua - Centro POP (Programa	PESSOAS	900	357.265,00
2082	CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Serviço de Proteção e	FAMÍLIAS	350	328.152,00
2083	CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Serviço Especializado	PESSOAS	100	66.000,00
2084	CREAS - Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento medida	PESSOAS	120	235.224,00
2085	CREAS - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas	PESSOAS E FAMÍLIAS	230	96.800,00
2086	Bolsa de Estudos para Alunos com Paralisia Cerebral	PESSOAS	35	333.480,00
2087	Vila Dignidade - Serviço de Acolhimento para Pessoas Idosas	PESSOAS	30	48.000,00
2088	Recanto Feliz -Serviço de Acolhimento para Pessoas Idosas	PESSOAS	40	64.000,00
2089	PROMAIP - Serviço de Acolhimento Criança e Adolescentes	PESSOAS	50	127.922,00
2090	Casa Transitória-Serviço Acolhimento Pessoas e Famílias em Situação de Rua (Programa	PESSOAS E FAMÍLIAS	1.100	149.600,00
2091	República para Pessoas em Situação de Rua (Programa Novos Caminhos)	PESSOAS	20	124.000,00
2092	Casa de Passagem (Programa Novos Caminhos)	UNIDADE	30	149.600,00
Total do Programa :				5.403.827,90





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0040 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo : A Proteção Social Básica é destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa : A proteção social se ocupa do enfrentamento de vulnerabilidades, riscos, vitimizações, fragilidades e contingências ocasionadas a indivíduos e famílias, em consequência de questões sociais, econômicas, políticas ou de qualquer forma de ataque ou violação à dignidade humana. A Proteção Social Básica é caracterizada, especialmente, pelo aspecto antecipador e proativo para evitar o agravamento de vulnerabilidades, atuando na redução do risco social evidenciado em determinadas situações potencialmente problemáticas e previamente avaliadas. Este tipo de proteção atua por meio de um conjunto de ações fortalecedoras dos recursos que indivíduos e famílias devem utilizar para enfrentar os desafios de seu cotidiano, de modo a prevenir a violação de direitos e reduzir vulnerabilidades e riscos. A Proteção Social Básica atua ainda sob o prisma de que a superação da exposição a situações de risco pode e deve ser garantida pela convivência familiar e comunitária, traduzidos em serviços de convivência, socialização, atendimento a necessidades e orientação para as famílias. Pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a Proteção Social Básica será viabilizada por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e do Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos, todos eles em consonância ao Plano de Governo (2017-2020), às deliberações da XI Conferência Municipal de Assistência Social (2017) e aos objetivos e metas de Desenvolvimento Sustentável (2015).

Público Alvo : Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AUMENTO DO ATENDIMENTO PARA ACESSO AOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS – BENEFÍCIOS EVENTUAIS	PESSOAS	16000		17000
AUMENTO DO NÚMERO DE ADOLESCENTES E JOVENS ATENDIDOS PARA PREVENÇÃO DA OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL TAIS COMO O ISOLAMENTO, SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA E VIOLAÇÕES DE DIREITOS, E DEMAIS RISCOS I	ADOLESCENTES	350		400
AUMENTO DO NÚMERO DE FAMÍLIAS REFERENCIADAS PARA REDUÇÃO DA OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL E PREVENÇÃO DA OCORRÊNCIA DE RISCOS SOCIAIS, SEU AGRAVAMENTO OU REINCIDÊNCIA NO TERRITÓRIO	FAMÍLIAS	33000		33000
AUMENTO DO NÚMERO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS IDOSAS ATENDIDAS PARA REDUÇÃO E PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE ISOLAMENTO SOCIAL E DE ABRIGAMENTO INSTITUCIONAL, BEM COMO SUA INSERÇÃO EM SERVIÇOS E O	PESSOAS	1500		2000
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PELA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA	PESSOAS	940		940
FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	CRAS	10		11
FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ÀS GESTANTES, CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA E SUAS FAMÍLIAS	CRIANÇA/ADOLESC	500		500
PREVENÇÃO DA OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL TAIS COMO O ISOLAMENTO, SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA E VIOLAÇÕES DE DIREITOS, E DEMAIS RISCOS IDENTIFICADOS PELO TRABALHO DE CARÁTER PREVENTIVO JUNTO AOS	PESSOAS	610		610

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1026	Construção e implantação de novos CRAS (Valle Verde, Vila Xavier, Laranjeiras e Vale do	UNIDADE	1	750.200,00
2093	CRAS – PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família	FAMÍLIAS	38.000	630.111,00
2094	CRAS – SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	PESSOAS	610	366.000,00

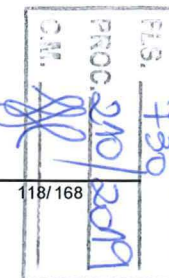
Fls. 429
2019
2019



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2095	CRAS-SPSBDPCDI-Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com	PESSOAS	2.000	20.000,00
2096	Centro da Juventude – SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	ADOLESCENTES E JOVENS	400	199.650,00
2097	Parceria com OSC – PSBásica – SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de	PESSOAS	940	403.667,86
2098	Concessão de benefícios eventuais (auxílio funeral, vale-transporte, foto documento, cesta	PESSOAS E FAMÍLIAS	17.000	1.217.303,56
2099	Inclusão no Programa Criança Feliz	CRIANÇAS E GESTANTES	500	399.000,00
Total do Programa :				3.985.932,42





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Programa : 0041 PROGRAMA DE INCLUSAO SOCIAL E CIDADANIA

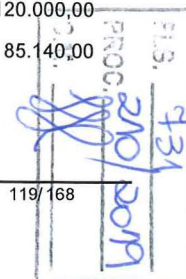
Objetivo : Conforme plano de Governo - 2017 a 2020- Beneficiar adolescentes, jovens e adultos provenientes de famílias de baixa renda, portanto em situação de vulnerabilidade social decorrente de diversas situações e ainda, egressos ou em cumprimento de medidas socioeducativas, buscando garantir ações que permitam ações sociais. Criar política de combate ao desemprego e de qualificação profissional, associada à geração de trabalho e renda para pessoas em situação de desemprego; Promover o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo a inclusão social, ocupação, qualificação profissional e renda de adultos; Conceder Bolsa auxílio de qualificação profissional em valor mensal.

Justificativa : Tendo em vista a exclusão e a vulnerabilidade social decorrente de outros fenômenos, o "desemprego", este Programa justifica-se pela necessidade de qualificar essas pessoas que por muitas vezes, na busca de um trabalho, depara-se com a vaga desejada, porém não possui formação adequada para exercer a função; Ausência de oportunidade para qualificação profissional. O programa de Governo "Araraquara - 2017-2020" determinou à assistência e desenvolvimento social restaurar e ampliar políticas públicas para a promoção da qualidade de vida e a efetivação dos direitos da população, integrando políticas públicas para o combate à pobreza, articulando ações intersecretariais, promovendo parcerias para o fornecimento de cursos de capacitação e qualificação profissional para os segmentos em situação de vulnerabilidade. Dentre esse público, ao lado do público beneficiário dos programas sociais de transferência de renda, se inserem os trabalhadores carroceiros, atingidos pela Lei Complementar 877, de 09/11/16, que proibiu o emprego de animais para a condução de carga no município; os reeducandos e reeducandas abrangidos pelas parcerias firmadas com a Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel - FUNAP; as pessoas participantes do Programa de Incentivo à Inclusão Social - PIIS (Lei. 8.998, de 19/6/17); as beneficiárias do Programa de Locação Social, dentre outros que se agregam aos beneficiários do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC, Lei nº 12.513/2011).

Público Alvo : Adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social e econômica

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE ADOLESCENTES E JOVENS ABRANGIDOS PELO PROGRAMA JOVEM CIDADÃO	BOLSA-AUXÍLIO	60		70
NÚMERO DE HOMENS INCLUÍDOS NO PROGRAMA DE RESSOCIALIZAÇÃO	PESSOAS	70		90
NÚMERO DE MULHERES INCLUÍDAS NO PROGRAMA DE RESSOCIALIZAÇÃO	PESSOAS	60		65
NÚMERO DE PESSOAS INCLUÍDAS NO PIIS	PESSOAS	60		80

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		%	100	2.176.519,57
2047 Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário		SENTENCIADOS	155	2.260.830,00
2100 Programa de Incentivo a Inclusão Social - PIIS (Lei nº 8.998/17)		BOLSISTA	80	200.000,00
2103 PRONATEC - outros serviços de terceiros PJ		PESSOAS	100	70.000,00
2104 Capacitação de Servidores		%	100	120.000,00
2130 Publicação de Atos Oficiais		%	100	85.140,00
Total do Programa :			4.912.489,57	





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0042 VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO, BOLSA FAMÍLIA E PETI
Objetivo : Implementar no município um sistema de proteção adequado a situação de vulnerabilidade social da população residente, identificando as famílias em situação de pobreza e acompanhando crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.
Justificativa : Este programa justifica-se pela necessidade de monitoramento da gestão do SUAS, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica das famílias e assegure as crianças e adolescentes em trabalho precoce a inclusão em serviços de orientação e acompanhamento.
Público Alvo : Rede Socioassistencial pública e privada; Famílias residentes e famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOTIFICADAS EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL	CRIANÇA/ADOLESC	30		68
AUMENTAR O ÍNDICE DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	%	100		98
AUMENTAR O ÍNDICE DE ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	FAMÍLIAS	75		80
CADASTROS ATUALIZADOS NO CADASTRO ÚNICO	%	73		78
SISTEMATIZAÇÃO DE DADOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICA E PRIVADA	%	100		100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2105 Vigilância Socioassistencial		RELATÓRIOS	2	55.727,28
2106 PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil		CRIANÇA/ADOLESC	60	99.600,00
2107 Cadastro Único		FAMÍLIAS	12.000	402.123,24
2108 Bolsa Família		FAMÍLIAS	4.500	50.000,00
Total do Programa :				607.450,52





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

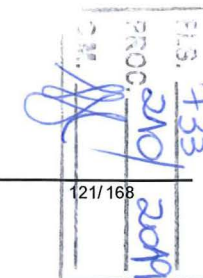
Programa : 0116 PROGRAMA DE COMBATE À FOME

Objetivo : O programa tem por objetivo amenizar o impacto do aumento de exclusão social no município e visa garantir o direito à alimentação, associado à inclusão produtiva e acompanhamento da frequência escolar e saúde, destinando-se às pessoas ou famílias que se encontrem em situação de extrema vulnerabilidade social e/ou de extremo risco social.

Justificativa : O desemprego hoje atinge 13 (treze) milhões de brasileiros, e Araraquara não está isenta desta tragédia social. A rede de atenção básica da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social tem presenciado um aumento considerável dos indivíduos e das famílias em situação de vulnerabilidade e risco.

Público Alvo : Pessoas ou famílias em situação de extrema vulnerabilidade social e/ou de extremo risco social.

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2301	Programa Municipal de Combate à Fome e Incentivo à Inclusão Produtiva - Bolsa Cidadania	QTDE.	800	2.000.000,00
Total do Programa :			2.000.000,00	
Total da Unidade :			16.909.700,41	





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Unidade : 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR
Programa : 0043 SEGURANÇA ALIMENTAR
Objetivo : Garantir o direito humano a alimentação adequada, saudável e solidária por meio dos programas e ações voltadas especialmente as pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social e extrema pobreza

Justificativa : Atendimento da população socialmente vulnerável pertencente as entidades e programas sociais devidamente cadastradas na Coordenadoria de Segurança Alimentar e na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, de forma a garantir o direito humano a alimentação adequada, saudável e solidária. Contribuir para redução do desperdício de alimentos no município por meio de parcerias com hipermercados, supermercados e varejões, visando o combate à fome e a desnutrição. Realização de ações sociais e educativas por meio do núcleo de educação alimentar e nutricional, a partir da intersetorialidade, com vistas a desenvolver hábitos alimentares saudáveis para a população em geral com prioridade às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social. Programas que vão de encontro ao cumprimento dos Objetivos 1 e 2 de Desenvolvimento Sustentável. Especialmente o objetivo 2, metas 2.1 e 2.2, no que tange as metas 1.1, 1.4 e 1.5 do objetivo 1, e ao Plano de Governo na reorganização do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional com foco das ações nas famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Público Alvo : Beneficiários das entidades e programas sociais do município e população em geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
BENEFICIÁRIOS DO "CARTÃO ASSISTÊNCIA ALIMENTAR"	UNIDADE	3960		4356
QUANTIDADE DE ALIMENTOS DISTRIBUÍDOS	KG	290400		319440
QUANTIDADE DE ATIVIDADES EDUCATIVAS E SOCIAIS	EVENTOS	97		107
QUANTIDADE DE CRIANÇAS ATENDIDAS PELO "PROGRAMA VIVA LEITE"	UNIDADE	1000		1500
QUANTIDADE DE LEITE DE SOJA	UNIDADE	319440		351384
QUANTIDADE DE PÃES	UNIDADE	217800		239580
QUANTIDADE DE REFEIÇÕES SERVIDAS - "RESTAURANTE BOM PRATO"	REFEIÇÕES	316800		316800
QUANTIDADE DE REFEIÇÕES SERVIDAS - "RESTAURANTES POPULARES"	REFEIÇÕES	220800		264960

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	2.734.600,00
2109	Produção de alimentos derivados da soja	UNIDADE	590.964	211.750,00
2111	Ações Educativas Sociais	EVENTOS	107	48.400,00
2112	Restaurante Popular	REFEIÇÕES	264.960	794.880,00

734
2109
2019



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2113	Refeição Emergencial	REFEIÇÕES	5.151	30.390,90
2114	Cartão Assistência Alimentar	UNIDADE	4.356	816.967,80
2276	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À FOME	%	100	473.000,00
Total do Programa :			5.109.988,70	
Total da Unidade :			5.109.988,70	
Total do Órgão			22.019.689,11	





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

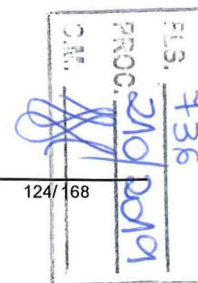
Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Unidade : 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Programa : 0034 ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
Objetivo : Proporcionar condições ideais para o bom funcionamento dos projetos esportivos da Secretaria de Esporte e Lazer

Justificativa : Oferecer à população ações que permitam dar qualidade aos projetos oferecidos

Público Alvo : População em geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	UNIDADE	6		6
CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE LAZER E ESPORTES	UNIDADE	8		9

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1025	Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer	%	100	1.500.000,00
1107	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE	%	100	176.000,00
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	7.689.550,00
2047	Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário	SENTENCIADOS	6	67.730,40
2130	Publicação de Atos Oficiais	%	100	20.000,00
2258	Manutenção de Áreas de Lazer e Esportivas	%	100	3.064.204,00
Total do Programa :				12.517.484,40





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

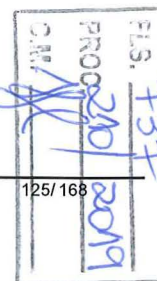
Programa : 0035 SAÚDE NA PRAÇA
Objetivo : Propiciar saúde e bem estar para a população.

Justificativa : O combate às doenças vinculadas ao sedentarismo e psiconítica é fator determinante deste programa, melhorando a qualidade de vida da população

Público Alvo : População em geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AMPLIAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA	%	70		80
AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA	UNIDADE	36		38
AUMENTO NO ÍNDICE DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROGRAMA	%	70		80
DIMINUIÇÃO DO ÍNDICE DE INCIDÊNCIA DE DIABETES, HIPERTENSÃO, DOENÇAS CARDIOPATAS, COLESTEROL, OBESIDADE E SEDENTARISMO NA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROGRAMA	%	4		2

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	415.901,20
Total do Programa :			415.901,20	





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

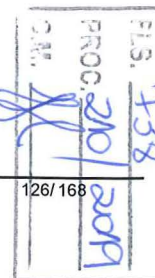
Programa : 0036 ESCOLINHAS DE ESPORTES
Objetivo : Inclusão de crianças e adolescentes nas diversas modalidades esportivas

Justificativa : A inclusão de crianças e adolescentes com fatores agravantes de socialização, tais como envolvimento com drogas, marginalidade, índices de gravidez precoce e sedentarismo, pode trazer mudanças cognitivas, afetivas e motoras importantes na trajetória de vida desta parcela da população.

Público Alvo : Crianças e adolescentes de 6 a 16 anos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AMPLIAÇÃO DAS PRÁTICAS CULTURAIS COM ALUNOS DAS ESCOLINHAS DE ESPORTE	UNIDADE	4		6
INTERCÂMBIOS ENTRE AS ESCOLINHAS DE ESPORTE	UNIDADE	18		24
MELHORIA NO RENDIMENTO ESPORTIVO DOS ALUNOS	%	15		20
PALESTRAS PARA PAIS E ALUNOS	UNIDADE	8		10
QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO À GRAVIDEZ PRECOCE	%	40		50
QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ALUNOS DETECTADOS COM ENVOLVIMENTO COM DROGAS	%	37		39

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	1.068.535,45
Total do Programa :			1.068.535,45	





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

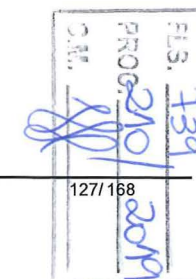
Programa : 0114 DE MÃOS DADAS

Objetivo : Fortalecer a relação entre Organizações da sociedade civil e o setor público, no intuito de potencializar práticas esportivas.

Justificativa : A massificação e distribuição de recursos para o fomento de atividades ligadas ao esporte, traz melhorias na qualidade de vida atlética, fisiológica e social dos munícipes

Público Alvo : Crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2261	Atividade Sócio Esportivas	%	100	1.000.000,00
Total do Programa :			1.000.000,00	
Total da Unidade :			15.001.921,05	
Total do Órgão			15.001.921,05	





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

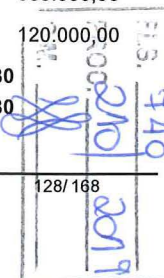
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade : 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA E TECNOLOGIA
Programa : 0061 INDÚSTRIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Objetivo : Promover o desenvolvimento econômico, proporcionar oportunidade de crescimento às empresas e atrair investimentos de impacto para o município, com o objetivo de geração emprego e renda.

Justificativa : Apoiar e reestruturar o "Projeto Incubadora de Empresas de Araraquara", promovendo o desenvolvimento das micro e pequenas empresas; Desenvolver uma Incubadora direcionada a Tecnologia da Informação e Comunicação, dando suporte as pesquisas e inovações junto as Universidades Públicas e Privadas do Município; Controle e fiscalização de áreas doadas e permissionadas, para instalação de empresas no município; Construção e implantação do Centro de Inovação Tecnológica de Araraquara.
Público Alvo : Empresas, estudantes, população em geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
A) APROXIMAÇÃO ENTRE EMPRESÁRIOS E PREFEITURA (POR SEGMENTO EMPRESARIAL) - CAFÉ COM EMPRESÁRIOS	UNIDADE	6		12
A) CURSO DE CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM PARCERIA COM O IFSP - INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS DE ARARAQUARA	UNIDADE	80		80
B) MANUTENÇÃO INCUBADORA DE EMPRESAS BASE MISTA	UNIDADE	1		1
D) MANUTENÇÃO INCUBADORA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	UNIDADE	1		1
E) CENTRO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICO DE ARARAQUARA	UNIDADE	0		1
F) REVITALIZAÇÃO DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS	UNIDADE	3		3

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	556.442,30
2146	Manutenção e Gestão da Incubadora de Empresas de base mista	%	100	35.000,00
2147	Criação e manutenção da sala da Incubadora de Tecnologia da Informação	%	100	5.000,00
2148	Implantação do Centro de Inovação Tecnológica de Araraquara	%	100	500.000,00
2149	Revitalização dos Distritos Industriais (placas, sinalização, identificação de ruas, etc)	%	100	120.000,00
Total do Programa :				1.216.442,30
Total da Unidade :				1.216.442,30





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Unidade : 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRAB. E ECON. CRIATIVA SOLIDÁRIA

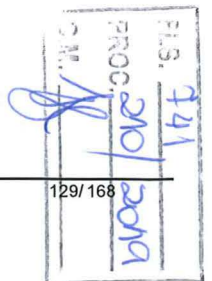
Programa : 0041 PROGRAMA DE INCLUSAO SOCIAL E CIDADANIA

Objetivo : Conforme plano de Governo - 2017 a 2020- Beneficiar adolescentes, jovens e adultos provenientes de famílias de baixa renda, portanto em situação de vulnerabilidade social decorrente de diversas situações e ainda, egressos ou em cumprimento de medidas socioeducativas, buscando garantir ações que permitam ações sociais. Criar política de combate ao desemprego e de qualificação profissional, associada à geração de trabalho e renda para pessoas em situação de desemprego ;Promover o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo a inclusão social, ocupação, qualificação profissional e renda de adultos; Conceder Bolsa auxílio de qualificação profissional em valor mensal.

Justificativa : Tendo em vista a exclusão e a vulnerabilidade social decorrente de outros fenômenos, o "desemprego", este Programa justifica-se pela necessidade de qualificar essas pessoas que por muitas vezes, na busca de um trabalho, depara-se com a vaga desejada, porém não possui formação adequada para exercer a função; Ausência de oportunidade para qualificação profissional. O programa de Governo "Araraquara - 2017-2020" determinou à assistência e desenvolvimento social restaurar e ampliar políticas públicas para a promoção da qualidade de vida e a efetivação dos direitos da população, integrando políticas públicas para o combate à pobreza, articulando ações intersecretariais, promovendo parcerias para o fornecimento de cursos de capacitação e qualificação profissional para os segmentos em situação de vulnerabilidade. Dentre esse público, ao lado do público beneficiário dos programas sociais de transferência de renda, se inserem os trabalhadores carroceiros, atingidos pela Lei Complementar 877, de 09/11/16, que proibiu o emprego de animais para a condução de carga no município; os reeducandos e reeducandas abrangidos pelas parcerias firmadas com a Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel - FUNAP; as pessoas participantes do Programa de Incentivo à Inclusão Social - PIIS (Lei. 8.998, de 19/6/17); as beneficiárias do Programa de Locação Social, dentre outros que se agregam aos beneficiários do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC, Lei nº 12.513/2011).

Público Alvo : Adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social e econômica

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2047	Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário	SENTENCIADOS	5	61.000,00
2102	Capacitação profissional para a inclusão social de grupos vulneráveis	PESSOAS	100	762.500,00
Total do Programa :			823.500,00	





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Programa : 0062 **TRABALHO DECENTE E GERAÇÃO DE RENDA**

Objetivo : Afirmar os fundamentos e a identidade da economia solidária enquanto estratégia e política de desenvolvimento econômico local e sustentável, fortalecer a organização social e política da Economia Solidária; ampliar e consolidar os empreendimentos econômicos solidários e implementar as propostas nas áreas de "marco jurídico", "crédito e finanças solidárias", "produção, comercialização e consumo", "formação e assistência técnica" deliberadas na 1ª Conferência de Economia Criativa e Solidária para o período 2018 a 2021

Justificativa : Afirmar os fundamentos e a identidade da economia solidária enquanto estratégia e política de desenvolvimento econômico local e sustentável, fortalecer a organização social e política da Economia Solidária; ampliar e consolidar os empreendimentos econômicos solidários e implementar as propostas nas áreas de "marco jurídico", "crédito e finanças solidárias", "produção, comercialização e consumo", "formação e assistência técnica" deliberadas na 1ª Conferência de Economia Criativa e Solidária para o período 2018 a 2021 Os governos municipais são indutores estratégicos do desenvolvimento local e regional, pois o município é o terreno socioambiental em que a vida real e cotidiana das pessoas acontece.

Público Alvo : Na perspectiva de promoção do desenvolvimento territorial sustentável, endógeno e solidário, com a criação e manutenção de postos de trabalho decente, que têm por base a cooperação e a autogestão, a Economia Criativa e Solidária foi incorporada como política pública estratégica de desenvolvimento no município.
Trabalhadores e trabalhadoras interessados na construção de um empreendimento econômico solidário, prioritariamente àqueles em situação de vulnerabilidade social

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
A- Nº DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE EMPREENDIMENTOS ECONOMICOS SOLIDÁRIOS	CONTRATAÇÕES	2		2
A- Nº DE MAPEAMENTOS REALIZADOS DOS EMPREENDIMENTOS, FORMAIS E INFORMAIS, DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA NO MUNICÍPIO E DE SEUS RESPECTIVOS PRODUTOS E SERVIÇOS.	MAPEAMENTO REALIZADO	0		1
C- INCUBADORA EM ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA INCUBADORA	1		1
D- Nº DE ESPAÇOS CRIADOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	ESPAÇO INAUGURADO	2		2
E- Nº DE EMPREENDIMENTOS URBANOS E RURAIS APOIADOS, LIGADOS À PRODUÇÃO ORGÂNICA E AGROECOLÓGICA	EMPREENDIMENTOS	2		3
F- Nº DE NOVOS EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS CRIADOS	NOVOS EMPREENDIMENTOS	3		3
G- Nº DE SERVIDORES DISPONIBILIZADOS PARA ATUAÇÃO NO FOMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	SERVIDORES ALOCADOS	4		4

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	169.660,35
2151	Criar o Sistema Municipal de Economia Criativa e Solidária com Conselho e Fundo	%	75	13.748,80
2153	Implementar e manter a incubadora pública municipal de economia criativa e solidária	ESPAÇO INAUGURADO	1	36.399,95
2154	Criar e estruturar espaços descentralizados, fixos, permanentes e periódicos de	ESPAÇO INAUGURADO	2	46.402,20
2155	Implementar políticas de incentivo de criação e consolidação de empreend. econômicos	EMPREENDIMENTOS ACOMPANHADOS	3	45.886,62
2156	Estimular e apoiar a criação de pelo menos 11 novos empreendimentos econômicos	NOVOS EMPREENDIMENTOS	3	98.991,36

13. 743
210/2019
1432
1432

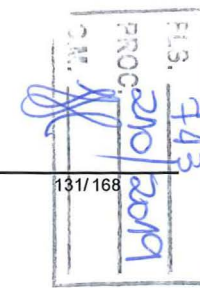


MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Total do Programa :

411.089,28





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Programa : 0063 CRÉDITO PARA O SEU TRABALHO

Objetivo : Oferecer financiamentos para capital de giro e investimento fixo para micro e pequenos empreendedores formais ou informais, associações e cooperativas de produção ou de trabalho; diversificar os produtos e serviços oferecidos pelo Banco do Povo Paulista de forma a contribuir para consolidação de seus potenciais clientes; disseminar e ampliar o micro-crédito voltado para o setor produtivo

Justificativa : O microcrédito popular, constitui-se numa alternativa de democratização do sistema financeiro, ao procurar adequar produtos financeiros às necessidades básicas dos micros e pequenos empreendimentos individuais ou coletivos, formais ou informais, geralmente excluídos do sistema bancário tradicional.
O crédito popular é viabilizado através da oferta de recursos financeiros, a taxas de juros acessíveis, exigências mais adequadas à realidade do seu público alvo e agilidade na sua liberação, de forma a estimular a atividade econômica e reduzir a pressão do desemprego.

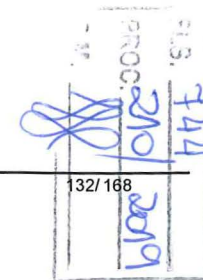
A retomada das atividades do Banco Povo e a ampliação e a diversificação dos produtos e serviços oferecidos são fundamentais, enquanto ações de democratização das formas de intermediação e meios de pagamentos, constituindo-se em um instrumento estratégico de valorização do trabalho. Neste sentido, a expectativa é aumentar o nº de empréstimos realizados, através de iniciativas pró-ativas de busca, (através da sensibilização e divulgação da existência da linha de financiamento de microcrédito), de potenciais clientes do Banco do Povo e de potenciais fornecedores destes clientes, que podem utilizar esta linha de crédito, para financiar a comercialização de seus produtos e serviços e consequentemente contribuir para alavancar atividade econômica do município.

O Banco do Povo Paulista é uma parceria entre o Governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Araraquara. A Prefeitura cabe, segundo o convênio, arcar com o custeio das atividades, com a manutenção de espaço, equipamentos, recursos humanos e divulgação. Além de 10% dos recursos disponíveis que compõe o Fundo para financiamento do Banco.

Público Alvo : 'Micro e pequenos empreendedores formais e informais e associações e cooperativas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
A- AUMENTO EM 25% DO ANO DO NÚMERO DE EMPRÉSTIMOS, TOTALIZANDO UM CRESCIMENTO MAIOR QUE 100%, NOS PRÓXIMOS QUATRO ANOS	EMPRÉSTIMO	49		61
A- VISITAS MENSAS DE DIVULGAÇÃO DO BANCO DO POVO, EM CORREDORES COMERCIAIS DO MUNICÍPIOS, DE FORMA A ESTIMULÁ-LOS A CONTRATAR EMPRÉSTIMOS E/OU A INDICAR O BANCO COMO POTENCIAL AGENTE FINANCIADOR DE S	CURSO	1		1
A- VISITAS MENSAS VOLTADAS PARA DIVULGAÇÃO DO MICROCRÉDITO A POTENCIAIS MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES EM IGREJAS, EVENTOS, CLUBES, ASSOCIAÇÕES ETC. PARA DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA	VISITA	12		12
VISITAS MENSAS VOLTADAS PARA DIVULGAÇÃO DO MICROCRÉDITO A POTENCIAIS MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES EM IGREJAS, EVENTOS, CLUBES, ASSOCIAÇÕES ETC. PARA DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA	VISITA	12		12

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2157	Retomada e manutenção das atividades de microcrédito do banco do povo de Araraquara	%	100	130.000,00
Total do Programa :			130.000,00	





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Programa : 0064 **NOVO EMPREGO**

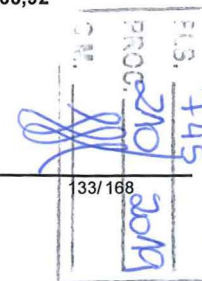
Objetivo : Esse programa tem como objetivo ampliar, diversificar e melhorar a oferta de serviços prestados pelo Posto de Atendimento de forma a contribuir para a inserção dos trabalhadores no mercado de trabalho, apoiando o trabalhador na procura por emprego e aos empregadores na busca de recursos humanos, promovendo o encontro de ambos de forma eficiente, procurando minimizar o custo social causado pelo desemprego.

Justificativa : O Posto de Atendimento ao Trabalhador é uma parceria entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal e é responsável pela intermediação pública no mercado de trabalho de empregadores e trabalhadores. A atual conjuntura de crise econômica e política que o país atravessa e a retirada sistemática de direitos dos trabalhadores, com a generalização da terceirização, o desmonte da CLT e a expectativa de aumento do tempo necessário para aposentadoria dos trabalhadores comuns, apontam para o aprofundamento da precarização do trabalho, da redução dos salários e da redução da oferta de vagas no setor formal da economia. Sendo assim, mais do que consolidar esse serviço público é preciso promover melhorias de forma continuada, a partir dos desdobramentos no mercado de trabalho nos próximos anos. Nesse sentido, este programa também prevê a ampliação dos serviços dos telecentros, com a oferta de cursos na área de informática e tecnologia da informação, que contribua para os trabalhadores terem acesso a novas oportunidade de trabalho e emprego no município

Público Alvo : Trabalhadores em situação de desemprego

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
A- N° DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO PAT PROPORCIONAL AO CRESCIMENTO MÉDIO DA POPULAÇÃO DE ARARAQUARA (1,2%/ANO, 4,9% NO PERÍODO 2018-2021, DADOS IBGE 1991 A 2010)	TRABALHADORES	12595		12746
A- N° DE EMISSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CTPS REALIZADO PELO PAT, PROPORCIONAL AO CRESCIMENTO MÉDIO DA POPULAÇÃO DE ARARAQUARA (1,2%/ANO, DADOS IBGE 1991 A 2010)	EMISSÃO DE CARTEIRAS	406		411
A- N° DE HABILITAÇÕES AO SEGURO-DESEMPREGO, PROPORCIONAL AO CRESCIMENTO MÉDIO DA POPULAÇÃO DE ARARAQUARA (1,2%/ANO, DADOS IBGE 1991 A 2010)	REQUISIÇÃO DE SEGURO	309		313
A- N° DE OFICINAS REALIZADAS	OFICINAS	32		40
B- N° DE COMPUTADORES ADQUIRIDOS PARA REPOSIÇÃO NOS TELECENTROS	COMPUTADORES NOVOS	10		10
B- N° DE CURSOS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CURSO	4		4
B- N° DE TELECENTROS EM ATIVIDADES	TELECENTROS	5		5

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	687.440,00
2158	Manter e ampliar as atividades dos 05 telecentros mantidos	%	100	192.826,92
Total do Programa :				880.266,92





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

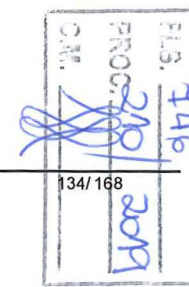
Programa : 0116 PROGRAMA DE COMBATE À FOME

Objetivo : O programa tem por objetivo amenizar o impacto do aumento de exclusão social no município e visa garantir o direito à alimentação, associado à inclusão produtiva e acompanhamento da frequência escolar e saúde, destinando-se às pessoas ou famílias que se encontrem em situação de extrema vulnerabilidade social e/ou de extremo risco social.

Justificativa : O desemprego hoje atinge 13 (treze) milhões de brasileiros, e Araraquara não está isenta desta tragédia social. A rede de atenção básica da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social tem presenciado um aumento considerável dos indivíduos e das famílias em situação de vulnerabilidade e risco.

Público Alvo : Pessoas ou famílias em situação de extrema vulnerabilidade social e/ou de extremo risco social.

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2301	Programa Municipal de Combate à Fome e Incentivo à Inclusão Produtiva - Bolsa Cidadania	QTDE.	800	500.000,00
Total do Programa :			500.000,00	
Total da Unidade :			2.744.856,20	





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Unidade : 3 COORDENADORIA EXECUTIVA COM., TURISMO E PRESTAÇÃO SERVIÇOS

Programa : 0059 PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO

Objetivo : Tratar o turismo como política capaz de proporcionar o fortalecimento do Município através de ações que agreguem valores aos serviços e produtos, promovendo a sensibilização do setor empresarial e da população, tanto na necessidade de se estabelecer padrões profissionais e culturais quanto do atendimento das demandas turísticas. Divulgar as potencialidades comerciais e turísticas do Município qualificando e capacitando os profissionais de todos os setores envolvidos. Captar recursos para revitalizar os corredores comerciais e o Centro Internacional de de Convenções de Araraquara e Região transformando-o num pólo de referência turística da RT Centro Paulista.

Justificativa : Estimular e incentivar o Turismo de Negócios e de Eventos - Turismo Cultural, Gastronômico, Rural e Esportivo de maneira sustentável e respeitando as condições legais, ambientais e de inclusão social. Fomentar o Distrito de Bueno de Andrada como centro gastronômico. Consolidar o Distrito de Bueno de Andrada como Polo de Atração Turística através da readequação da Estação Ferroviária. Implantar um aplicativo de celular com as informações turísticas do Município.
O Município de Araraquara tem uma excelente infraestrutura de Negócios como o Complexo Internacional de Eventos de Araraquara e Região, a Arena da Fonte Luminosa, o Ginásio Castelo Branco - Gigantão, Teatros de Arena e Municipal, ou seja, condições adequadas para atração, fomento e indução de atividades turísticas nas mais variadas áreas, o que dinamizará por consequência a economia local. A localização geográfica privilegiada, no centro do Estado de São Paulo, servido de boa estrutura de rodovias e quicça aéreo, proporciona o fluxo tranquilo e com segurança dos público impactados pelas ações.

Público Alvo : Visitantes e a população em geral.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CONFERENCIA REGIONAL DE TURISMO	UNIDADE	0		1
QUANTIDADE DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM TURISMO	UNIDADE	2		4
QUANTIDADE DE EVENTOS	UNIDADE	18		20

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	722.542,41
2144	Manter, fomentar e induzir a realização de feiras de negócios, serviços, turismo e eventos	UNIDADE	20	859.300,00
2145	Manutenção de equipamentos turísticos	%	100	85.930,00
2281	CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO TURÍSTICA	%	100	27.700,00
2284	PLANO DE MARKETING PARA DIVULGAÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	%	100	15.480,00
2298	MANUTENÇÃO DO MAPA DE POTENCIALIDADES TURÍSTICAS/INVENTÁRIO	%	100	12.889,50
2299	MANUTENÇÃO DO APLICATIVO PARA CELULAR DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	%	100	10.000,00
Total do Programa :			1.733.841,91	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0060 SALA DO EMPREENDEDOR

Objetivo : Ampliar o dinamismo junto aos empresários.

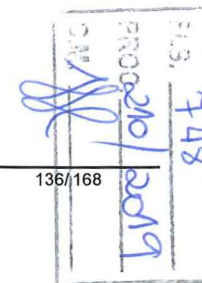
Justificativa : Tornar mais rápida a expedição dos alvarás de funcionamento. Revisão dos alvarás já expedidos.

Público Alvo : Empresários

Indicador
EXPEDIÇÃO E REVISÃO DE ALVARÁS

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
QTDE.	2000		3000

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	3.000	687.440,00
Total do Programa :			687.440,00	
Total da Unidade :			2.421.281,91	





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Unidade : 4 **COORDENADORIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA**
Programa : 0058 **AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**
Objetivo : Incentivar o uso adequado da terra, assegurando o desenvolvimento socioeconômico, ambiental e o fortalecimento da agricultura com ampliação da renda, da produção e da disponibilidade e acesso aos alimentos saudáveis.
Justificativa : Esse plano tem como premissa a sua inserção no modelo de gestão e execução da administração municipal que busca a interface entre os órgãos municipais e entidades parceiras, objetivando a sinergia de ações e resultados com melhor uso dos recursos humanos e financeiros que possam consolidar o modelo de Desenvolvimento Sustentável, garantindo a igualdade e melhoria de vida dos agricultores e da sociedade, assim como o equilíbrio entre o desenvolvimento da sociedade e a conservação ambiental. Coordenação e gerenciamento do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.
Público Alvo : Agricultores

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AUMENTAR QUANTIDADE DE FEIRAS FIXAS E ITINERANTES	FEIRAS	12		14
FACILITAR O AUMENTO DA ÁREA PRODUTIVA GARANTINDO A IGUALDADE DE ACESSO À TECNOLOGIAS.	ATENDIMENTOS	204		244
GERENCIAR O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	PRODUTORES	102		109
INCENTIVAR E ASSISTIR OS GRUPOS DE MORADORES DAS PERIFERIAS E ESCOLAS A PRODUZIREM SEUS PRÓPRIOS ALIMENTOS	GRUPOS	8		10
INCENTIVAR FORMAS SUSTENTÁVEIS DE PRODUÇÃO E USO EFICIENTE DOS RECURSOS NATURAIS, POR MEIO DE APOIO TÉCNICOS PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS E SEM AGROTÓXICOS.	PRODUTORES	80		100
LEVAR INSUMOS ORGÂNICOS AOS AGRICULTORES REDUZINDO O IMPACTO AMBIENTAL NEGATIVO DOS RESÍDUOS ORGÂNICOS.	ATENDIMENTOS	120		150
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100		100
PROMOVER AÇÕES EDUCACIONAIS PARA USO DE EPI'S E A DEVOLUÇÃO DAS EMBALAGENS DE AGROTÓXICOS.	PRODUTORES	300		400
PROMOVER E GARANTIR A PARTICIPAÇÃO PLENA E EFETIVA DAS MULHERES E JOVENS A AUTONOMIA ECONÔMICA E IGUALDADE NO MUNDO DO TRABALHO, INCENTIVANDO E PROPORCIONANDO O ACESSO AOS PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO PR	GRUPOS	40		60

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	1.462.494,23
2065	Negócio do Campo	FEIRAS	14	60.151,00
2136	Patrulha Agrícola	ATENDIMENTOS	244	58.832,83
2137	Compostagem	ATENDIMENTOS	150	18.083,97

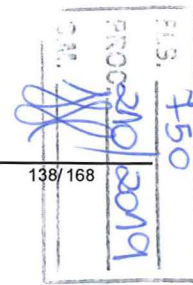
Handwritten signatures and stamps, including a blue stamp with the text "bire/arc" and "b7t".



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2138	Agricultura orgânica, agroecológica, aquaponia, horticultura e agropecuária	ATENDIMENTOS	100	41.869,39
2139	Hortas comunitárias e educativas	GRUPOS	10	10.000,00
2140	Campo Limpo	PRODUTORES	400	10.000,00
2141	Capacitação para jovens e mulheres	GRUPOS	60	5.000,00
2267	ARARAQUARA SEM FOME	%	100	600.000,00
2283	S.I.M. SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	%	100	52.219,20
Total do Programa :			2.318.650,62	
Total da Unidade :			2.318.650,62	
Total do Órgão			8.701.231,03	





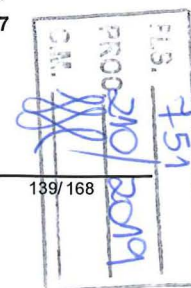
MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Órgão : 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Unidade : 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
Programa : 0011 DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
Objetivo : "Prover, ampliar, assegurar e potencializar canais de comunicação que possibilitem não só o acesso às informações de interesse público e coletivo como serviços, projetos, programas, iniciativas, prestação de contas das ações de governo, mas também que ofereça condições de participação social, consolidando-se como um instrumento democrático e de controle social.
- Facilitar o acesso dos órgãos de imprensa às informações de interesse público ligadas à Prefeitura.
- Ampliar e modernizar instrumentos de comunicação a fim de atingir o maior número possível de cidadãos e cidadãs."
Justificativa : Assegurar e respeitar o que prevê a Constituição Federal, promulgada em 1988, no que tange ao acesso da população às informações públicas. Dar transparência aos atos de governo e à utilização dos recursos públicos de forma eficiente, objetiva e de qualidade, bem como prover possibilidades de participação e controle social, garantindo a interface e aproximação entre governo e sociedade.
Público Alvo : População de Araraquara

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
IMPLANTAÇÃO DA RÁDIO WEB PARTICIPATIVA	%	100	2017	100
IMPLANTAÇÃO DA TV WEB PARTICIPATIVA	%	100	2017	100
MODERNIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO – APLICATIVO	%	100	2017	100
MODERNIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO – PORTAL ARARAQUARA	%	100	2017	100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	1.729.452,10
2018	Criação e modernização de instrumentos de comunicação	%	100	207.950,60
2019	Comunicação Digital	%	100	62.062,08
2020	Comunicação Institucional/Publicidade	%	100	551.069,09
Total do Programa :				2.550.533,87
Total da Unidade :				2.550.533,87
Total do Órgão				2.550.533,87





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Órgão : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE COOP. ASSUNTOS SEGURANÇA PÚBLICA
Unidade : 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Programa : 0031 GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO
Objetivo : Articular ações estratégicas preventivas na minimização da violência.

Justificativa : A Segurança Pública era de competência exclusiva da União e dos Estados, não havia estruturas municipais com órgãos específicos que tratasse dessa matéria. Contudo a partir da política de segurança instituída pelo SUSP (Sistema Único de Segurança Pública), que tem por objetivo articular as ações federais, estaduais e municipais na área da segurança pública e da justiça criminal, os Municípios tornaram-se peça fundamental nessa articulação, criando órgãos municipais, como as Secretarias Municipais de Segurança Pública e o Gabinete de Gestão Integrada Municipal, focando no desenvolvimento e na coordenação de programas relevantes para segurança pública baseada nas particularidades de sua competência geográfica.

Esses órgãos tem com principais funções, coordenar projetos municipais e a articulação com as Polícias Federais, Polícias Militares, Polícias Civis e Guardas Civis Municipais com a sociedade civil em geral. A Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública ainda atua na captação de recursos financeiros, através de projetos, para serem empregados nos municípios e ainda Coordenam as atividades e as diretrizes de atuação das Guardas Civis Municipais e no nosso caso, também da Defesa Civil do município e a Fiscalização de Trânsito.

As ações propostas encontram-se também pautadas nos objetivos de Desenvolvimento Sustentável, conforme segue: Projetos Educativos na rede escolar municipal e em órgãos municipais, observando o objetivo 3, que visa assegurar uma vida saudável e promovendo o bem-estar para todos, em todas as idades, reforçando a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool, bem como objetivo 4, com a finalidade de garantir aos alunos da rede municipal, conhecimentos e habilidades necessárias para

Público Alvo : População Araraquarense

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE PALESTRAS EDUCATIVAS	UNIDADE	50	SMCASP 2016	50
AUMENTO DE PATRULHAMENTOS E FIXAÇÃO EM POSTOS DE ATENDIMENTO A PESSOAS QUE UTILIZAM OS SERVIÇOS VOLTADOS A SAÚDE MENTAL (CAPS/ AD, CAPS II E CRASMA) E NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO.	UNIDADE DE PATRULHAMENTO	433	SMCASP 2016	441
AUMENTO DE PATRULHAMENTOS PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E FIXAÇÃO EM POSTOS DE ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DA REDE MUNICIPAL (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO E	UNIDADE DE PATRULHAMENTO	125	SMCASP 2016	127
AUMENTO DO NÚMERO DE OCORRÊNCIAS ATENDIDAS PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DEFESA CIVIL COM VISTA À FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL.	UNIDADE	53	SMCASP 2016	54
AUMENTO DO NÚMERO DE VEÍCULOS RECUPERADOS	UNIDADE	233	SSP SP	238
AUMENTO DO NÚMERO DO MONITORAMENTO DOS PONTOS PASSÍVEIS DE ALAGAMENTOS NAS OCORRÊNCIAS DE FORTES PRECIPITAÇÕES	PONTOS COBERTOS	12	SMCASP 2016	14
DIMINUIÇÃO DAS OCORRÊNCIAS REFERENTE ÀS QUEIMADAS URBANAS	UNIDADE	877	SMCASP 2016	859
DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE DANOS/ FURTO AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	UNIDADE	135	SMCASP 2016	133
DIMINUIÇÃO DO ÍNDICE CRIMINAL GLOBAL	UNIDADE	5625	SSP SP	5513

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
OFR00388	22/05/2019 14.21.27			140/168

Versão 14/05/2018 - 10:38

140/168



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2026	Promoção da Integr. com as Forças de Segurança que Atuam no Munic e Realiz de	%	90	9.092.406,36
2028	Fortalecimento da Guarda Civil Municipal e Defesa Civil	%	90	688.643,02
2063	Ações Cooperativas entre a Polícia Militar do Estado de São Paulo e o Município	%	90	306.949,52
Total do Programa :			10.087.998,90	





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

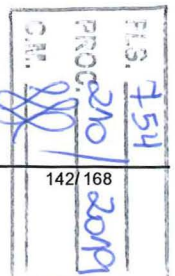
Programa : 0041 PROGRAMA DE INCLUSAO SOCIAL E CIDADANIA

Objetivo : Conforme plano de Governo - 2017 a 2020- Beneficiar adolescentes, jovens e adultos provenientes de famílias de baixa renda, portanto em situação de vulnerabilidade social decorrente de diversas situações e ainda, egressos ou em cumprimento de medidas socioeducativas, buscando garantir ações que permitam ações sociais. Criar política de combate ao desemprego e de qualificação profissional, associada à geração de trabalho e renda para pessoas em situação de desemprego ;Promover o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo a inclusão social, ocupação, qualificação profissional e renda de adultos; Conceder Bolsa auxílio de qualificação profissional em valor mensal.

Justificativa : Tendo em vista a exclusão e a vulnerabilidade social decorrente de outros fenômenos, o "desemprego", este Programa justifica-se pela necessidade de qualificar essas pessoas que por muitas vezes, na busca de um trabalho, depara-se com a vaga desejada, porém não possui formação adequada para exercer a função; Ausência de oportunidade para qualificação profissional. O programa de Governo "Araraquara - 2017-2020" determinou à assistência e desenvolvimento social restaurar e ampliar políticas públicas para a promoção da qualidade de vida e a efetivação dos direitos da população, integrando políticas públicas para o combate à pobreza, articulando ações intersecretariais, promovendo parcerias para o fornecimento de cursos de capacitação e qualificação profissional para os segmentos em situação de vulnerabilidade. Dentre esse público, ao lado do público beneficiário dos programas sociais de transferência de renda, se inserem os trabalhadores carroceiros, atingidos pela Lei Complementar 877, de 09/11/16, que proibiu o emprego de animais para a condução de carga no município; os reeducandos e reeducandas abrangidos pelas parcerias firmadas com a Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel - FUNAP; as pessoas participantes do Programa de Incentivo à Inclusão Social - PIIS (Lei. 8.998, de 19/6/17); as beneficiárias do Programa de Locação Social, dentre outros que se agregam aos beneficiários do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC, Lei nº 12.513/2011).

Público Alvo : Adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social e econômica

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2047	Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário	SENTENCIADOS	2	30.000,00
Total do Programa :			30.000,00	
Total da Unidade :			10.117.998,90	
Total do Órgão			10.117.998,90	





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Órgão : 17 FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE
Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE
Programa : 0030 GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS E SOLIDÁRIAS
Objetivo : 1 - Proporcionar a acolhida, a capacitação e a qualificação profissional, reduzindo as diferenças sociais, atendendo às necessidades e problemas sociais locais, mobilizando a comunidade, promovendo a articulação da rede socio assistencial e buscando uma cidade mais justa, humana e democrática. 2 - Banda Marcial Olávio Fellippe - Dragões de Araraquara: Priorizar os jovens de 12 a 18 anos, promovendo o ensino musical, a educação para a cidadania e formação para o trabalho. 3 - Garantir por meio do município e da sociedade os direitos civis, políticos e sociais dos idosos, proporcionando lazer e diversão, qualificação profissional, aproveitando suas habilidades para atividades regulares e remuneradas.
Justificativa : 1 - Valorizar a participação solidária e consciente, investindo na formação profissional e qualificação das pessoas para redução das diferenças sociais, focando na mulher como arrimo de família. 2 - Atender a demanda dos jovens por meio de projetos específicos como a Banda Marcial, desenvolvendo as habilidades musicais. 3 - Araraquara tem em composição aproximadamente 9% de sua população idosa, assim precisamos formentar a participação dos idosos em atividades culturais, esportivas e acesso aos referidos locais.
Público Alvo : Adolescentes, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social que necessitem dos serviços oferecidos pelo Fundo Social.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CAMPANHAS SOLIDÁRIAS/ANO	CAMPANHAS	4	2017	4
TOTAL DE IDOSOS ENVOLVIDOS EM ATIVIDADES DO DIA INTERNACIONAL DO IDOSO	PESSOAS	140	2017	150
TOTAL DE IDOSOS PARTICIPANTES NOS JOGOS (JOIA/JORI/JEI)	PESSOAS	170	2017	180
TOTAL DE IDOSOS QUE FREQUENTAM A PRAÇA DO IDOSO/MÊS	PESSOAS	110	2017	120
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL/ANO	VAGAS	500	2017	405
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS NA BANDA MARCIAL/ANO	VAGAS	65	2017	65

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	94.523,00
2059	Campanhas de Doação	UNIDADE	4	12.287,99
2060	Cursos de Capacitação Profissional	UNIDADE	38	926.878,45
2061	Atenção ao Idoso	%	100	500.000,00
2062	Atendimento à Criança e ao Adolescente - Banda Marcial Olávio Fellippe - Dragões de	UNIDADE	65	198.592,82
Total do Programa :				1.732.282,26
Total da Unidade :				1.732.282,26

455
21/07/2019
143/168

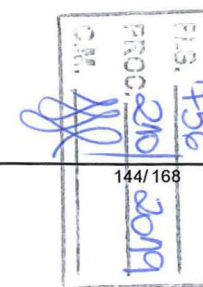


MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Total do Órgão

1.732.282,26





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

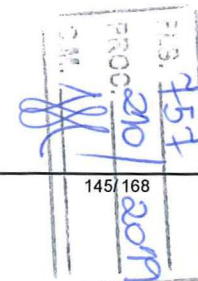
Órgão : 18 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Programa : 0057 SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Objetivo : Formular e executar Políticas Públicas destinadas à criança e ao adolescente

Justificativa : Em atendimento às diretrizes legais existentes, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente atua realizando o financiamento de programas, a serem implementados mediante projetos de entidade governamentais e não governamentais aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como realizando capacitações e diagnósticos relacionados a sua atuação.

Público Alvo : Crianças e adolescentes do município de Araraquara

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AUMENTO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DE USUÁRIOS NAS INSTITUIÇÕES REGISTRADAS NO COMCRIAR	UNIDADE	1675		1776
REDUZIR A SOLICITAÇÃO DE VAGAS EM CRECHE E ESCOLAS VIA CONSELHO TUTELAR	UNIDADE	30		20

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	11	122.879,90
2064	Subvenções e auxílios à entidades registradas no Conselho	%	89	994.210,10
Total do Programa :				1.117.090,00
Total da Unidade :				1.117.090,00
Total do Órgão				1.117.090,00





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

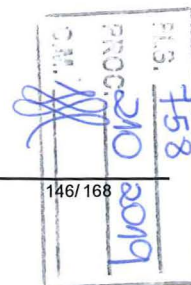
Orgão : 19 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Programa : 0037 SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DOS IDOSOS
Objetivo : Formulação e execução de Políticas Públicas destinadas à pessoa idosa

Justificativa : Em atendimento às diretrizes legais existentes, o Fundo Municipal do Idoso atua realizando o financiamento de programas, a serem implementados mediante projetos de entidade governamentais e não governamentais aprovados pelo Conselho Municipal do Idoso, bem como realizando capacitações e diagnósticos relacionados a sua atuação.

Público Alvo : Idosos do município de Araraquara

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AUMENTO DE ENTIDADES BENEFICIADAS COM TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	UNIDADE	6	Fundo do Idoso	7

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	10	12.000,00
2064	Subvenções e auxílios à entidades registradas no Conselho	%	90	92.804,40
Total do Programa :			104.804,40	
Total da Unidade :			104.804,40	
Total do Órgão			104.804,40	





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Órgão : 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA
Unidade : 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA E CIDADANIA
Programa : 0028 NEGÓCIOS JURÍDICOS

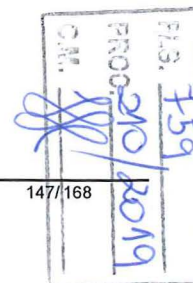
Objetivo : Assessorar o Prefeito Municipal na tomada de decisões na Administração Pública Municipal; sugerir e recomendar ao Prefeito Municipal medidas de caráter jurídico essenciais a satisfação e tutela do interesse público; promover a elaboração de proposições, atos normativos do poder executivo municipal e outros documentos de natureza jurídica; manter atualizada a coletânea de legislação municipal; prestar assessoramento jurídico aos Conselhos Municipais, analisando as questões formuladas e orientando quanto aos procedimentos cabíveis; e promover a defesa do consumidor nos termos do sistema nacional de defesa do consumidor (Sindec) e da legislação municipal de proteção ao consumidor.

Justificativa : Como um órgão de assessoramento do Gabinete do Prefeito do Município de Araraquara, a secretaria mostra-se como um órgão meio que atua sob demanda interna e realiza o atendimento e a fiscalização dos direitos do consumidor no âmbito municipal.

Público Alvo : Prefeito, Secretários, Servidores e população em geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
DEFESA DO CONSUMIDOR - RELAÇÃO ENTRE AS DEMANDAS SOLUCIONADAS/ATENDIDAS	%	79	DADOS DO SINDEC	80
ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NORMATIVO	%	100	DADOS DA SECRETARIA	100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	1.300.192,56
2058	Atendimento ao consumidor e fiscalização referente às atividades do Codecom	Nº ABS	100	319.881,40
Total do Programa :			1.620.073,96	



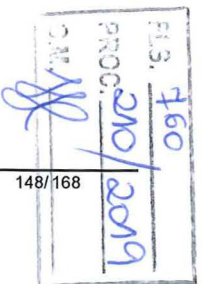


MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0113 ESCOLA DE GOVERNO
Objetivo : Promover, por meio da Escola de Governo do Poder Executivo, medidas voltadas para a capacitação de agentes públicos em temas atinentes à ética pública, às boas práticas de governança e à administração pública eficiente.
Justificativa : Implantação e manutenção das atividades da Escola de Governo do Poder Executivo.
Público Alvo :

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	112.006,40
Total do Programa :			112.006,40	
Total da Unidade :			1.732.080,36	





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Unidade : 2 COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Programa : 0097 COMISSÃO DE ÉTICA
Objetivo : Atuar como instância consultiva do Prefeito Municipal e dos Secretários Municipais em matéria de ética pública

Justificativa : Criada pela Lei Municipal nº 8934, de 06 de abril de 2017, a comissão de ética pública justifica-se pela necessidade de se estabelecer um código de ética que balize a atuação de servidores públicos municipais, com transparência, incluindo as práticas de promoção dos valores éticos entre os agentes públicos, ações de prevenção de desvios éticos, educação e capacitação em conduta ética e outras atinentes ao assunto.

Público Alvo : Servidores públicos municipais

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2208	Publicar e divulgar o código de conduta da administração Pública Municipal	%	100	50.000,00
2209	Realizar atividades de formação e capacitação em ética pública	%	100	68.279,53
Total do Programa :			118.279,53	
Total da Unidade :			118.279,53	





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

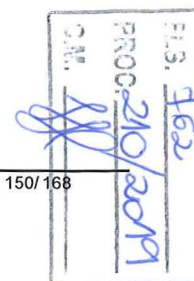
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Unidade : 3 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Programa : 0019 OUVIDORIA MUNICIPAL
Objetivo : Promover o controle social da atuação do poder público municipal

Justificativa : Criada pela Lei Municipal nº 8.918, de 30 de março de 2017, a ouvidoria municipal é um órgão auxiliar, independente, permanente e com autonomia administrativa e funcional, criada para apurar as reclamações relativas à prestação de serviços públicos da administração municipal direta e indireta. Sua criação justifica-se pela necessidade de estreitar a relação entre governo e sociedade, oferecendo canais abertos à participação popular, com o propósito de apurar denúncias e aprimorar a prestação de serviços públicos no município.

Público Alvo : Munícipes

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	250.000,00
2207	Implementação e manutenção do sistema de ouvidoria	%	100	50.000,00
Total do Programa :			300.000,00	
Total da Unidade :			300.000,00	





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Unidade : 4 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Programa : 0028 NEGÓCIOS JURÍDICOS

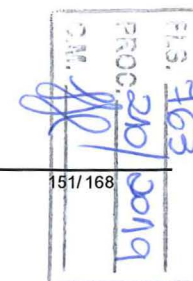
Objetivo : Assessorar o Prefeito Municipal na tomada de decisões na Administração Pública Municipal; sugerir e recomendar ao Prefeito Municipal medidas de caráter jurídico essenciais a satisfação e tutela do interesse público; promover a elaboração de proposições, atos normativos do poder executivo municipal e outros documentos de natureza jurídica; manter atualizada a coletânea de legislação municipal; prestar assessoramento jurídico aos Conselhos Municipais, analisando as questões formuladas e orientando quanto aos procedimentos cabíveis; e promover a defesa do consumidor nos termos do sistema nacional de defesa do consumidor (Sindec) e da legislação municipal de proteção ao consumidor.

Justificativa : Como um órgão de assessoramento do Gabinete do Prefeito do Município de Araraquara, a secretaria mostra-se como um órgão meio que atua sob demanda interna e realiza o atendimento e a fiscalização dos direitos do consumidor no âmbito municipal.

Público Alvo : Prefeito, Secretários, Servidores e população em geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
DEFESA DO CONSUMIDOR - RELAÇÃO ENTRE AS DEMANDAS SOLUCIONADAS/ATENDIDAS	%	79	DADOS DO SINDEC	80
ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NORMATIVO	%	100	DADOS DA SECRETARIA	100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	142.373,00
Total do Programa :			142.373,00	
Total da Unidade :			142.373,00	
Total do Órgão			2.292.732,89	





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Órgão : 21 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - DAAE
Unidade : 1 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
Programa : 0005 DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO
Objetivo : Prover os órgãos internos da Autarquia dos meios administrativos e financeiros para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Justificativa : Necessidade de programar recursos administrativos e financeiros para a gestão eficaz e eficiente dos órgãos internos da Autarquia.

Público Alvo : População araraquarense

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
INDICE DE CAPACITACAO ANUAL DOS SERVIDORES	HORA ANO / EMPREGADO	0.5	2016	0.55
INDICE DE EVASAO DE RECEITA	%	11	2016	11
INDICE DE PRODUTIVIDADE DE PESSOAL TOTAL (EQUIVALENTE)	LIGAÇÃO / EMPREGADO	340	2016	340

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2006	Supervisao e Coordenacao Superior	%	81	4.668.900,00
Total do Programa :			4.668.900,00	
Total da Unidade :			4.668.900,00	
Total do Órgão			4.668.900,00	





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Órgão : 22 GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAAE

Unidade : 1 GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Programa : 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

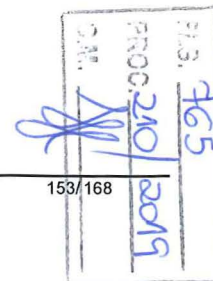
Objetivo : Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias e outros encargos de responsabilidade dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.

Justificativa : As despesas com o pagamento de precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias e outros encargos de responsabilidade dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal não estão relacionadas direta ou indiretamente com a execução de nenhum programa finalístico ou de manutenção dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
INCIDENCIA DE ENCARGOS ESPECIAIS NAS DESPESAS DE EXPLORACAO	%	13	2016	9

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0002	Sentencas Judiciais	%	100	1.532.300,00
0003	Complementacao de Proventos, Aposentadorias e Pensoes	%	100	3.141.700,00
0004	Encargos Financeiros	%	100	69.200,00
0005	PASEP	%	100	1.420.000,00
0006	Despesas de Exercicios Anteriores	%	100	1.000,00
0007	Indenizacoes e Restituicoes	%	0,50	68.700,00
0008	Divida Contratual Interna	%	100	43.400,00
Total do Programa :				6.276.300,00



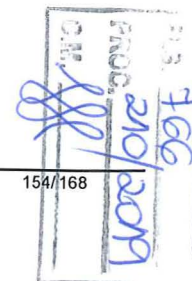


MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0005 DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO
Objetivo : Prover os órgãos internos da Autarquia dos meios administrativos e financeiros para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Justificativa : Necessidade de programar recursos administrativos e financeiros para a gestão eficaz e eficiente dos órgãos internos da Autarquia.
Público Alvo : População araraquarense

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2007	Atividades de Administracao e Financas	%	100	28.168.300,00
2101	Programa Jovem Cidadão (Lei nº 8.938/17)	ESTAGIÁRIO	100	150.000,00
Total do Programa :			28.318.300,00	
Total da Unidade :			34.594.600,00	
Total do Órgão			34.594.600,00	





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Órgão : 23 GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE

Unidade : 1 GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

Programa : 0006 DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL

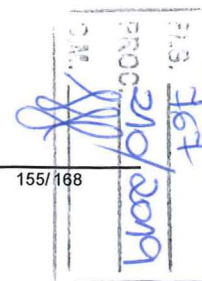
Objetivo : Prover dos meios necessários os órgãos da Autarquia destinados à realizar atividades finalísticas, que pela sua essência não podem ser classificadas nos demais programas, bem como atividades operacionais em prol dos demais órgãos internos.

Justificativa : Necessidade de realizar atividades operacionais nas quais não é possível mensurar orçamentariamente os custos específicos com água, esgoto, resíduos sólidos e meio ambiente.

Público Alvo : População araraquarense

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ÍNDICE DE DESEMPENHO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS	%	95	2016	95
TEMPO MEDIO DE EXECUCAO DE LIGACAO DE AGUA	HORA / LIGAÇÃO	52	2016	52
TEMPO MEDIO DE EXECUCAO DE LIGACAO DE ESGOTO SANITARIO	HORA / LIGAÇÃO	4.41	2016	4.41

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2009	Atividades de Desenvolvimento Operacional	%	100	14.321.900,00
Total do Programa :			14.321.900,00	





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Programa : 0007 GESTAO ESTRATEGICA DO SISTEMA DE AGUA

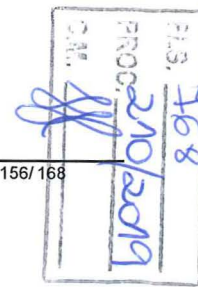
Objetivo : Realizar de forma estratégica ações visando a manutenção e ampliação da captação, tratamento, reservação e distribuição de água para toda a população.

Justificativa : Necessidade da realização de melhorias no sistema de água visando fornecer água em quantidade e qualidade, de forma perene, a toda população araraquarense, minimizando as perdas físicas e comerciais, em busca de maior eficiência do sistema.

Público Alvo : População araraquarense

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
INCIDENCIA DE AGUA DISTRIBUIDA FORA DO PADRAO	%	0.39	2016	0.39
INCIDENCIA DE RECLAMACOES SOBRE QUALIDADE DA AGUA	%	0.18	2016	0.18
INDICE DE PERDAS COMERCIAIS DE AGUA	%	25	2016	24

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	Recuperacao de Reservatorios	UNIDADE	2	500.000,00
1002	Construcao de Pocos	UNIDADE	1	1.200.000,00
1003	Reforma e Ampliacao de Proprios	UNIDADE	2	400.000,00
1005	Setorizacao e Substituicao de Redes	KM	1,50	1.000.000,00
2010	Atividades Operacionais do Sistema de Agua	%	99,94	40.158.560,00
2011	Melhorias e Ampliacoas do Sistema de Agua	%	99,52	3.638.000,00
Total do Programa :				46.896.560,00





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0008 GESTAO ESTRATEGICA DO SISTEMA DE ESGOTO

Objetivo : Realizar ações estratégicas visando a manutenção e ampliação da eficácia e eficiência da coleta, afastamento e tratamento do esgoto, devolvendo ao meio ambiente efluentes em conformidade com a legislação ambiental aplicável.

Justificativa : Necessidade da realização de melhorias contínuas no sistema de coleta, afastamento e tratamento de esgotos, de forma a atender a legislação e contribuir para o saneamento ambiental, minimizando os impactos ambientais.

Público Alvo : População araraquarense

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
INCIDENCIA DE EXTRAVASAMENTOS DE ESGOTOS SANITARIOS	EXTRAVASAMENTO POR KM	0.87	2016	0.87
INDICE DE TRATAMENTO DE ESGOTO GERADO	%	120	2016	120

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2012	Atividades Operacionais do Sistema de Esgoto	%	99,85	7.519.200,00
2013	Melhorias e Ampliaco es do Sistema de Esgoto	%	77	202.500,00
Total do Programa :			7.721.700,00	
Total da Unidade :			68.940.160,00	
Total do Órgão			68.940.160,00	

Handwritten signature and date: 21/05/2019



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Órgão : 24 GESTÃO AMBIENTAL - DAAE

Unidade : 1 GESTÃO AMBIENTAL

Programa : 0009 GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

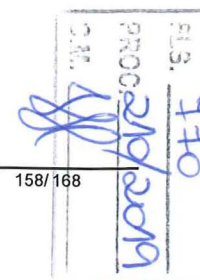
Objetivo : Promover a gestão e o gerenciamento dos resíduos sólidos no município, buscando o enfrentamento dos problemas ambientais, sociais e econômicos decorrentes do seu manejo inadequado, incentivando a redução, reutilização, a reciclagem e a recuperação de energia no tratamento destes resíduos, garantindo a destinação ambientalmente adequada dos rejeitos.

Justificativa : Os Resíduos Sólidos representam um grande desafio, sendo fundamental buscar a sua redução, reutilização e reciclagem, de forma a diminuir o consumo de matérias primas, a utilização de energia e a poluição do ar e da água.

Público Alvo : População araraquarense

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AUTOSUFICIÊNCIA COM MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	%	100	2016	100
ÍNDICE DE ATENDIMENTO URBANO DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	%	100	2016	100
TAXA COBERTURA DA COL.SEL.PORTA-A-PORTA EM RELAÇÃO A POP.URB.	%	95	2016	95

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2014	Atividades Operacionais do Sistema de Resíduos Sólidos	%	100	26.966.300,00
2150	Atividades de Manutenção de Áreas Verdes e Limpeza Urbana	%	100	8.256.500,00
Total do Programa :				35.222.800,00





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Programa : 0010 CIDADE SUSTENTAVEL

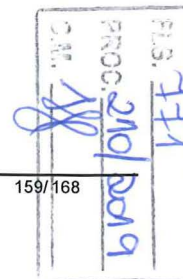
Objetivo : Promover, no Município, projetos e ações que busquem a harmonia entre a ação antrópica e o meio ambiente, respeitando a biodiversidade e os atributos ecológicos existentes, de forma socialmente justa e economicamente sustentável, garantindo qualidade de vida digna às presentes e futuras gerações.

Justificativa : Garantir a sustentabilidade em âmbito municipal, de forma a conciliar desenvolvimento urbano e meio ambiente.

Público Alvo : População araraquarense

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
INDICE DE MITIGACAO DE IMPACTOS AMBIENTAIS	%	100	2016	100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2015	Atividades de Gestao Ambiental	%	100	3.029.000,00
Total do Programa :			3.029.000,00	
Total da Unidade :			38.251.800,00	
Total do Órgão			38.251.800,00	





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

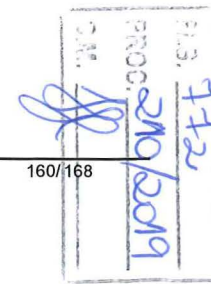
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Orgão : 25 FUNDO SOCIAL DO DAAE
Unidade : 1 FUNDO SOCIAL DO DAAE
Programa : 0005 DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO
Objetivo : Prover os órgãos internos da Autarquia dos meios administrativos e financeiros para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Justificativa : Necessidade de programar recursos administrativos e financeiros para a gestão eficaz e eficiente dos órgãos internos da Autarquia.

Público Alvo : População araraquarense

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2008	Administracao do Fundo Social do DAAE	%	100	1.097.000,00
Total do Programa :			1.097.000,00	
Total da Unidade :			1.097.000,00	
Total do Órgão			1.097.000,00	





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Órgão : 26 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

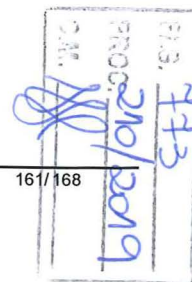
Programa : 0010 CIDADE SUSTENTAVEL

Objetivo : Promover, no Município, projetos e ações que busquem a harmonia entre a ação antrópica e o meio ambiente, respeitando a biodiversidade e os atributos ecológicos existentes, de forma socialmente justa e economicamente sustentável, garantindo qualidade de vida digna às presentes e futuras gerações.

Justificativa : Garantir a sustentabilidade em âmbito municipal, de forma a conciliar desenvolvimento urbano e meio ambiente.

Público Alvo : População araraquarense

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2016	Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental	%	100	1.015.940,00
Total do Programa :			1.015.940,00	
Total da Unidade :			1.015.940,00	
Total do Órgão			1.015.940,00	



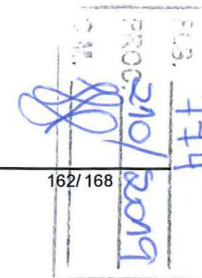


MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Órgão : 27 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA URBANA
Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA URBANA
Programa : 0000 ENCARGOS ESPECIAIS
Objetivo : Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias e outros encargos de responsabilidade dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.
Justificativa : As despesas com o pagamento de precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias e outros encargos de responsabilidade dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal não estão relacionadas direta ou indiretamente com a execução de nenhum programa finalístico ou de manutenção dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.
Público Alvo :

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0008	Divida Contratual Interna	%	100	1.131.600,00
Total do Programa :			1.131.600,00	
Total da Unidade :			1.131.600,00	
Total do Órgão			1.131.600,00	



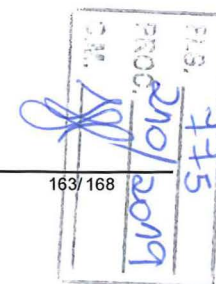


MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Orgão : 28 FUNDO ESPECIAL DO PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO - PDV
Unidade : 1 FUNDO ESPECIAL DO PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO - PDV
Programa : 0000 ENCARGOS ESPECIAIS
Objetivo : Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias e outros encargos de responsabilidade dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.
Justificativa : As despesas com o pagamento de precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias e outros encargos de responsabilidade dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal não estão relacionadas direta ou indiretamente com a execução de nenhum programa finalístico ou de manutenção dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.
Público Alvo :

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0011	PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO - PDV	%	100	400.000,00
Total do Programa :			400.000,00	





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

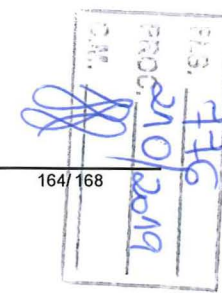
Programa : 0032 EQUIPES DE COMPETIÇÕES E ESPORTES ADAPTADOS
Objetivo : DESENVOLVER ATRAVÉS DE TREINAMENTOS ESPECÍFICOS, CONDIÇÕES PARA ATLETAS COMPETIREM EM ALTO RENDIMENTO

Justificativa : MANTER EQUIPES EM ATIVIDADES E TREINAMENTOS, PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES E EVENTOS NO ÂMBITO REGIONAL, ESTADUAL E NACIONAL, ALÉM DE OFERECER OPORTUNIDADE PARA QUE ATLETAS DESENVOLVAM PLENAMENTE SEUS TALENTOS E HABILIDADES.

Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE ATLETAS	UNIDADE	305		417
NÚMERO DE ATLETAS PCD	UNIDADE	14		15
MODALIDADES ESPORTIVAS	UNIDADE	33		44

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA EVENTOS E COMPETIÇÕES	EVENTOS	20	3.000.000,00
Total do Programa :				3.000.000,00
Total da Unidade :				3.400.000,00
Total do Órgão				3.400.000,00





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

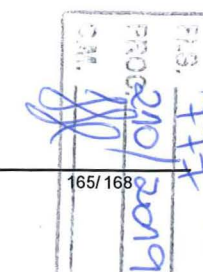
Órgão : 29 CTA - CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA
Unidade : 1 CTA - CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA
Programa : 0033 FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MUNICIPAL
Objetivo : Planejar, controlar e fiscalizar as operações de transporte público no âmbito municipal.

Justificativa : Avaliar a viabilidade da ampliação da oferta de serviço de transporte coletivo, implantar faixas preferenciais de ônibus para resultar um ganho de tempo, modernizar o sistema de relacionamento com os usuários, modernizar o Terminal Central de Integração e implantar abrigos de ônibus.

Público Alvo : Cidadãos usuários de transporte coletivo urbano

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
FISCALIZAÇÃO DAS LINHAS	%	100		100
PASSEGEIROS TRANSPORTADOS	PASSEGEIROS	7885446		7345444
ÔNIBUS EM CIRCULAÇÃO	VEÍCULO	84		84

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1069	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL CENTRAL DE INTEGRAÇÃO	%	100	100.000,00
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	1.338.502,56
Total do Programa :				1.438.502,56
Total da Unidade :				1.438.502,56
Total do Órgão				1.438.502,56





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Órgão : 30 FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA

Unidade : 1 FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA

Programa : 0084 CULTURA PARA SUSTENTABILIDADE

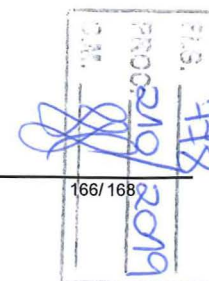
Objetivo : Desenvolver políticas culturais que respeitem e valorizem a diversidade cultural, o pluralismo e a defesa do patrimônio natural, construído e imaterial, ao mesmo tempo em que promovam a preservação da memória e a transmissão das heranças naturais, culturais e artísticas, assim como incentivem uma visão aberta de cultura, em que valores solidários, simbólicos e transculturais estejam ancorados em práticas dialógicas, participativas e sustentáveis.

Justificativa : Direcionar as políticas públicas levando em conta uma noção de totalidade da cultura, tendo como horizonte a formação de uma cultura sustentável e de parâmetros para a sustentabilidade da cultura. Isto é, a cultura como direito à vida, modos de vida, transversal, gerando novos conceitos e ações.

Público Alvo : Toda a população, com prioridade de recorte racial, geracional, gênero, respeito à diversidade sexual e vulnerabilidade social.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
EDITAIS DE FOMENTO À CRIAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL NAS COMUNIDADES VALORIZANDO AS TRADIÇÕES CULTURAIS POPULARES	UNIDADE	10		12
FORMULAÇÃO DE PARÂMETROS CULTURAIS (REFERÊNCIAS CONCEITUAIS E METODOLÓGICAS PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CADA AÇÃO OU EQUIPAMENTO)- APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA CULTURA	UNIDADE	1		1
PONTOS LOCAIS DE CULTURA	UNIDADE	8		12
REALIZAÇÃO DO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO	UNIDADE	12		12

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2180	Difusão, Participação e Efetivação dos Direitos Sociais por meio da Cultura	%	100	393.525,03
2181	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	%	100	196.762,51
2182	Gestão e Acesso à Cultura	%	75	885.078,00
Total do Programa :				1.475.365,54
Total da Unidade :				1.475.365,54
Total do Órgão				1.475.365,54





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Orgão : 31 COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA - CTA
Unidade : 1 COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA - CTA
Programa : 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

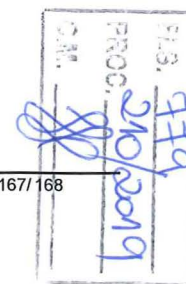
Objetivo : Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias e outros encargos de responsabilidade dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.

Justificativa : As despesas com o pagamento de precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias e outros encargos de responsabilidade dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal não estão relacionadas direta ou indiretamente com a execução de nenhum programa finalístico ou de manutenção dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
EXECUÇÕES TAC	UNIDADE	2		1
PARCELAMENTO PGFN - 1734	UNIDADE	1		1
PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL - 4135	UNIDADE	1		1
PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL - 4750	UNIDADE	1		1
PROCESSO CÍVEL	UNIDADE	18		7
PROCESSO TRABALHISTA	UNIDADE	147		100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0010	ENCARGOS ESPECIAIS	%	100	2.264.000,00
Total do Programa :				2.264.000,00





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Programa : 0033 FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo : Planejar, controlar e fiscalizar as operações de transporte público no âmbito municipal.

Justificativa : Avaliar a viabilidade da ampliação da oferta de serviço de transporte coletivo, implantar faixas preferenciais de ônibus para resultar um ganho de tempo, modernizar o sistema de relacionamento com os usuários, modernizar o Terminal Central de Integração e implantar abrigos de ônibus.

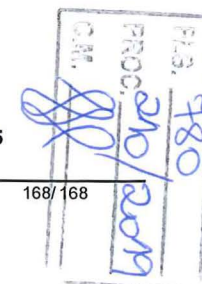
Público Alvo : Cidadãos usuários de transporte coletivo urbano

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100		100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	2.400.000,00

Total do Programa : 2.400.000,00
Total da Unidade : 4.664.000,00
Total do Órgão 4.664.000,00

Total LDO : 1.010.770.132,95





EMENDA Nº **001** AO

**ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO
E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 165/2019**

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
UNIDADE	6	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA
PROGRAMA	0052	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO
AÇÃO	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

CREDITA DOTAÇÃO

Credita: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	2	COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL
PROGRAMA	0083	COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ANIMAL
AÇÃO		

REFERENTE: SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO ELETRÔNICA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS

Araraquara, 30 de maio de 2019.


Juliana Damus
Vereadora



12/23 31/05/2019 08:54:12 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

EMENDA Nº **002** AO**ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO
E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 165/2019****ANULA DOTAÇÃO**

Anula: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE FINANÇAS
UNIDADE	5	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA	0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
AÇÃO	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE FINANÇAS
UNIDADE	6	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA
PROGRAMA	0052	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO
AÇÃO	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE FINANÇAS
UNIDADE	4	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA
PROGRAMA	0047	MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
AÇÃO	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

12:24 31/05/2019 005413 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 783
Proc. 215/2019
Resp. Cnd

002

EMENDA Nº _____ AO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO PROJETO DE LEI Nº 165/2019

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE FINANÇAS
UNIDADE	8	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA	0053	MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTERNET GRATUITA
AÇÃO	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE	1	COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	0011	DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
AÇÃO	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

CREDITA DOTAÇÃO

Credita: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
UNIDADE	4	COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO
PROGRAMA	0086	MORADIA DIGNA PARA TODOS
AÇÃO		

REFERENTE: CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS E INFRAESTRUTURA PARA IDOSOS

Araraquara, 30 de maio de 2019.


Juliana Damus
Vereadora



EMENDA Nº **003** AO

**ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO
E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 165/2019**

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

	CÓDIGO	
ORGÃO	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
UNIDADE	8	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA	0053	MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTERNET GRATUITA
AÇÃO	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

CREDITA DOTAÇÃO

Credita: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA	0080	CUIDANDO DAS PESSOAS - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE
AÇÃO		

REFERENTE: REALIZAR ATENDIMENTOS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS ATRAVÉS DA TERAPIA ASSISTIDA POR ANIMAIS (CÃO TERAPIA)

Araraquara, 30 de maio de 2019.


Juliana Damus
Vereadora





004

EMENDA Nº _____ AO

**ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO
E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 165/2019**

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
UNIDADE	8	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA	0053	MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTERNET GRATUITA
AÇÃO	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

CREDITA DOTAÇÃO

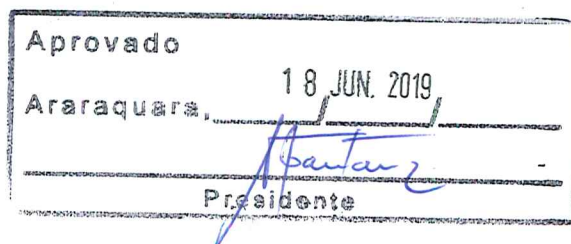
Credita: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA	0080	CUIDANDO DAS PESSOAS - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE
AÇÃO		

REFERENTE: ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS ATRAVÉS DA EQUOTERAPIA

Araraquara, 30 de maio de 2019.

Juliana Damus
Juliana Damus
Vereadora



12/24 31/05/2019 08:54:15 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL-ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha	786
Rec.	20/2019
Resp.	00

EMENDA Nº **005** AO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO PROJETO DE LEI Nº 165/2019

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
UNIDADE	4	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA
PROGRAMA	0047	MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
AÇÃO	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
UNIDADE	6	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA
PROGRAMA	0052	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO
AÇÃO	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

CREDITA DOTAÇÃO

Credita: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA	0077	GESTÃO EM SAÚDE: APOIANDO E AVALIANDO O CUIDAR DA VIDA NO SUS, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
AÇÃO		

REFERENTE: CASA DE APOIO A PESSOAS EM TRATAMENTO DE CÂNCER

Araraquara, 30 de maio de 2019.

Juliana Damus
Vereadora

Aprovado	18 JUN. 2019
Araraquara,	
	Presidente



006

EMENDA Nº _____ AO

**ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO
E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 165/2019**

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
UNIDADE	6	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA
PROGRAMA	0052	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO
AÇÃO	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

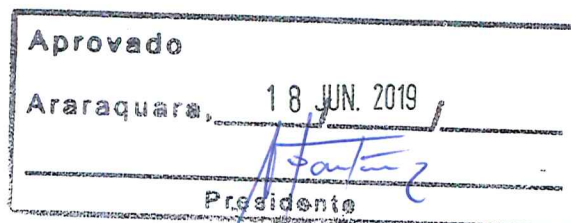
CREDITA DOTAÇÃO

Credita: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	2	COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL
PROGRAMA	0083	COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ANIMAL
AÇÃO	2290	SERVIÇO DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS

Araraquara, 30 de maio de 2019.


Juliana Damus
Vereadora



12/24 31/05/2019 005417 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



EMENDA Nº **007** AO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO
E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 165/2019

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE	1	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
AÇÃO	2258	Manutenção de Áreas de Lazer e Esportivas

CREDITA DOTAÇÃO

Credita: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE	1	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
AÇÃO	1025	Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer

REFERENTE: CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NO CAMPO DE FUTEBOL DO FLORENÇA,
LOCALIZADO NA RUA OSCAR TAPARELLI COM A AVENIDA JOÃO PIERI - JARDIM FLORENÇA,
ARARAQUARA/SP

Araraquara, 31 de maio de 2019.

[assinatura]
ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO)
VEREADOR - PPS

Aprovado	18 JUN. 2019
Araraquara, _____	[assinatura]
_____	Presidente



008

EMENDA Nº _____ AO

**ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO
E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 165/2019**

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE	2	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PROGRAMA	0071	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
AÇÃO	2279	CIP - ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

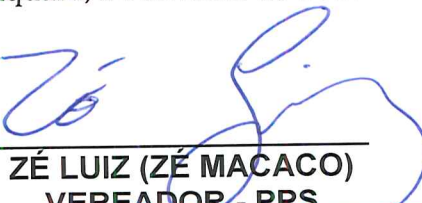
CREDITA DOTAÇÃO

Credita: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE	2	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PROGRAMA	0071	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
AÇÃO	1099	CIP - EXTENSÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

REFERENTE: REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA AV. ANTÔNIO HONÓRIO REAL - PARQUE RESIDENCIAL VALE DO SOL, ARARAQUARA/SP

Araraquara, 31 de maio de 2019.


ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO)
VEREADOR - PPS

Aprovado

18 JUN. 2019

Araraquara, _____

EMENDA Nº **009** AO**ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO
E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 165/2019****ANULA DOTAÇÃO**

Anula: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE	1	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
AÇÃO	2258	Manutenção de Áreas de Lazer e Esportivas

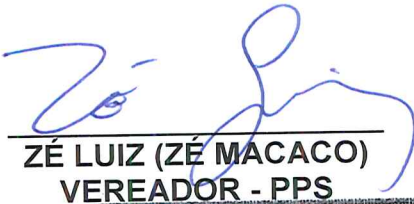
CREDITA DOTAÇÃO

Credita: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE	1	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
AÇÃO	1025	Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer

REFERENTE: REFORMA DOS VESTIÁRIOS DO ESTÁDIO ADAIR PAVANELLI (CAMPO DA
ATLÉTICA), LOCALIZADO NA RUA DR. ANTONIO PICARONI, S/N - VILA XAVIER,
ARARAQUARA/SP

Araraquara, 31 de maio de 2019.


ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO)
VEREADOR - PPS

Aprovado

18 JUN. 2019

Araraquara, _____

Presidente



010

EMENDA Nº _____ AO

**ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO
E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 165/2019**

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE	1	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
AÇÃO	2258	Manutenção de Áreas de Lazer e Esportivas

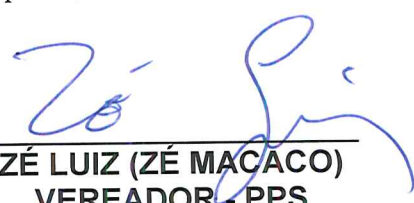
CREDITA DOTAÇÃO

Credita: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE	1	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
AÇÃO	1025	Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer

REFERENTE: REFORMA DOS VESTIÁRIOS DA ÁREA DE ESPORTES E LAZER "OMAR DE SOUZA E SILVA" (MAZINHO), LOCALIZADO NA RUA FERNANDO CADINA, S/N - JARDIM VICTÓRIO DE SANTI, ARARAQUARA/SP

Araraquara, 31 de maio de 2019.


ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO)
VEREADOR - PPS

Aprovado	18 JUN. 2019
Araraquara, _____	_____
Presidente	_____



011

EMENDA Nº _____ AO

**ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO
E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 165/2019**

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE	1	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
AÇÃO	2258	Manutenção de Áreas de Lazer e Esportivas

CREDITA DOTAÇÃO

Credita: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE	1	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
AÇÃO	1107	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE

REFERENTE: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE NA ÁREA DE LAZER ANTÔNIO JOSÉ PARTERNIANI (TOM ZÉ), LOCALIZADO NA RUA JURUPEMA, JARDIM AMÉRICA AO LADO CMS JARDIM AMÉRICA "DR. MARCELO EDGAR DRUET"

Araraquara, 31 de maio de 2019.


ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO)
VEREADOR - PPS

Aprovado	18 JUN. 2019
Araraquara, _____	_____
_____	Presidente



EMENDA Nº 012 AO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO
E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 165/2019

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE	1	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS
PROGRAMA	0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
AÇÃO	2161	Recapeamento asfáltico

CREDITA DOTAÇÃO

Credita: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE	1	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS
PROGRAMA	0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
AÇÃO	1098	ASSENTAMENTOS DE GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

REFERENTE: ALSFALTO NO PORTAL DAS LARANJEIRAS

Araraquara, 31 de maio de 2019.


ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO)
VEREADOR - PPS



EMENDA Nº **013** AO

**ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO
E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 165/2019**

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE	1	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS
PROGRAMA	0066	DRENAGEM URBANA
AÇÃO	2168	Manutenção de redes de galerias de águas pluviais

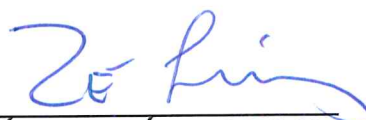
CREDITA DOTAÇÃO

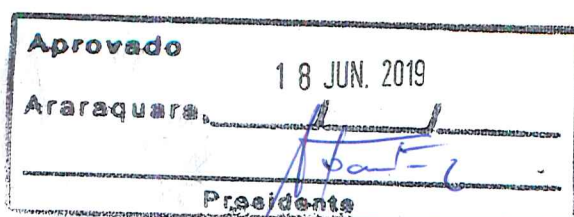
Credita: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE	1	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS
PROGRAMA	0066	DRENAGEM URBANA
AÇÃO	1048	Construção de Redes de Galerias de Aguas Pluviais

REFERENTE: CONSTRUÇÃO DE REDES DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO PORTAL DAS LARANJEIRAS

Araraquara, 31 de maio de 2019.


ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO)
VEREADOR - PPS





014

EMENDA Nº 014 AO

**ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO
E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 165/2019**

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE FINANÇAS
UNIDADE	8	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA	0053	MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTERNET GRATUITA
AÇÃO	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

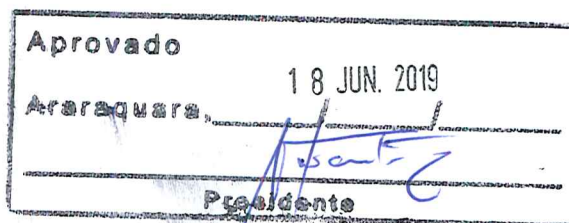
CREDITA DOTAÇÃO

Credita: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE	2	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
PROGRAMA	0014	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL
AÇÃO	1018	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO MAPA

Araraquara, 31 de maio de 2019.

Juliana Damus
Juliana Damus
Vereadora



1747 31/05/2019 005455 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



PARECER CONJUNTO Nº

284

/2019

Projeto de Lei nº 165/2019, acompanhado das emendas de nº 01 a 14

Processo nº 210/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2020 e dá outras providências.

Em cumprimento às disposições legais vigentes, o senhor Chefe do Poder Executivo encaminhou ao exame desta Câmara Municipal de Araraquara o projeto de lei nº 165/2019, que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2020 e dá outras providências”.

Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa da lei que verse sobre Diretrizes Orçamentárias (artigo 229, da Lei Orgânica do Município).

Sua elaboração atendeu as normas legais e regimentais vigentes, especificamente no que tange à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 (“Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”) e à Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (“Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”).

Referida propositura está acompanhada de 11 anexos, em que se discriminam a situação fiscal do Município, as previsões de receitas e das despesas, bem como a previsão da evolução da situação financeira do Município para os próximos dois exercícios – atendendo, assim, às diretrizes estabelecidas nas normas gerais acima mencionadas.

Nesse sentido, importante destacar que, em seu art. 25, a propositura dispõe que:

“Art. 25. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III - abrir créditos suplementares e especiais até o limite de 20% (vinte) do orçamento total das despesas, nos termos da legislação vigente;

IV - abrir créditos suplementares em virtude do excesso de arrecadação apurado no mês ou com base na sua projeção;



V - a abrir no curso da execução do orçamento de 2019, créditos suplementares de dotações vinculadas a recursos de outras fontes específicas, até o limite dos valores efetivamente recebidos;

VI- transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa;

VII- firmar parcerias com outros entes da Federação, para manutenção de suas atividades, bem como as do Município.

§ 1º A autorização prevista no inciso V do “caput” deste artigo é destinada para os casos em que já exista no orçamento a funcional programática completa (função, subfunção, programa, ação, categoria) e exista a necessidade da criação de outra Fonte de Recursos para a mesma classificação. “

Em que pese estar consideravelmente elevado, o índice para abertura de créditos especiais e suplementares fixados no inciso III do supramencionado dispositivo encontra-se dentro dos parâmetros de discricionariedade e razoabilidade, no sentir destas Comissões.

Recebida do Prefeito a proposta de Diretrizes Orçamentárias, em 30 de abril de 2019, foram distribuídas cópias da mesma aos Senhores Vereadores, conforme Circular nº 004/2019, de 30 de abril de 2019, permanecendo nestas Comissões durante 30 (trinta) dias, para apresentação de emendas (artigo 278, parágrafo único, combinado com o artigo 284, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução número 399, de 14 de novembro de 2012), até o dia 31 (trinta e um) de maio de 2019, às 18 horas.

Por meio do Comunicado nº 002/2019, no período de 02 a 08 de maio de 2019, foram convocados representantes da sociedade araraquarense organizada, governamentais ou não, sendo 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente de cada Instituição Civil legalmente constituída no Município, desde que esteja devidamente cadastrado perante o Poder Legislativo, o que deveria ter sido feito por meio de ofício protocolado na Câmara Municipal, para participar do FÓRUM DE DISCUSSÕES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO.

Por meio do Requerimento nº 0806/2019, foi comunicado aos Edis as datas para a realização de Audiência Pública sobre a presente propositura: nos dias 13, 15, 16, 17 e 20 de maio de 2019, no Plenário desta Casa de Leis.

Durante o prazo regimental, foram apresentadas 14 (quatorze) emendas à presente propositura: emendas nº 01 a nº 06 e nº 14, de autoria da Vereadora Juliana Damus; e emendas nº 07 a nº 13, de autoria do Vereador Zé Luiz (Zé Macaco).

Analisando as emendas apresentadas, não se verifica mácula alguma que as tornem contrárias à ordem jurídica, inclusive no âmbito financeiro e orçamentário, tampouco prejuízos provenientes das anulações efetuadas por aquelas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	798
Proc.	26/2019
Resp.	(assinatura)

A matéria está sujeita a dois turnos de discussão e votação (artigo 244, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução número 399, de 14 de novembro de 2012).

A Lei de Diretrizes Orçamentárias deverá ser aprovada pela Câmara até o dia 30 de junho de cada ano (artigo 220, inciso II, da Lei Orgânica do Município).

O projeto constará como item único da Ordem do Dia, nos termos do artigo 280, combinado com o parágrafo único do artigo 284 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução número 399, de 14 de novembro de 2012.

A proposição submetida ao nosso exame é perfeitamente legal.

Pela aprovação do projeto.

Quanto às emendas caberá ao plenário decidir.

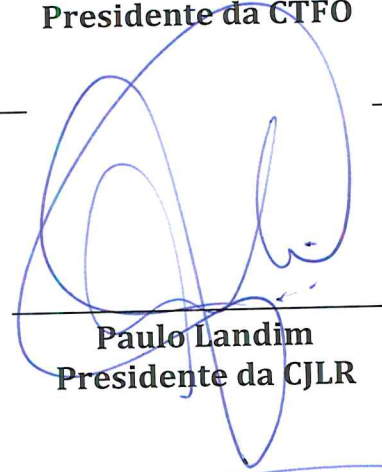
É o parecer, s.m.j.

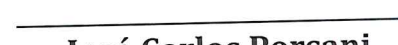
Sala de reuniões das comissões, 14 JUN. 2019


Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO


Elias Chediek
Membro da CTFO


Juliana Damus
Membro da CTFO


Paulo Landim
Presidente da CJLR


José Carlos Porsani
Membro da CJLR


Lucas Grecco
Membro da CJLR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha	299
Proc.	210/2019
Resp.	[assinatura]

DESPACHOS

Processo nº 210/2019

Apresentado o devido Parecer nº 284/2019, emitido em conjunto pela Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e Comissão de Justiça, Legislação e Redação na data de 14 de junho de 2019, CONVOQUE-SE, mediante o competente edital, Sessão Extraordinária para o dia 18 de junho de 2019, às 17 horas, para apreciação, em primeira discussão e votação, da presente propositura.

Araraquara, 14 JUN. 2019

[assinatura]
TENENTE SANTANA
Presidente

CANCELADO
Aprovado em 1ª discussão, com a(s) emenda(s) nº(s).....
Retorna à Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para elaboração de nova redação, a fim de ser submetido ao 2º turno de debates.

Araraquara,

CANCELADO
Aprovado em 1ª discussão, com a(s) emenda(s) nº(s).....
Retorna à Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para elaboração de nova redação, a fim de ser submetido ao 2º turno de debates.

18 JUN. 2019

Araraquara,

[assinatura]
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador *nos termos do art. 282 do Regimento Interno.*

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno

Araraquara, 25 JUN. 2019

[assinatura]
Presidente



EDITAL NÚMERO 03 De 17 de junho de 2019

Convocação da 20ª Sessão Extraordinária da 17ª Legislatura para o dia 18 de junho de 2019, às 17 horas, destinada à apreciação, em primeira discussão e votação, do Projeto de Lei nº 165/2019 (Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2020), de iniciativa da Prefeitura do Município de Araraquara, acompanhado de 14 (quatorze) emendas.

O PRESIDENTE deste Legislativo, com base na alínea *a* do inciso III do artigo 32 e no artigo 180-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, CONVOCA os senhores vereadores para a 20ª Sessão Extraordinária da 17ª Legislatura, a ser realizada no dia 18 de junho de 2019, às 17 horas, no Palacete Vereador Carlos Alberto Manço, sito à Rua São Bento, nº 887, destinada à apreciação, em primeira discussão e votação, do Projeto de Lei nº 165/2019 (Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2020), de iniciativa da Prefeitura do Município de Araraquara, acompanhado de 14 (quatorze) emendas.

Dado e passado nesta cidade, vai por mim assinado e afixado no local de costume na forma da lei.

Araraquara, 17 de junho de 2019.


TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente



Gabinete da Presidência

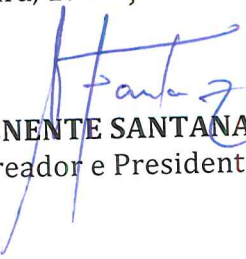
EDITAL NÚMERO 05 De 19 de junho de 2019

Convocação da 21ª Sessão Extraordinária da 17ª Legislatura para o dia 25 de junho de 2019, às 17 horas e 45 minutos, destinada à apreciação, em segunda discussão e votação, da Nova Redação ao Projeto de Lei nº 165/2019 (Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2020), elaborada pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação e pela Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento.

O PRESIDENTE deste Legislativo, com base na alínea *a* do inciso III do artigo 32 e no artigo 180-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, CONVOCA os senhores vereadores para a 21ª Sessão Extraordinária da 17ª Legislatura, a ser realizada no dia 25 de junho de 2019, às 17 horas e 45 minutos, no Palacete Vereador Carlos Alberto Manço, sito à Rua São Bento, nº 887, destinada à apreciação, em segunda discussão e votação, da Nova Redação ao Projeto de Lei nº 165/2019 (Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2020), elaborada pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação e pela Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Dado e passado nesta cidade, vai por mim assinado e afixado no local de costume na forma da lei.

Araraquara, 19 de junho de 2019.


TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente



A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão extraordinária de 18 de junho de 2019, aprovando o Projeto de Lei nº 165/2019 e as correspondentes emendas, apresenta a inclusa

NOVA REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 165/2019

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2020 e dá outras providências.

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Nos termos do § 2º do art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Orgânica do Município de Araraquara, esta lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2020, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, estabelece as normas e disposições de controle da execução orçamentária, bem como dispõe sobre as alterações na legislação tributária e atende às determinações impostas pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º As diretrizes orçamentárias, para elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo e as entidades da Administração Direta e Indireta, observando-se os seguintes eixos estratégicos:

- I – gestão pública democrática, participação popular, transparência e controle social;
- II – desenvolvimento e sustentabilidade; e
- III – qualidade de vida e efetivação de direitos sociais.

Art. 3º O projeto de lei orçamentária anual, relativo ao exercício de 2020, deve assegurar os princípios de justiça social, justiça tributária, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, assim considerados:

I – os princípios de justiça social e tributária implicam em assegurar, na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, combater a exclusão social e gerar oportunidades de trabalho e renda;

II – o princípio de controle social implica em assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento e nas decisões sobre implementação e fiscalização de políticas e serviços públicos; e

III – o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento e à prestação dos serviços públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	203
Proc.	230/2019
Resp.	elo

Art. 4º Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração, execução e fiscalização do orçamento, por meio das plenárias do Orçamento Participativo, do Conselho Municipal do Orçamento Participativo, dos conselhos municipais de políticas públicas e demais formas de participação social, tais como conferências, audiências públicas, ouvidoria, entre outros.

CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES

Art. 5º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2020 são aquelas apresentadas no Demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrados em:

- I – Demonstrativo I - Metas anuais;
- II – Demonstrativo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- III – Demonstrativo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- IV – Demonstrativo IV - Evolução do patrimônio líquido;
- V – Demonstrativo V - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- VI – Demonstrativo VI-A - Avaliação da situação financeira do RPPS;
- VII – Demonstrativo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;
- VIII – Demonstrativo VIII - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- IX – Anexo V - Descrição dos programas governamentais / Metas / Custos para o exercício; e
- X – Anexo VI – Unidades executoras e ações voltadas ao desenvolvimento do programa governamental.

Parágrafo único. Os demonstrativos I e III de que trata o "caput" deste artigo são expressos em valores correntes e constantes; caso ocorram mudanças no cenário macroeconômico do país, seus valores poderão ser alterados, conforme decreto do Poder Executivo.

Art. 6º Integra esta lei o anexo denominado Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

CAPÍTULO III OS PRAZOS

Art. 7º O Poder Executivo enviará até 30 de setembro do corrente ano o projeto de lei orçamentária anual ao Poder Legislativo, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o, a seguir, para sanção e demais providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	804
Rec.	20/2019
Resp.	

§ 1º A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2020 e a remeterá ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária anual àquele poder.

§ 2º Os órgãos da Administração Indireta enviarão suas propostas orçamentárias parciais para o exercício de 2020, baseadas nesta lei e na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 a 2021, até o dia 20 de julho de 2019, à Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular.

Art. 8º Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2020, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, no limite de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Parágrafo único. A limitação de 1/12 (um doze avos) em cada mês, a que se refere o "caput" deste artigo, não se aplica às despesas de que trata o inciso II do § 3º do art. 166 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 9º O Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta integrantes do orçamento público deverão encaminhar mensalmente ao Poder Executivo, para fins de consolidação das contas públicas, até o dia 10 do mês subsequente ao encerramento do mês, os relatórios demonstrativos das receitas e despesas, além de outros que se fizerem necessários para este fim.

Parágrafo único. Em caso de não observância ao disposto no "caput" por parte das entidades, as prestações de contas aos sistemas de controles externos exercidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e pelos Ministérios seguirão sem as informações das entidades e o fato será imediatamente comunicado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para providências.

CAPÍTULO IV DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 10. As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas orçamentárias parciais, deverão atender à estrutura orçamentária e às determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 11. A proposta orçamentária, que não conterá dispositivos estranhos à previsão da receita e à fixação da despesa, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização e à participação popular; conterá ainda reserva de contingência e compreenderá o orçamento fiscal e da seguridade social referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, fundações de direito público, bem como das fundações públicas de direito privado instituídas e mantidas pelo poder público municipal, bem como das empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades em que o ente, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dele recebam recursos do Tesouro Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	805
Doc.	20/2019
Resp.	Paulo

§ 1º A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada observarão as normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 2º A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhada de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, ressalvadas as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem a 1% (um por cento) da receita corrente líquida.

Art. 12. A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, nos termos do art. 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 13. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

Art. 14. As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 (doze) meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês.

§ 1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária.

§ 2º As taxas de poder de polícia deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Art. 15. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo compor-se-á de:

- I – mensagem;
- II – projeto de lei orçamentária anual;
- III – tabelas explicativas a que se refere o inciso III do art. 22 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- IV – sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- V – sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
- VI – quadro das dotações por órgãos do governo e da administração;
- VII – demonstrativo do cumprimento da legislação que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino;
- VIII – demonstrativo do cumprimento da Emenda à Constituição da República Federativa do Brasil nº 29, de 13 de setembro 2000; e
- IX – demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas das entidades da Administração Direta e Indireta.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	806
At.	26/2019
Resp.	CaD

Art. 16. Caso os valores previstos nesta lei se apresentem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, poderão ser reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a executar a compatibilização entre as peças de planejamento prevista na Lei nº 9.138, de 2017, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 a 2021, caso ocorra o evidenciado no "caput" deste artigo.

Art. 17. A lei orçamentária conterá reserva de contingência do Poder Executivo e demais órgãos da Administração Indireta, que será equivalente a, no máximo, 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2020, e será destinada a:

- I – cobertura de créditos adicionais; e
- II – atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 18. O planejamento orçamentário do Município será elaborado e acompanhado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular, com auxílio do Comitê Municipal de Execução Orçamentária e Financeira.

Parágrafo único. Entende-se por planejamento orçamentário os seguintes instrumentos de planejamento:

- I – Plano Plurianual (PPA);
- II – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); e
- III – Lei Orçamentária Anual (LOA).

CAPÍTULO V DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 19. Visando o aperfeiçoamento e atualização da legislação, o Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I – revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II – revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III – revisão das taxas objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- IV – atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário; e
- V – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

Art. 20. Os projetos de lei de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receita deverão atender as disposições contidas no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.



CAPÍTULO VI REPASSES AO TERCEIRO SETOR

Art. 21. A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar:

I – lei específica que expressamente defina a destinação de recursos às entidades beneficiadas, nos termos do disposto no art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

II – os dispostos, no que couber, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, que institui normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil; e

III – os dispostos, no que couber do Decreto nº 11.434, de 18 de julho de 2017, e suas alterações, que dispõe sobre as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública do Município de Araraquara e as Organizações da Sociedade Civil.

CAPÍTULO VII DA LIMITAÇÃO DAS DESPESAS

Art. 22. Na forma do art. 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Executivo estabelecerá as metas bimestrais para a realização das receitas, e o Cronograma de Desembolso mensal.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos 30 (trinta) dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 2º Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 3º Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e despesas com pessoal e encargos.

§ 5º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	808
Proc.	20/2019
Resp.	GO

consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 23. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 22 poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

Art. 24. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no § 1º do art. 169 da Constituição da República Federativa do Brasil, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos no art. 20 e no parágrafo único do art. 22, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, cumpridas as exigências previstas nos arts. 16 e 17 do referido diploma legal, ficando autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I – concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras; e
- II – admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

§ 2º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos art. 29 e 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 25. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

- I – realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III – abrir créditos suplementares e especiais até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento total das despesas, nos termos da legislação vigente;
- IV – abrir créditos suplementares em virtude do excesso de arrecadação apurado no mês ou com base na sua projeção;
- V – a abrir no curso da execução do orçamento de 2020, créditos suplementares de dotações vinculadas a recursos de outras fontes específicas, até o limite dos valores efetivamente recebidos;
- VI – transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa; e



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	807
Proc.	20/2019
Resp.	62

VII – firmar parcerias com outros entes da Federação, para manutenção de suas atividades, bem como as do Município.

Parágrafo único. A autorização prevista no inciso V do “caput” deste artigo é destinada para os casos em que já exista no orçamento a funcional programática completa (função, subfunção, programa, ação, categoria) e exista a necessidade da criação de outra fonte de recursos para a mesma classificação.

Art. 26. O Município poderá conceder incentivos fiscais ao desenvolvimento de atividades na área social, cultural e de esporte mediante leis específicas.

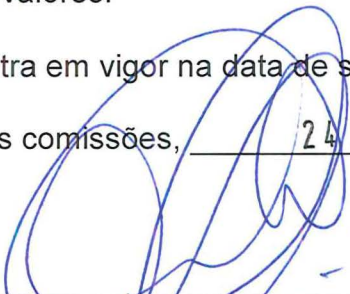
Art. 27. Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde que firmados os respectivos convênios, termo de acordo, ajuste ou congênere e haja recursos orçamentários disponíveis.

Art. 28. Para a execução dos programas governamentais pelas entidades da Administração Indireta Municipal, o Poder Executivo poderá efetuar repasses através de transferências financeiras concedidas.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual conterà relatório que demonstre os repasses financeiros a serem executados em 2020, listando os órgãos recebedores e seus respectivos valores.

Art. 29. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

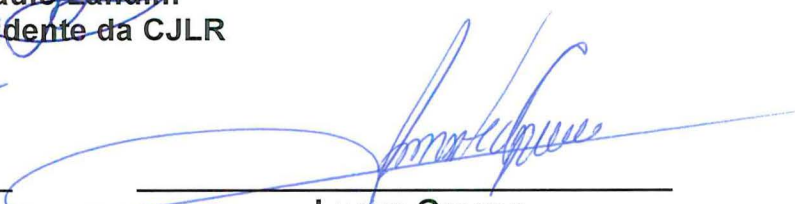
Sala de reuniões das comissões, 24 JUN. 2019



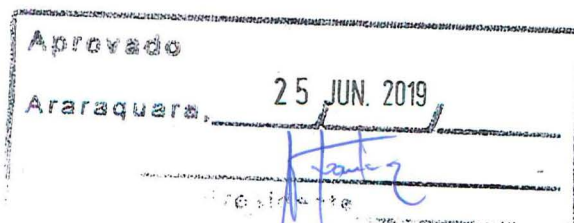
Paulo Landim
Presidente da CJLR



José Carlos Porsani



Lucas Grecco





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 198/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 165/2019

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2020 e dá outras providências.

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Nos termos do § 2º do art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Orgânica do Município de Araraquara, esta lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2020, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, estabelece as normas e disposições de controle da execução orçamentária, bem como dispõe sobre as alterações na legislação tributária e atende às determinações impostas pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º As diretrizes orçamentárias, para elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo e as entidades da Administração Direta e Indireta, observando-se os seguintes eixos estratégicos:

- I – gestão pública democrática, participação popular, transparência e controle social;
- II – desenvolvimento e sustentabilidade; e
- III – qualidade de vida e efetivação de direitos sociais.

Art. 3º O projeto de lei orçamentária anual, relativo ao exercício de 2020, deve assegurar os princípios de justiça social, justiça tributária, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, assim considerados:

I – os princípios de justiça social e tributária implicam em assegurar, na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, combater a exclusão social e gerar oportunidades de trabalho e renda;

II – o princípio de controle social implica em assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento e nas decisões sobre implementação e fiscalização de políticas e serviços públicos; e

III – o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento e à prestação dos serviços públicos.

Art. 4º Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração, execução e fiscalização do orçamento, por meio das plenárias do Orçamento Participativo, do Conselho Municipal do Orçamento Participativo, dos conselhos municipais de políticas públicas e demais formas de participação social, tais como conferências, audiências públicas, ouvidoria, entre outros.

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA


Presidente

CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES

Art. 5º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2020 são aquelas apresentadas no Demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrados em:

- I – Demonstrativo I - Metas anuais;
- II – Demonstrativo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- III – Demonstrativo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- IV – Demonstrativo IV - Evolução do patrimônio líquido;
- V – Demonstrativo V - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- VI – Demonstrativo VI-A - Avaliação da situação financeira do RPPS;
- VII – Demonstrativo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;
- VIII – Demonstrativo VIII - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- IX – Anexo V - Descrição dos programas governamentais / Metas / Custos para o exercício; e
- X – Anexo VI – Unidades executoras e ações voltadas ao desenvolvimento do programa governamental.

Parágrafo único. Os demonstrativos I e III de que trata o "caput" deste artigo são expressos em valores correntes e constantes; caso ocorram mudanças no cenário macroeconômico do país, seus valores poderão ser alterados, conforme decreto do Poder Executivo.

Art. 6º Integra esta lei o anexo denominado Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

CAPÍTULO III OS PRAZOS

Art. 7º O Poder Executivo enviará até 30 de setembro do corrente ano o projeto de lei orçamentária anual ao Poder Legislativo, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o, a seguir, para sanção e demais providências.

§ 1º A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2020 e a remeterá ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária anual àquele poder.

§ 2º Os órgãos da Administração Indireta enviarão suas propostas orçamentárias parciais para o exercício de 2020, baseadas nesta lei e na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 a 2021, até o dia 20 de julho de 2019, à Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular.

Art. 8º Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2020, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, no limite de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

Parágrafo único. A limitação de 1/12 (um doze avos) em cada mês, a que se refere o "caput" deste artigo, não se aplica às despesas de que trata o inciso II do § 3º do art. 166 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 9º O Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta integrantes do orçamento público deverão encaminhar mensalmente ao Poder Executivo, para fins de consolidação das contas públicas, até o dia 10 do mês subsequente ao encerramento do mês, os relatórios demonstrativos das receitas e despesas, além de outros que se fizerem necessários para este fim.

Parágrafo único. Em caso de não observância ao disposto no "caput" por parte das entidades, as prestações de contas aos sistemas de controles externos exercidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e pelos Ministérios seguirão sem as informações das entidades e o fato será imediatamente comunicado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para providências.

CAPÍTULO IV DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 10. As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas orçamentárias parciais, deverão atender à estrutura orçamentária e às determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 11. A proposta orçamentária, que não conterá dispositivos estranhos à previsão da receita e à fixação da despesa, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização e à participação popular; conterá ainda reserva de contingência e compreenderá o orçamento fiscal e da seguridade social referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, fundações de direito público, bem como das fundações públicas de direito privado instituídas e mantidas pelo poder público municipal, bem como das empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades em que o ente, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dele recebam recursos do Tesouro Municipal.

§ 1º A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada observarão as normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 2º A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhada de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, ressalvadas as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem a 1% (um por cento) da receita corrente líquida.

Art. 12. A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, nos termos do art. 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 13. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA


Presidente

Art. 14. As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 (doze) meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês.

§ 1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária.

§ 2º As taxas de poder de polícia deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Art. 15. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo compor-se-á de:

- I – mensagem;
- II – projeto de lei orçamentária anual;
- III – tabelas explicativas a que se refere o inciso III do art. 22 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- IV – sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- V – sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
- VI – quadro das dotações por órgãos do governo e da administração;
- VII – demonstrativo do cumprimento da legislação que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino;
- VIII – demonstrativo do cumprimento da Emenda à Constituição da República Federativa do Brasil nº 29, de 13 de setembro 2000; e
- IX – demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas das entidades da Administração Direta e Indireta.

Art. 16. Caso os valores previstos nesta lei se apresentem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, poderão ser reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a executar a compatibilização entre as peças de planejamento prevista na Lei nº 9.138, de 2017, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 a 2021, caso ocorra o evidenciado no "caput" deste artigo.

Art. 17. A lei orçamentária conterà reserva de contingência do Poder Executivo e demais órgãos da Administração Indireta, que será equivalente a, no máximo, 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2020, e será destinada a:

- I – cobertura de créditos adicionais; e
- II – atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 18. O planejamento orçamentário do Município será elaborado e acompanhado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular, com auxílio do Comitê Municipal de Execução Orçamentária e Financeira.

Parágrafo único. Entende-se por planejamento orçamentário os seguintes instrumentos de planejamento:

- I – Plano Plurianual (PPA);
- II – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); e

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA


Presidente

III – Lei Orçamentária Anual (LOA).

CAPÍTULO V DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 19. Visando o aperfeiçoamento e atualização da legislação, o Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I – revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II – revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III – revisão das taxas objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- IV – atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário; e
- V – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

Art. 20. Os projetos de lei de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receita deverão atender as disposições contidas no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

CAPÍTULO VI REPASSES AO TERCEIRO SETOR

Art. 21. A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar:

- I – lei específica que expressamente defina a destinação de recursos às entidades beneficiadas, nos termos do disposto no art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;
- II – os dispostos, no que couber, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, que institui normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil; e
- III – os dispostos, no que couber do Decreto nº 11.434, de 18 de julho de 2017, e suas alterações, que dispõe sobre as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública do Município de Araraquara e as Organizações da Sociedade Civil.

CAPÍTULO VII DA LIMITAÇÃO DAS DESPESAS

Art. 22. Na forma do art. 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Executivo estabelecerá as metas bimestrais para a realização das receitas, e o Cronograma de Desembolso mensal.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos 30 (trinta) dias subsequentes, o

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 2º Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 3º Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e despesas com pessoal e encargos.

§ 5º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 23. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 22 poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

Art. 24. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no § 1º do art. 169 da Constituição da República Federativa do Brasil, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos no art. 20 e no parágrafo único do art. 22, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, cumpridas as exigências previstas nos arts. 16 e 17 do referido diploma legal, ficando autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I – concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras; e
- II – admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

§ 2º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos art. 29 e 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 25. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

I – realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – abrir créditos suplementares e especiais até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento total das despesas, nos termos da legislação vigente;

IV – abrir créditos suplementares em virtude do excesso de arrecadação apurado no mês ou com base na sua projeção;

V – a abrir no curso da execução do orçamento de 2020, créditos suplementares de dotações vinculadas a recursos de outras fontes específicas, até o limite dos valores efetivamente recebidos;

VI – transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa; e

VII – firmar parcerias com outros entes da Federação, para manutenção de suas atividades, bem como as do Município.

Parágrafo único. A autorização prevista no inciso V do “caput” deste artigo é destinada para os casos em que já exista no orçamento a funcional programática completa (função, subfunção, programa, ação, categoria) e exista a necessidade da criação de outra fonte de recursos para a mesma classificação.

Art. 26. O Município poderá conceder incentivos fiscais ao desenvolvimento de atividades na área social, cultural e de esporte mediante leis específicas.

Art. 27. Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde que firmados os respectivos convênios, termo de acordo, ajuste ou congênere e haja recursos orçamentários disponíveis.

Art. 28. Para a execução dos programas governamentais pelas entidades da Administração Indireta Municipal, o Poder Executivo poderá efetuar repasses através de transferências financeiras concedidas.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual conterà relatório que demonstre os repasses financeiros a serem executados em 2020, listando os órgãos recebedores e seus respectivos valores.

Art. 29. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
 Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha	783
Proc.	20/2019
Resp.	602

001

EMENDA Nº 001 AO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO PROJETO DE LEI Nº 165/2019

Folha	817
Proc.	20/2019
Resp.	602

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
UNIDADE	6	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA
PROGRAMA	0052	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO
AÇÃO	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

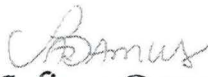
CREDITA DOTAÇÃO

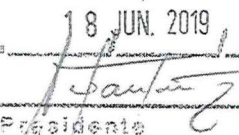
Credita: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	2	COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL
PROGRAMA	0083	COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ANIMAL
AÇÃO		

REFERENTE: SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO ELETRÔNICA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS

Araraquara, 30 de maio de 2019.


Juliana Damus
Vereadora

Aprovado
Araraquara, 18 JUN. 2019

Presidente

12/25 31/05/2019 09:54:12 PROTOCOLO - CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha	792
Proc.	210/2019
Resp.	COF

EMENDA Nº **002** AO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO PROJETO DE LEI Nº 165/2019

Folha	818
Proc.	210/2019
Resp.	COF

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE FINANÇAS
UNIDADE	5	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA	0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
AÇÃO	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE FINANÇAS
UNIDADE	6	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA
PROGRAMA	0052	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO
AÇÃO	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE FINANÇAS
UNIDADE	4	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA
PROGRAMA	0047	MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
AÇÃO	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

12/24 31/05/2019 005413 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 273
Proc. 2122019
Resp. C.D.

002

EMENDA Nº _____ AO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO PROJETO DE LEI Nº 165/2019

Folha 819
Proc. 2122019
Resp. C.D.

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE FINANÇAS
UNIDADE	8	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA	0053	MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTERNET GRATUITA
AÇÃO	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE	1	COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	0011	DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
AÇÃO	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

CREDITA DOTAÇÃO

Credita: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
UNIDADE	4	COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO
PROGRAMA	0086	MORADIA DIGNA PARA TODOS
AÇÃO		

REFERENTE: CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS E INFRAESTRUTURA PARA IDOSOS

Araraquara, 30 de maio de 2019.

Juliana Damus
Juliana Damus
Vereadora

Aprovado
Araraquara, 18 JUN. 2019
[Assinatura]
Presidente

Rua São Bento, 887, Centro, Araraquara - SP, CEP 14801-300
www.camara-arq.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
[Assinatura]
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 785
Proc. 26/2019
Resp. [assinatura]

004

EMENDA Nº _____ AO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO PROJETO DE LEI Nº 165/2019

Folha 823
Proc. 20/2019
Resp. [assinatura]

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
UNIDADE	8	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA	0053	MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTERNET GRATUITA
AÇÃO	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

CREDITA DOTAÇÃO

Credita: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA	0080	CUIDANDO DAS PESSOAS - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE
AÇÃO		

REFERENTE: ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS ATRAVÉS DA EQUOTERAPIA

Araraquara, 30 de maio de 2019.

Juliana Damus
Juliana Damus
Vereadora

Aprovado
18 JUN. 2019
Araraquara, [assinatura]
Presidente

12/24 31/05/2019 08:54:15 PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 786
Proc. 201209
Resp. [assinatura]

EMENDA Nº **005** AO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO PROJETO DE LEI Nº 165/2019

Folha 822
Proc. 201209
Resp. [assinatura]

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
UNIDADE	4	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA
PROGRAMA	0047	MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
AÇÃO	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
UNIDADE	6	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA
PROGRAMA	0052	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO
AÇÃO	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

CREDITA DOTAÇÃO

Credita: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA	0077	GESTÃO EM SAÚDE: APOIANDO E AVALIANDO O CUIDAR DA VIDA NO SUS, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
AÇÃO		

REFERENTE: CASA DE APOIO A PESSOAS EM TRATAMENTO DE CÂNCER

Araraquara, 30 de maio de 2019.

Juliana Damus
Juliana Damus
Vereadora

Aprovado
18 JUN. 2019
Araraquara, [assinatura]
Presidente

Rua São Bento, 887, Centro, Araraquara - SP, CEP 14801-300
www.camara-arq.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha	787
Proc.	210/2019
Resp.	

006

EMENDA Nº _____ AO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO PROJETO DE LEI Nº 165/2019

Folha	823
Proc.	25/2019
Resp.	

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

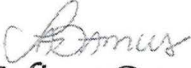
	CÓDIGO	
ÓRGÃO	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
UNIDADE	6	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA
PROGRAMA	0052	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO
AÇÃO	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

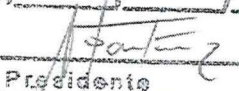
CREDITA DOTAÇÃO

Credita: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	2	COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL
PROGRAMA	0083	COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ANIMAL
AÇÃO	2290	SERVIÇO DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS

Araraquara, 30 de maio de 2019.


Juliana Damus
Vereadora

Aprovado
Araraquara, 18 JUN. 2019
 Presidente

12/24 31/05/2019 08:54:17 PROTOCOLO GERAL MUNICIPAL ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 788
Proc. 202019
Resp. [assinatura]

EMENDA Nº **007** AO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO
E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 165/2019

Folha 829
Proc. 202019
Resp. [assinatura]

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE	1	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
AÇÃO	2258	Manutenção de Áreas de Lazer e Esportivas

CREDITA DOTAÇÃO

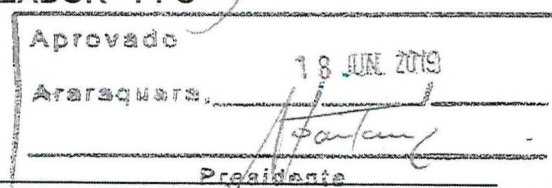
Credita: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE	1	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
AÇÃO	1025	Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer

REFERENTE: CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NO CAMPO DE FUTEBOL DO FLORENÇA,
LOCALIZADO NA RUA OSCAR TAPARELLI COM A AVENIDA JOÃO PIERI - JARDIM FLORENÇA,
ARARAQUARA/SP

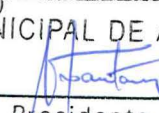
Araraquara, 31 de maio de 2019.


ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO)
VEREADOR - PPS



Rua São Bento, 887, Centro, Araraquara - SP, CEP 14801-300
www.camara-arq.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA


Presidente

1422 31/05/2019 005425 PORTAL DO GOVERNO MUNICIPAL ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 789
Proc. 26/2019
Resp. CO

008

EMENDA Nº _____ AO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO PROJETO DE LEI Nº 165/2019

Folha 825
Proc. 26/2019
Resp. CO

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE	2	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PROGRAMA	0071	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
AÇÃO	2279	CIP - ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

CREDITA DOTAÇÃO

Credita: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE	2	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PROGRAMA	0071	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
AÇÃO	1099	CIP - EXTENSÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

REFERENTE: REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA AV. ANTÔNIO HONÓRIO REAL - PARQUE RESIDENCIAL VALE DO SOL, ARARAQUARA/SP

Araraquara, 31 de maio de 2019.


ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO)
VEREADOR - PPS

Aprovado

18 JUN. 2019

Araraquara, _____

Rua São Bento, 887, Centro, Araraquara - SP, CEP: 13501-300
www.camara-arq.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA


Presidente

14/02/2019 11:05:26 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 790
Proc. 25/2019
Resp. [assinatura]

009

EMENDA Nº 009 AO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO PROJETO DE LEI Nº 165/2019

Folha 825
Proc. 25/2019
Resp. [assinatura]

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE	1	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
AÇÃO	2258	Manutenção de Áreas de Lazer e Esportivas

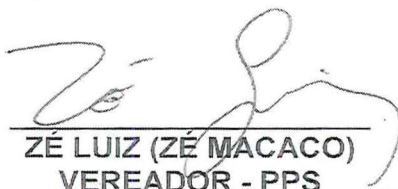
CREDITA DOTAÇÃO

Credita: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE	1	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
AÇÃO	1025	Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer

REFERENTE: REFORMA DOS VESTIÁRIOS DO ESTÁDIO ADAIR PAVANELLI (CAMPO DA ATLÉTICA), LOCALIZADO NA RUA DR. ANTONIO PICARONI, S/N - VILA XAVIER, ARARAQUARA/SP

Araraquara, 31 de maio de 2019.


ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO)
VEREADOR - PPS

Aprovado
18 JUN. 2019
Araraquara, [assinatura]
Presidente

Rua São Bento, 887, Centro, Araraquara - SP, CEP 14801-300
www.camara-arq.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

[assinatura]
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 791
Proc. 280/2019
Resp. CDR

010

EMENDA Nº AO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO PROJETO DE LEI Nº 165/2019

Folha 827
Proc. 280/2019
Resp. CDR

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE	1	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
AÇÃO	2258	Manutenção de Áreas de Lazer e Esportivas

CREDITA DOTAÇÃO

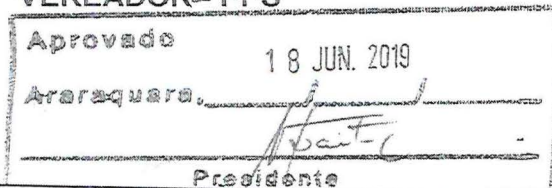
Credita: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE	1	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
AÇÃO	1025	Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer

REFERENTE: REFORMA DOS VESTIÁRIOS DA ÁREA DE ESPORTES E LAZER "OMAR DE SOUZA E SILVA" (MAZINHO), LOCALIZADO NA RUA FERNANDO CADINA, S/N - JARDIM VICTÓRIO DE SANTI, ARARAQUARA/SP

Araraquara, 31 de maio de 2019.


ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO)
VEREADOR-PPS



Rua São Bento, 887, Centro, Araraquara - SP, CEP 14801-300

www.camara-arq.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA


Presidente

14/23 31/05/2019 09:54:28 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 792
Proc. 20609
Resp. 69

EMENDA Nº **011** AO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO PROJETO DE LEI Nº 165/2019

Folha 828
Proc. 20609
Resp. 69

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE	1	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
AÇÃO	2258	Manutenção de Áreas de Lazer e Esportivas

CREDITA DOTAÇÃO

Credita: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE	1	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
AÇÃO	1107	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE

REFERENTE: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE NA ÁREA DE LAZER ANTÔNIO JOSÉ PARTERNIANI (TOM ZÉ), LOCALIZADO NA RUA JURUPEMA, JARDIM AMÉRICA AO LADO CMS JARDIM AMÉRICA "DR. MARCELO EDGAR DRUET"

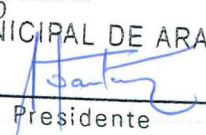
Araraquara, 31 de maio de 2019.


ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO)
VEREADOR - PPS

Aprovado	18 JUN. 2019
Araraquara,	
Presidente	

Rua São Bento, 887, Centro, Araraquara - SP CEP 14801-300
www.camara-arq.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA


Presidente

14/23 31/05/2019 08:54:29 PROTOCOLO-COMISSÃO MUNICIPAL ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 793
Proc. 20/2019
Resp. [assinatura]

EMENDA Nº **012** AO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO
E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 165/2019

Folha 829
Proc. 20/2019
Resp. [assinatura]

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE	1	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS
PROGRAMA	0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
AÇÃO	2161	Recapamento asfáltico

CREDITA DOTAÇÃO

Credita: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE	1	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS
PROGRAMA	0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
AÇÃO	1098	ASSENTAMENTOS DE GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

REFERENTE: ALSFALTO NO PORTAL DAS LARANJEIRAS

Araraquara, 31 de maio de 2019.

ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO)
VEREADOR - PPS



Rua São Bento, 887, Centro, Araraquara - SP, CEP 13.801-300
www.camara-arq.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

1744 31/05/2019 005453 PORTO DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 013 AO

**ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO
E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 165/2019**

Folha 330
Proc. 20620
Resp. Co

ANULA DOTACÃO

Anula: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE	1	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS
PROGRAMA	0066	DRENAGEM URBANA
AÇÃO	2168	Manutenção de redes de galerias de águas pluviais

CREDITA DOTAÇÃO

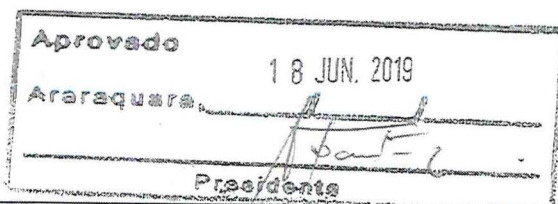
Credita: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE	1	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS
PROGRAMA	0066	DRENAGEM URBANA
AÇÃO	1048	Construção de Redes de Galerias de Aguas Pluviais

REFERENTE: CONSTRUÇÃO DE REDES DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO PORTAL DAS LARANJEIRAS

Araraquara, 31 de maio de 2019.

ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO)
VEREADOR - PPS



Rua São Bento, 887, Centro, Araraquara - SP, CEP 14801-300
www.camara-arq.sp.gov.br

CEP 14801-300
CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 795
20/6/19
Resp. [assinatura]

014

EMENDA Nº _____ AO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO PROJETO DE LEI Nº 165/2019

Folha 838
20/6/19
Proc. [assinatura]
Resp. [assinatura]

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE FINANÇAS
UNIDADE	8	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA	0053	MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTERNET GRATUITA
AÇÃO	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

CREDITA DOTAÇÃO

Credita: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE	2	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
PROGRAMA	0014	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL
AÇÃO	1018	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO MAPA

Araraquara, 31 de maio de 2019.

Juliana Damus
Juliana Damus
Vereadora



17447 31/05/2019 09:54:55 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Proc. 832
20/2019

Resp. [assinatura]

Ofício nº 093/2019-DL

Araraquara, 26 de junho de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados nas sessões extraordinária e ordinária realizadas no dia 25 de junho de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
198/2019	165/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2020 e dá outras providências.
199/2019	Compl. 006/2019	Vereadora Juliana Damus	Altera a Lei Complementar nº 18, de 22 de dezembro de 1997 (Código de Posturas), de modo a facultar aos shoppings centers permitir a permanência de animais domésticos nas suas áreas comuns.
200/2019	092/2019	Vereador Zé Luiz (Zé Macaco)	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana Municipal de Conscientização sobre a Dislexia", a ser comemorada anualmente entre os dias 10 e 16 de outubro, e o "Dia Municipal de Conscientização da Dislexia", a ser comemorado anualmente no dia 10 de outubro, e dá outras providências.
201/2019	100/2019	Vereador Elias Chediek	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana de Conscientização, Prevenção e Combate ao Bullying", a ser comemorada anualmente na segunda semana do mês de abril, e dá outras providências.
202/2019	137/2019	Vereador Jéferson Yashuda	Denomina Avenida Jayme Franco via pública do Município.
203/2019	152/2019	Vereador José Carlos Porsani	Denomina Avenida Waldemar Ligabô via pública do Município.
204/2019	221/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera o Anexo I da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005, estabelecendo o total de 6 (seis) vagas para o emprego público de Enfermeiro do Trabalho.
205/2019	222/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
206/2019	223/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.
207/2019	224/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
208/2019	226/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
209/2019	227/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
210/2019	228/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
211/2019	229/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Atenciosamente,

TENENTE SANTANA
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

FLS.	223
PROC.	210/19
C.M.	62

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 014/2019

Em 18 de julho de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
MD. Presidente da Câmara Municipal

Processo nº 210/2019
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

07/08/2019

Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa **Lei Municipal nº 9.645, de 16 de julho de 2019**, referente ao **Autógrafo nº 198/19**, Projeto de Lei Complementar nº 165/19, devidamente publicada no Jornal local "Folha da Cidade", desta Quinta-feira, 18 de julho de 2019, Ano XL – Exemplar Nº 10099.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

12:53 18/07/2019 066660 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	834
PROC.	2019
C.M.	00

LEI Nº 9.645

De 16 de julho de 2019

Autógrafo nº 198/19 – Projeto de Lei nº 165/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 25 (vinte e cinco) de junho de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Nos termos do § 2º do art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Orgânica do Município de Araraquara, esta lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2020, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, estabelece as normas e disposições de controle da execução orçamentária, bem como dispõe sobre as alterações na legislação tributária e atende às determinações impostas pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º As diretrizes orçamentárias, para elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo e as entidades da Administração Direta e Indireta, observando-se os seguintes eixos estratégicos:

- I – gestão pública democrática, participação popular, transparência e controle social;
- II – desenvolvimento e sustentabilidade; e
- III – qualidade de vida e efetivação de direitos sociais.

Art. 3º O projeto de lei orçamentária anual, relativo ao exercício de 2020, deve assegurar os princípios de justiça social, justiça tributária, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, assim considerados:

- I – os princípios de justiça social e tributária implicam em assegurar, na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, combater a exclusão social e gerar oportunidades de trabalho e renda;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	835
PROC.	25/19
C.M.	08

II – o princípio de controle social implica em assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento e nas decisões sobre implementação e fiscalização de políticas e serviços públicos; e

III – o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento e à prestação dos serviços públicos.

Art. 4º Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração, execução e fiscalização do orçamento, por meio das plenárias do Orçamento Participativo, do Conselho Municipal do Orçamento Participativo, dos conselhos municipais de políticas públicas e demais formas de participação social, tais como conferências, audiências públicas, ouvidoria, entre outros.

CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES

Art. 5º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2020 são aquelas apresentadas no Demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrados em:

- I** – Demonstrativo I - Metas anuais;
- II** – Demonstrativo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- III** – Demonstrativo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- IV** – Demonstrativo IV - Evolução do patrimônio líquido;
- V** – Demonstrativo V - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- VI** – Demonstrativo VI-A - Avaliação da situação financeira do RPPS;
- VII** – Demonstrativo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;
- VIII** – Demonstrativo VIII - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- IX** – Anexo V - Descrição dos programas governamentais / Metas / Custos para o exercício; e
- X** – Anexo VI – Unidades executoras e ações voltadas ao desenvolvimento do programa governamental.

Parágrafo único. Os demonstrativos I e III de que trata o "caput" deste artigo são expressos em valores correntes e constantes; caso ocorram mudanças no cenário macroeconômico do país, seus valores poderão ser alterados, conforme decreto do Poder Executivo.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	836
PROC.	2019
C.M.	CO

Art. 6º Integra esta lei o anexo denominado Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

CAPÍTULO III OS PRAZOS

Art. 7º O Poder Executivo enviará até 30 de setembro do corrente ano o projeto de lei orçamentária anual ao Poder Legislativo, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o, a seguir, para sanção e demais providências.

§ 1º A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2020 e a remeterá ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária anual àquele poder.

§ 2º Os órgãos da Administração Indireta enviarão suas propostas orçamentárias parciais para o exercício de 2020, baseadas nesta lei e na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 a 2021, até o dia 20 de julho de 2019, à Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular.

Art. 8º Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2020, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, no limite de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Parágrafo único. A limitação de 1/12 (um doze avos) em cada mês, a que se refere o "caput" deste artigo, não se aplica às despesas de que trata o inciso II do § 3º do art. 166 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 9º O Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta integrantes do orçamento público deverão encaminhar mensalmente ao Poder Executivo, para fins de consolidação das contas públicas, até o dia 10 do mês subsequente ao encerramento do mês, os relatórios demonstrativos das receitas e despesas, além de outros que se fizerem necessários para este fim.

Parágrafo único. Em caso de não observância ao disposto no "caput" por parte das entidades, as prestações de contas aos sistemas de controles externos exercidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e pelos Ministérios seguirão sem as informações das entidades e o fato será imediatamente comunicado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para providências.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	837
PROC.	230/19
C.M.	382

CAPÍTULO IV DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 10. As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas orçamentárias parciais, deverão atender à estrutura orçamentária e às determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 11. A proposta orçamentária, que não conterà dispositivos estranhos à previsão da receita e à fixação da despesa, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização e à participação popular; conterà ainda reserva de contingência e compreenderá o orçamento fiscal e da seguridade social referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, fundações de direito público, bem como das fundações públicas de direito privado instituídas e mantidas pelo poder público municipal, bem como das empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades em que o ente, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dele recebam recursos do Tesouro Municipal.

§ 1º A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada observarão as normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 2º A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhada de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, ressalvadas as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem a 1% (um por cento) da receita corrente líquida.

Art. 12. A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, nos termos do art. 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 13. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

Art. 14. As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 (doze) meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês.

§ 1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	838
PROC.	235/19
C.M.	20

§ 2º As taxas de poder de polícia deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Art. 15. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo compor-se-á de:

- I – mensagem;
- II – projeto de lei orçamentária anual;
- III – tabelas explicativas a que se refere o inciso III do art. 22 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- IV – sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- V – sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
- VI – quadro das dotações por órgãos do governo e da administração;
- VII – demonstrativo do cumprimento da legislação que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino;
- VIII – demonstrativo do cumprimento da Emenda à Constituição da República Federativa do Brasil nº 29, de 13 de setembro 2000; e
- IX – demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas das entidades da Administração Direta e Indireta.

Art. 16. Caso os valores previstos nesta lei se apresentem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, poderão ser reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a executar a compatibilização entre as peças de planejamento prevista na Lei nº 9.138, de 2017, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 a 2021, caso ocorra o evidenciado no "caput" deste artigo.

Art. 17. A lei orçamentária conterá reserva de contingência do Poder Executivo e demais órgãos da Administração Indireta, que será equivalente a, no máximo, 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2020, e será destinada a:

- I – cobertura de créditos adicionais; e
- II – atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 18. O planejamento orçamentário do Município será elaborado e acompanhado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular, com auxílio do Comitê Municipal de Execução Orçamentária e Financeira.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	839
PROC.	26/19
C.M.	CO

Parágrafo único. Entende-se por planejamento orçamentário os seguintes instrumentos de planejamento:

- I – Plano Plurianual (PPA);
- II – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); e
- III – Lei Orçamentária Anual (LOA).

CAPÍTULO V DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 19. Visando o aperfeiçoamento e atualização da legislação, o Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I – revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II – revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III – revisão das taxas objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- IV – atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário; e
- V – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

Art. 20. Os projetos de lei de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receita deverão atender as disposições contidas no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

CAPÍTULO VI REPASSES AO TERCEIRO SETOR

Art. 21. A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar:

- I – lei específica que expressamente defina a destinação de recursos às entidades beneficiadas, nos termos do disposto no art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;
- II – os dispostos, no que couber, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, que institui normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil;

e



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	890
PROC.	25/19
C.M.	Co2

III – os dispostos, no que couber do Decreto nº 11.434, de 18 de julho de 2017, e suas alterações, que dispõe sobre as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública do Município de Araraquara e as Organizações da Sociedade Civil.

CAPÍTULO VII DA LIMITAÇÃO DAS DESPESAS

Art. 22. Na forma do art. 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Executivo estabelecerá as metas bimestrais para a realização das receitas, e o Cronograma de Desembolso mensal.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos 30 (trinta) dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 2º Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 3º Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e despesas com pessoal e encargos.

§ 5º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 23. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 22 poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

MR

Apote



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	293
PROC.	210/19
C.M.	EOG

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

Art. 24. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no § 1º do art. 169 da Constituição da República Federativa do Brasil, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos no art. 20 e no parágrafo único do art. 22, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, cumpridas as exigências previstas nos arts. 16 e 17 do referido diploma legal, ficando autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I – concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras; e

II – admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

§ 2º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos art. 29 e 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 25. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I – realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – abrir créditos suplementares e especiais até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento total das despesas, nos termos da legislação vigente;

IV – abrir créditos suplementares em virtude do excesso de arrecadação apurado no mês ou com base na sua projeção;

V – a abrir no curso da execução do orçamento de 2020, créditos suplementares de dotações vinculadas a recursos de outras fontes específicas, até o limite dos valores efetivamente recebidos;

VI – transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa; e

VII – firmar parcerias com outros entes da Federação, para manutenção de suas atividades, bem como as do Município.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	892
PROC.	25/19
C.M.	GL

Parágrafo único. A autorização prevista no inciso V do “caput” deste artigo é destinada para os casos em que já exista no orçamento a funcional programática completa (função, subfunção, programa, ação, categoria) e exista a necessidade da criação de outra fonte de recursos para a mesma classificação.

Art. 26. O Município poderá conceder incentivos fiscais ao desenvolvimento de atividades na área social, cultural e de esporte mediante leis específicas.

Art. 27. Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde que firmados os respectivos convênios, termo de acordo, ajuste ou congênere e haja recursos orçamentários disponíveis.

Art. 28. Para a execução dos programas governamentais pelas entidades da Administração Indireta Municipal, o Poder Executivo poderá efetuar repasses através de transferências financeiras concedidas.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual conterá relatório que demonstre os repasses financeiros a serem executados em 2020, listando os órgãos recebedores e seus respectivos valores.

Art. 29. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. (“RAP”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 01

Vereadora JULIANA DAMUS

AO ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR
ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 165/2019

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
UNIDADE	6	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA
PROGRAMA	0052	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO
AÇÃO	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

CREDITA DOTAÇÃO

Credita: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	2	COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL
PROGRAMA	0083	COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ANIMAL
AÇÃO		

REFERENTE: SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO ELETRÔNICA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS

FLS.	843
PROC.	230/19
C.M.	CO



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 02

Vereadora JULIANA DAMUS

AO ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR
ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 165/2019

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE FINANÇAS
UNIDADE	5	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA	0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
AÇÃO	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE FINANÇAS
UNIDADE	6	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA
PROGRAMA	0052	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO
AÇÃO	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE FINANÇAS
UNIDADE	4	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA

FLS.	894
PROC.	230/19
C.M.	02



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	845
PROC.	2019
C.M.	Coj

PROGRAMA	0047	MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
AÇÃO	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE FINANÇAS
UNIDADE	8	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA	0053	MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTERNET GRATUITA
AÇÃO	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE	1	COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	0011	DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
AÇÃO	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

CREDITA DOTAÇÃO

Credita: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
UNIDADE	4	COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO
PROGRAMA	0086	MORADIA DIGNA PARA TODOS
AÇÃO		

REFERENTE: CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS E INFRAESTRUTURA PARA IDOSOS



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 03

Vereadora JULIANA DAMUS

FLS.	846
PROC.	23019
C.M.	CA

**AO ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR
ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 165/2019**

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

	CÓDIGO	
ORGÃO	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
UNIDADE	8	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA	0053	MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTERNET GRATUITA
AÇÃO	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

CREDITA DOTAÇÃO

Credita: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA	0080	CUIDANDO DAS PESSOAS - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE
AÇÃO		

REFERENTE: REALIZAR ATENDIMENTOS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS ATRAVÉS DA TERAPIA ASSISTIDA POR ANIMAIS (CÃOTERAPIA)

MR

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 04

Vereadora JULIANA DAMUS

AO ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR
ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 165/2019

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
UNIDADE	8	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA	0053	MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTERNET GRATUITA
AÇÃO	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

CREDITA DOTAÇÃO

Credita: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA	0080	CUIDANDO DAS PESSOAS - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE
AÇÃO		

REFERENTE: ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS ATRAVÉS DA EQUOTERAPIA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 05

Vereadora JULIANA DAMUS

FLS.	848
PROC.	210/19
C.M.	000

**AO ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR
ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 165/2019**

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
UNIDADE	4	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA
PROGRAMA	0047	MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
AÇÃO	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
UNIDADE	6	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA
PROGRAMA	0052	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO
AÇÃO	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

CREDITA DOTAÇÃO

Credita: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA	0077	GESTÃO EM SAÚDE: APOIANDO E AVALIANDO O CUIDAR DA VIDA NO SUS, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
AÇÃO		

REFERENTE: CASA DE APOIO A PESSOAS EM TRATAMENTO DE CÂNCER



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 06

Vereadora JULIANA DAMUS

AO ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR
ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 165/2019

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
UNIDADE	6	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA
PROGRAMA	0052	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO
AÇÃO	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

CREDITA DOTAÇÃO

Credita: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	2	COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL
PROGRAMA	0083	COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ANIMAL
AÇÃO	2290	SERVIÇO DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS

Handwritten signature and initials



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 07

Vereador ZÉ LUIS (ZÉ MACACO)

AO ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR
ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 165/2019

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE	1	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
AÇÃO	2258	Manutenção de Áreas de Lazer e Esportivas

CREDITA DOTAÇÃO

Credita: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE	1	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
AÇÃO	1025	Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer

REFERENTE: CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NO CAMPO DE FUTEBOL DO FLORENÇA, LOCALIZADO NA RUA OSCAR TAPARELLI COM A AVENIDA JOÃO PIERI – JARDIM FLORENÇA, ARARAQUARA/SP



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 08

Vereador ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO)

FLS.	831
PROC.	2019
C.M.	02

AO ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR
ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 165/2019

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE	2	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PROGRAMA	0071	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
AÇÃO	2279	CIP - ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

CREDITA DOTAÇÃO

Credita: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE	2	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PROGRAMA	0071	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
AÇÃO	1099	CIP - EXTENSÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

REFERENTE: REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA AV. ANTÔNIO HONÓRIO REAL
– PARQUE RESIDENCIAL VALE DO SOL, ARARAQUARA/SP

Agile
MR



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 09

FLS.	852
PROC.	20/19
C.M.	Ca

Vereador ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO)

AO ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR
ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 165/2019

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE	1	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
AÇÃO	2258	Manutenção de Áreas de Lazer e Esportivas

CREDITA DOTAÇÃO

Credita: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE	1	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
AÇÃO	1025	Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer

REFERENTE: REFORMA DOS VESTIÁRIOS DO ESTÁDIO ADAIR PAVANELLI (CAMPO DA ATLÉTICA), LOCALIZADO NA RUA DR. ANTONIO PICARONI, S/N – VILA XAVIER, ARARAQUARA/SP

Apelle
MR



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 10

Vereador ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO)

AO ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR
ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 165/2019

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE	1	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
AÇÃO	2258	Manutenção de Áreas de Lazer e Esportivas

CREDITA DOTAÇÃO

Credita: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE	1	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
AÇÃO	1025	Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer

REFERENTE: REFORMA DOS VESTIÁRIOS DA ÁREA DE ESPORTES E LAZER "OMAR DE SOUZA E SILVA" (MAZINHO), LOCALIZADO NA RUA FERNANDO CADINA, S/N JARDIM VICTÓRIO DE SANTI, ARARAQUARA/SP

FLS. 853

PROC. 230/19

C.M. C.M.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 11

Vereador ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO)

FLS.	854
PROC.	26/19
C.M.	009

AO ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR
ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 165/2019

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE	1	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
AÇÃO	2258	Manutenção de Áreas de Lazer e Esportivas

CREDITA DOTAÇÃO

Credita: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE	1	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
AÇÃO	1107	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE

REFERENTE: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE NA ÁREA DE LAZER ANTÔNIO JOSÉ PARTERNIANI (TOM ZÉ), LOCALIZADO NA RUA JURUPEMA, JARDIM AMÉRICA AO LADO CMS JARDIM AMÉRICA "DR. MARCELO EDGAR DRUET"

Agente me



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 12

Vereador ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO)

AO ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR
ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 165/2019

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE	1	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS
PROGRAMA	0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
AÇÃO	2161	Recapeamento asfáltico

CREDITA DOTAÇÃO

Credita: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE	1	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS
PROGRAMA	0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
AÇÃO	1098	ASSENTAMENTOS DE GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

REFERENTE: ALSFALTO NO PORTAL DAS LARANJEIRAS



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 13

Vereador ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO)

FLS.	836
PROC.	230/19
C.M.	02

AO ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR
ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 165/2019

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE	1	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS
PROGRAMA	0066	DRENAGEM URBANA
AÇÃO	2168	Manutenção de redes de galerias de águas pluviais

CREDITA DOTAÇÃO

Credita: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE	1	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS
PROGRAMA	0066	DRENAGEM URBANA
AÇÃO	1048	Construção de Redes de Galerias de Aguas Pluviais

REFERENTE: CONSTRUÇÃO DE REDES DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO
PORTAL DAS LARANJEIRAS



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 14

Vereadora JULIANA DAMUS

AO ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR
ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 165/2019

ANULA DOTAÇÃO

Anula: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE FINANÇAS
UNIDADE	8	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA	0053	MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTERNET GRATUITA
AÇÃO	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

CREDITA DOTAÇÃO

Credita: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE	2	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
PROGRAMA	0014	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL
AÇÃO	1018	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO MAPA